



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, em Reboreda, no salão da união das freguesias de Reboreda e Nogueira, reuniu a assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Período de "antes da ordem do dia". -----
2. Alteração do mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira. -----
3. Moção de Repúdio, apresentada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira. -----
4. Apresentação das Conclusões do Grupo de Trabalho da Bienal de Arte de Cerveira - Relatório Final. -----

Efetuada a chamada (**Anexo 1**), verificou-se a existência de **quórum** com a presença de **25** membros da assembleia, tendo faltado o senhor **Manuel Pedro Cerqueira Soares**, representante da junta de freguesia de Sopo. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da junta de freguesia de Covas fez-se representar pelo secretário, senhor **Pedro André da Costa Araújo** (**Anexo 2**). -----

Foram recebidas as comunicações de impossibilidade de presença da deputada senhora **Carla Maria Caetano Amorim Torres** (**Anexo 3**), que se fez representar pelo elemento seguinte da lista do Partido Socialista, senhor **José Manuel Torres da Cunha** e do senhor **João Manuel Araújo Domingues Caldas** (**Anexo 4**), que se fez representar pelo elemento da lista do movimento Pensar Cerveira, senhor **Vitor Manuel da Silva Alves**. -----

A câmara municipal fez-se representar pelo Presidente **Fernando Nogueira**, tendo ainda assistido à sessão os Vereadores **Vitor Costa** e **Aurora Viães**. -----

O presidente da assembleia municipal saudou os presentes e agradeceu a colaboração da união das freguesias de Reboreda e Nogueira, em particular ao seu presidente, para que fosse possível a realização desta sessão nesta localidade. Depois concedeu a palavra ao senhor **Bessa Marinho**, presidente da junta da união de freguesias de Reboreda e Nogueira, que seguidamente e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 5**), cumprimentou todos os presentes, deu as boas vindas e manifestou o contentamento por receber pela primeira vez, em quarenta anos de democracia, uma sessão da assembleia municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

S/...
by
f.
veu

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: “período de Antes da Ordem do Dia”-----

---- a) Leitura e aprovação das atas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos. -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da sessão de 20 de novembro de 2015, tendo sido aprovada por unanimidade (vinte e um votos). Conforme estipulado no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA “novo”), não participaram na votação os deputados André Araújo, Carla Segadães, Fernando Venade e Vitor Alves, por não estarem presentes nessa reunião. -----

Foi distribuído o “Relatório da Atividade Desenvolvida pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira – 3º do Mandato 2013-2017” (Anexo 6), bem como a listagem da correspondência recebida e expedida (Anexo 7), que ficou à disposição dos membros da assembleia para consulta. -----

Foi igualmente colocada à disposição da assembleia, a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 24/02/2016 e sobre o estado atual dos mesmos (Anexo 8), a “Informação municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de 235.611,31€” e o “Resumo Diário da Tesouraria” nº 40 datado de 26-02-2016 (Anexo 9), bem como a “Informação da Atividade Municipal” nos últimos meses (Anexo 10). -----

Seguidamente e antes de entrar no período da ordem de trabalhos, o presidente da mesa questionou o presidente da câmara municipal se tinha algum assunto que gostaria de acrescentar para discussão nesta assembleia, tendo o presidente da câmara sugerido que se pudesse incluir uma alínea no ponto 2 da ordem de trabalhos “Alteração do mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira”, referente à criação de 2 lugares de assistentes operacionais. -----

O presidente da mesa solicitou, ao abrigo do disposto no mecanismo excepcional previsto no artigo 46º do Regimento, a autorização para integrar esta alínea no assunto na ordem de trabalhos. -----

Atendendo à oportunidade deste assunto, que foi presente à reunião de câmara municipal no dia vinte e quatro do corrente mês, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, a favor da sua inclusão na ordem de trabalhos, ficando esta com a seguinte composição: -----

1. Período de “antes da ordem do dia”. -----
2. Alteração do mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira (3 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais). -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A
F
W
M

3. Moção de Repúdio, apresentada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.
4. Apresentação das Conclusões do Grupo de Trabalho da Bienal de Arte de Cerveira - Relatório Final.

----- b) **Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os deputados:

- **Mário Afonso** - Em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 11**), proferiu um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Dr. João Baptista Gil de Antas de Barros**.

- **Sílvia Ribeiro** - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 12**), proferiu um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Escultor, Pintor e Professor Universitário Jaime Azinheira**.

Terminada a intervenção, deu ainda conhecimento que a bancada do Partido Socialista se associa ao Voto de Pesar ao Dr. João Baptista Gil de Antas de Barros solicitando a dispensa da leitura por ser de conteúdo idêntico, ficando apensa à ata como anexo (**Anexo 13**).

- **Joaquim Barroso** - Proferiu um **Voto de Congratulação** à câmara municipal nos seguintes termos: «*O Partido Socialista apresenta um voto de congratulação sobre o honroso quinto lugar no ranking do Índice da Transparência Municipal. No entanto, não podemos deixar de referir que o ITM é uma “análise que mais não é do que uma pretensa avaliação da página web da Câmara Municipal”, e que esta avaliação apenas é determinada com base na informação contida no mesmo, não se referindo de forma alguma às práticas de transparência de gestão do município. Não podemos ainda deixar de referir que, ainda bem que o executivo ouviu e seguiu os conselhos do Partido Socialista, quando no ano transato no tratamento deste assunto, desafiou a Câmara Municipal a ficar nos dez primeiros lugares neste ano. Reforçamos ainda a importância dos funcionários da autarquia, para que esta posição no ranking do ITM fosse atingida. Os maiores louvores são certamente para eles. Por fim, e sabendo que o Partido Socialista tinha razão quando confiou e reivindicou uma melhor posição neste ranking, deixamos o desafio à autarquia na medida que para o ano figure no 1º lugar do ranking.*»

- **Mário Afonso** - Deu conhecimento que a bancada do movimento Pensar Cerveira associa-se ao **Voto de Pesar** ao **Escultor Jaime Azinheira**. Seguidamente proferiu uma intervenção congratulando-se pelo início das obras nas instalações desportivas da Associação Desportiva de Campos, esperadas há mais de 20 anos.

O presidente da assembleia colocou à votação a admissão e votação conjunta dos dois Votos de Pesar e do Voto de Congratulação, que foram admitidos e aprovados por unanimidade.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

h
y
Winf

----- c) Intervenções políticas e interpelações ao presidente da câmara municipal. -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: -----

Cristina Martins - Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 14**), proferiu uma intervenção sobre o "Relatório de Atividades da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, referente ao ano de 2015". -----

Manuel Soares - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 15**), proferiu uma intervenção sobre "Ajustes Diretos" relacionados com a empreitada da Piscina Municipal, solicitando os devidos esclarecimentos ao senhor presidente da câmara municipal. -----

Armando Paço - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura dos documentos em anexo (**Anexos 16 e 17**), proferiu duas intervenções. A primeira denominada de "Comércio Local" (centrada no corte de trânsito na Rua Queirós Ribeiro), a segunda "Quotidiano da Freguesia de Gondarém", manifestando as suas preocupações e descontentamento, na qualidade de presidente de junta desta freguesia. -----

Bessa Marinho - Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 18**), proferiu uma intervenção sobre "Conferências/Sessões de esclarecimento sobre o poder local", que considera de elevado interesse, lamentando a reduzida participação por parte dos autarcas locais do nosso concelho. -----

Lídia Portela - Em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 19**), proferiu uma intervenção sobre o programa de animação do Natal e a passagem de ano no Castelo, regozijando-se pela criatividade e aderência registada nesta quadra festiva. -----

Joaquim Barroso - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 20**), proferiu uma intervenção questionando o senhor presidente da câmara sobre a internet para todos, integrada no Orçamento Participativo 2016. -----

Mário Afonso - Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 21**), proferiu uma intervenção sobre "Educação", salientando a competição e rivalidade desenfreada existente entre duas instituições do concelho, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e o Colégio de Campos, questionando ainda o senhor presidente da câmara municipal, o porquê de ainda não ter sido empossado o Conselho Municipal de Educação. -----

Aristides Martins - Abordou o conceito da euro-região, realçando todo trabalho e dedicação registado pela autarquia Cerveirense com os vizinhos Espanhóis, tendo o Rio Minho mas cada vez mais como elo de ligação. Prova disso será a futura "Ponte Pedonal" que irá ligar o Parque de Lazer do Castelinho ao Espaço Fortaleza de Goyan. A este respeito solicitou ao senhor presidente da câmara mais pormenores sobre as iniciativas que se estão a desenvolver, ponto de situação e expectativas. -----

Indo ao encontro da intervenção do deputado Armando Paço, e porque também é membro integrante da Comissão Municipal de Trânsito, referiu que as alterações registadas no âmbito da circulação automóvel



(S) M. J. V. M.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dentro da vila, não foram tomadas de ânimo leve, mas sim pensadas, estudadas e decididas com base em critérios, mas que estão sujeitas a retificações se se verificar oportuno. Tendo realçado ainda que o centro histórico é um espaço relativamente pequeno, de fácil e rápido acesso a qualquer cidadão. A questão que se deve colocar é: "Queremos carros ou queremos pessoas em Cerveira?". -----

Cristina Martins - Respondendo à intervenção do deputado Joaquim Barroso sobre a Transparência Municipal mostrou-se reconfortada com a inversão da posição da bancada do Partido Socialista, porque se há um ano atrás questionava a transparência da câmara municipal, agora vem reconhecer que afinal somos um dos municípios exemplares a este respeito, o que para o movimento Pensar Cerveira foi, é e sempre será um ponto de honra, saudando os trabalhadores, dirigentes e membros do órgão executivo pelo excelente resultado alcançado (**Anexo 22**). -----

Ana Montenegro - Dirigindo-se ao deputado Armando Paço, disse: "*Benvindo ao mundo dos que têm que gerir uma casa com o ordenado mínimo. Esse é um pouco o espírito dos autarcas locais pois tem de gerir um orçamento curto em face das necessidades que querem ver satisfeitas*". Entende e compartilha das dificuldades sentidas no âmbito da gestão das freguesias e acha que é normal cada um defender os seus interesses, porém, não concorda que se diga que as propostas da câmara discriminem alguma junta. Em relação aos mandatos autárquicos anteriores regista com agrado que há um maior equilíbrio na distribuição do investimento. Seguidamente respondeu a algumas questões colocadas pelo deputado Joaquim Barroso, acerca da *internet*, esclarecendo nomeadamente a metodologia e os procedimentos adotados pela junta de freguesia de Loivo. -----

Armando Paço - Ressalvou apenas estar a defender a sua freguesia. -----

Joaquim Barroso - Reforçou que a bancada do PS congratula-se com o 5.º lugar atingido no Índice de Transparência Municipal, mas conforme foi dito pelo movimento Pensar Cerveira, não deixa de ser uma página da *internet*. -----

Referiu ainda a necessidade de uma revisão do Orçamento Participativo pois o mesmo não contempla a possibilidade de transferência desta verba para as freguesias. -----

Questionou também, se foi pedido algum parecer á entidade reguladora ANACOM, pois ao que sabemos a espaço tem a concessão das operadoras privadas, o que pode inviabilizar a curto ou médio prazo esta ação, tornando inoperacional um investimento público de 90000€. As nossas preocupações prendem-se também com este facto. Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara, relativamente ao estacionamento na Vila de limite temporário. -----

Fernando Venade - Aproveitando o facto de se ter falado em questões de trânsito e do trabalho realizado pela Comissão Municipal de Trânsito, realçou que por diversas vezes já aqui abordou o tema dos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão de 15 de Junho de 2017
nº 13

problemas da zona industrial de Cerveira, nomeadamente a falta de estacionamento, placas de identificação das empresas, constatando-se que até agora nada foi feito.

Bessa Marinho - Sobre o tema da *internet* disse estar neste momento num impasse para a sua instalação na união das freguesias de Reboreda e Nogueira, pois a verba que lhe é atribuída, não chega para cobrir as despesas.

Terminado o período das intervenções políticas, foi dada a palavra ao senhor **presidente da câmara municipal**, que prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Assim, disse o seguinte:

- Índice de Transparéncia Municipal: Não me ouviram dizer coisa diferente de um ano para o outro. A nossa prática é e será sempre a mesma, de ser transparente nas nossas ações.

- Ajustes Diretos Piscina Municipal: A câmara municipal está em processo de inspeção pela Inspeção-Geral das Finanças, situação que já não acontecia há seis ou sete anos. A inspeção veio muito direcionada para a Contratação Pública, mais especificamente para a empreitada da Piscina Municipal. Estamos à espera do relatório final e aí serão feitas as diligências que considerarmos necessárias. À semelhança do que acontece com os outros Municípios, podemos ou não concordar com o documento elaborado e exercer o direito de contraditório. É factualmente verdade que, quando se fez a inauguração da Piscina Municipal, havia procedimentos de contratação por ajuste direto que, apesar de todo o processo administrativo-burocrático estar concluído antes do início dos trabalhos (que foram de curta duração), os respetivos contratos só foram assinados depois da inauguração da Piscina, nomeadamente o do muro junto à Casa Vermelha e o da receção. Não foi feito nada que no passado, e mais recentemente, não se tenha feito.

- Trânsito: É uma falácia usar o trânsito para justificar a quebra de vendas no comércio local. Há muitas razões para esse cenário, agora também considero que é uma falsa questão em torno deste assunto, pois o trânsito na Rua Queirós Ribeiro, no essencial, não tem sido alterado nos últimos anos. Este assunto foi discutido e aprovado unanimemente em sede da Comissão Municipal de Trânsito e, muito em breve, esse organismo vai ser convocado para analisar os resultados dessa opção, bem como o abaixo-assinado remetido à câmara municipal. As conclusões irão ao órgão próprio, que é a câmara municipal mas, pela controvérsia gerada, entendo que este assunto deva ser analisado e discutido na assembleia municipal. Ainda sobre esta matéria, temos um grande constrangimento na vila que é a ligação entre o casco urbano e a marginal. Vamos tentar que a nossa ecovia possa chegar ao centro da vila e à estação de caminhos-de-ferro. Queremos ainda ligar o troço da Ecovia desde Gondarém até Lanhelas, em Caminha. O projeto está em execução e por curiosidade é na freguesia de Gondarém. Queríamos igualmente ver se conseguímos uma solução que facilitasse a ligação entre um lado e o outro do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caminho-de-ferro, situação que não tem sido fácil, mas a verdade é que, ou se consegue agora que vai avançar a modernização e eletrificação da linha do Minho, ou posteriormente será mais difícil. -----

- **Internet Para Todos/OP:** Condicionada pelas verbas disponíveis, a câmara municipal consultou algumas empresas especializadas na matéria e o processo é para avançar, de forma a que todas as freguesias fiquem com uma cobertura razoável. Como procuramos consensos junto dos presidentes de junta, não foi possível adotar a solução de instalador único, mas tivemos de tomar uma decisão, pois caso contrário deixaríamos cair o projeto – que não nos parecia ser o mais correto. A opção selecionada foi a de conseguir uma solução que criasse menos obstáculos. A câmara municipal tinha uma proposta global e decidiu distribuir as verbas parcelares constantes da mesma a cada uma das freguesias. Depois há que avaliar se há freguesias mais prejudicadas, como o caso da união das freguesias de Reboreda e Nogueira que, neste processo, tem um valor parcelar de execução mais elevado. Se, após a implementação do projeto, houver alguma dificuldade para a cobertura de zonas significativas do concelho, claro que cá estaremos para ajudar a suprir essas falhas. Não podemos esquecer que, tal como disse a presidente da junta de freguesia de Loivo, estamos a gerir o Município com o "ordenado mínimo". Entendemos que este mandato será de consolidação de contas, não deixando aumentar as dívidas, antes pelo contrário amortizando as existentes, e também não recorrer a empréstimos bancários, a não ser uma situação muito excepcional. A nossa opção é clara, em torno de uma política de baixa fiscalidade, ou seja, não aumentamos taxas ou tarifas municipais, e em contrapartida temos a aplicação do IMI no valor mais baixo possível, assim como também estamos a devolver IRS aos nossos Municípios. Não há ainda fundos comunitários, tendo apenas recentemente sido publicados os primeiros avisos do Norte 2020 e, desta forma, temos que gerir o Município com o que temos, honrando os nossos compromissos. Exemplo disso é o pagamento a fornecedores a 30 dias.

- Obras em Gondarém: A verba que a câmara municipal distribui às freguesias não é uma imposição legal, mas uma opção da autarquia. Este ano, entendemos aumentar essa verba em 20%, e o critério de distribuição foi o de continuar com o mesmo modelo praticado em 2015. Os 50 mil euros a mais colocados à disposição dos presidentes de junta são de garantia para a componente própria das freguesias em eventuais candidaturas a fundos comunitários. Se esse fundo de maneio não for utilizado até outubro, a autarquia compromete-se a distribuí-lo pelas freguesias, em conformidade com o acordado pelos presidentes de junta. Os nossos compromissos com Gondarém serão cumpridos e está agendada para a curto prazo ser concretizada a transferência da verba pedida como reforço, pois está pendente de uma alteração orçamental.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ski Myself

- **Conselho Municipal de Educação:** Este órgão ainda não está instalado pois a Carta Educativa está a ser revista. Depois do processo de revisão estar concluído e ser apresentado aos órgãos competentes, o Conselho Municipal de Educação será empossado.

- **Projetos transfronteiriços:** As boas relações bilaterais com os municípios vizinhos têm sido uma das nossas apostas, e com o Concelho de Tomiño em particular, procurando acordos e parcerias com todos os concelhos do rio Minho integrados na UNIMINHO. Existem duas candidaturas apresentadas no âmbito da cooperação transfronteiriça e que se prendem com a valorização do nosso território, mais especificamente do rio Minho. Temos ainda um outro projeto independente a implementar para a valorização de um parque conjunto Castelinho/Fortaleza, uma proposta dos dois Municípios que está a ser trabalhada e que contempla a construção de uma via pedonal e ciclável que ligue as duas margens do rio Minho na zona do Castelinho. É um trabalho árduo em questões de autorizações e legalizações por se tratar de um rio internacional. Esperamos que, ainda este ano, o assunto possa ser colocado na Agenda da Comissão Interministerial de Limites, caso contrário teremos de esperar dois anos.

- **Zona Industriais** – A Comissão Municipal de Trânsito também tem de olhar para as zonas industriais pois constituem-se como uma fonte de rendimento muito importante para o Município. Temos alguns projetos para a zona industrial, mas estamos à espera de poder enquadrá-los em candidaturas ao Norte 2020”.

Após os esclarecimentos que o senhor Presidente da Câmara deu aos senhores deputados, o deputado **Manuel Soares**, pediu novamente a palavra, para interpelar de novo o senhor presidente da câmara, começando por agradecer aos esclarecimentos que este lhe tinha dado sobre os ajustes diretos, mas tendo em conta que ainda tinha algumas dúvidas, pediu que lhe informasse se era verdade ou não que os contratos que fez referência anteriormente foram assinados depois das obras da Piscina estarem concluídas? Sim ou não? E deu o exemplo do contrato do muro da casa vermelha que data de 10/11/2015 quando a Piscina foi inaugurada em 30/10/2015, o muro já estava concluído.

O senhor presidente da câmara respondeu ao senhor deputado Manuel Soares dizendo que, “quando se fez a inauguração da Piscina Municipal, havia procedimentos de contratação por ajuste direto que, apesar de todo o processo administrativo-burocrático estar concluído antes do início dos trabalhos (que foram de curta duração), os respetivos contratos só foram assinados depois da inauguração da Piscina, nomeadamente o do muro junto à Casa Vermelha. Não foi feito nada que no passado, e mais recentemente, não se tenha feito”.

PONTO DOIS da ordem de trabalhos “Alteração do mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira (3 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais) " -----

O senhor presidente da câmara apresentou este assunto referindo que "a câmara municipal tem o seu quadro de pessoal acautelado e está, neste momento, no mínimo de trabalhadores dos últimos anos - 223 efetivos. Acredito que um número mais abaixo poderia deixar alguns serviços inoperacionais. Este pedido em concreto prende-se com a criação, a título excepcional, de três lugares de nadadores-salvadores para a Piscina Municipal por recente imposição legal. -----

A alínea inserida neste ponto tem a ver com um dos problemas com trabalhadores municipais afetos às escolas. Há um nível elevado de absentismo e não temos meios para substituir as pessoas de baixa. No mínimo, queremos substituir as trabalhadoras de baixa por gravidez de risco que, de momento, são duas, prevendo-se que estejam ausentes do serviço por um período de um ano. Não estamos a pedir um aumento de lugares, mas uma substituição temporária das pessoas. Além do mais, este processo não implica aumento de despesa de pessoal, pois estão ao abrigo do regime de Segurança Social." -----

Cristina Martins - Em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira e através da leitura do documento em anexo (Anexo 23), apresentou uma proposta para autorizar a câmara municipal a constituir uma reserva de recrutamento interno, para assistentes operacionais, de forma a colmatar as ausências por motivo de doença/incapacidade. -----

Fernando Venade - Informou que a bancada do Partido Socialista foi apanhada de surpresa, não tendo qualquer conhecimento deste assunto, acrescentando que parece que a bancada do movimento Pensar Cerveira tem uma informação privilegiada. Sendo assim colocou a seguinte questão: Será a assembleia municipal a apresentar a proposta ou é a câmara municipal que tem de propor?-----

Presidente da câmara – Disse que "os argumentos legais que foram invocados são certos e vem no âmbito da proposta da câmara municipal. Esta proposta que foi agora apresentada, amplia a da autarquia, e a assembleia municipal tem toda a legitimidade para apresentar propostas à câmara municipal". -----

Cristina Martins - Refutou a intervenção do deputado Fernando Venade, dizendo-lhe não se tratar de informação privilegiada, mas sim de preocupação, uma vez que está inserida nos problemas da população e teve conhecimento dos factos. Assim, mais não fez do que exercer o seu dever de deputada municipal tendo ido falar com quem de direito e procurado encontrar uma solução com um jurista. -----

Eram 16h55 quando o presidente da assembleia concedeu um intervalo de dez minutos de forma a ser distribuída e analisada a proposta apresentada e reunir com os líderes das bancadas. -----

Retomados os trabalhos o **presidente da mesa** explicou a admissibilidade dos conteúdos e conceitos deste ponto da ordem de trabalhos, na apresentação de uma proposta conjunta (Anexo 24) a autorizar a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

câmara municipal a constituir uma reserva de recrutamento interna, para assistentes operacionais, de forma a colmatar as ausências por motivo de doença/incapacidade.

Submetidas à votação a proposta de "Alteração do mapa de pessoal e fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira - 3 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais", (Anexos 25 e 26) foi aprovada por unanimidade.

Foi também, aprovado por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a constituir uma reserva de recrutamento interna, para assistentes operacionais.

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos “Moção de Repúdio, apresentada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira”

Este ponto foi exposto pelo presidente da assembleia. Com base nos documentos recolhidos e compilados cronologicamente no (Anexo 27), descreveu de forma pormenorizada a evolução factual deste assunto (Anexo 28) e procurou responder objetivamente às questões que foram invocadas na moção de repúdio.

Referiu que se é verdade que a nomeação e exoneração dos coordenadores é uma prerrogativa do diretor da escola, cuja fundamentação não compete a este órgão validar, também não é menos certo que na assembleia podem e devem ser abordados todos os assuntos que os seus membros considerem como de interesse municipal. Além disso, afirmou, nesta assembleia não há censuras nem assuntos proibidos, caso contrário cairíamos no ridículo de previamente ter de pedir autorização às entidades visadas para poder falar das questões que nos preocupam. O que é algo incompreensível tendo em conta a autonomia, independência e o quadro legal dos direitos e obrigações que regem este órgão autárquico. Não quer alimentar polémicas. Não acredita na teoria da conspiração, nem quer fazer deste assunto um episódio trágico heroico. Simplesmente pretende defender a liberdade de intervenção dos membros da assembleia e, em última análise, aferir o trabalho realizado pelo professor Mário Luís Fernandes Afonso. É que, após compulsar detalhadamente toda a documentação reunida, entende que há um denominador comum para qualificar esse trabalho. Assim, veja-se que:

- No testemunho do senhor diretor do agrupamento de escolas de Cerveira, o professor Mário Luís Fernandes Afonso demonstrou profissionalismo e desempenho no cumprimento das funções de acordo com os seus deveres;
- Por diversos membros desta assembleia municipal, nomeadamente por parte da bancada do movimento Pensar Cerveira, foi destacado o trabalho positivo que realizou;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Também nas palavras do líder da bancada do Partido Socialista foi referido que nunca foi posto em causa a atividade profissional do professor Mário Luís Fernandes Afonso, porque reconhece que fez um bom trabalho; -----
- Finalmente, o abaixo-assinado que nos chegou, com mais de mil assinaturas, sublinha que o professor Mário Luís Fernandes Afonso foi sempre um coordenador disponível para os alunos, para os pais e encarregados de educação e para toda a comunidade educativa, desde a abertura do centro escolar norte/Campos, exercendo as suas funções sempre com grande rigor e competência. -----

Por tudo isto, agora que o professor Mário Luís Fernandes Afonso foi extemporaneamente afastado do cargo de coordenação, considerou que também é hora desta assembleia refletir e sem rodeios tomar uma posição justa e consentânea com a qualidade do desempenho profissional que este evidenciou no cumprimento das suas funções. -----

Carla Segadães - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (Anexo 29), teceu várias considerações sobre este processo expressando que mais uma vez se verifica a inteira razão do Partido Socialista e manifestando que desde o início considera despropositado a apresentação desta Moção de Repúdio em assembleia municipal, despropositado o pedido de documentos ao conselho geral de escolas, despropositado a averiguação da legalidade do processo em causa e despropositado a colocação em causa do bom nome e do prestígio desta assembleia municipal, pelo que dá por concluído este assunto. -----

Manuel Esteves - Através da leitura do documento em anexo (Anexo 30), é da opinião que este assunto deveria ser tratado no foro interno do próprio Agrupamento Escolar. No entanto enaltece as qualidades demonstradas pelo Sr. presidente desta assembleia, na condução deste processo, onde procurou e conseguiu compilar toda a matéria profundamente esclarecedora, tendo em vista a boa decisão desta causa, justificando assim o seu sentido de voto na abstenção. -----

Presidente da mesa - Salientou que o Partido Socialista de Cerveira está sempre cheio de razões e informou que este assunto só foi apresentado em assembleia municipal não por um capricho seu, mas porque foi explicitamente pedido pelo conselho geral das escolas de Cerveira e que espera que no meio de todo este processo não tenha havido membros desta assembleia a fazer duplos papéis. -----

Carla Segadães - Referiu não estar em causa o profissionalismo do Prof. Mário Luís, mas sim o facto de este assunto ter sido trazido para esta assembleia. Quanto à bancada do Partido Socialista não tem certezas absolutas, dá a sua opinião. -----

Cristina Cancela – Em resposta ao presidente da assembleia municipal, referiu que apenas juntou ao processo, para análise, documentos que solicitou ao Agrupamento a fim de complementar a informação



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

S. J.
M.
V.

unilateral fornecida a esta Assembleia. Quanto à discussão, esta foi fomentada por quem sucessivamente agendou este tema nas sessões da Assembleia Municipal. Terminou, reforçando que o Partido Socialista dá este assunto por encerrado.

Na sequência deste assunto o **presidente da assembleia municipal** disse que a consciência jamais lhe perdoaria se não propusesse a esta assembleia a aprovação de **uma moção de Reconhecimento e Gratidão** pelo trabalho desenvolvido pelo Prof. Mário Luís Fernandes Afonso, com os fundamentos que anteriormente descreveu, solicitando autorização para que, não havendo necessidade de mais esclarecimentos ou intervenções sobre este assunto, o mesmo fosse votado de imediato por escrutínio secreto, o que foi aceite por unanimidade.

Os votos têm por opções Sim e Não, sendo que Sim corresponde a voto favorável e Não a voto desfavorável.

Efetuada a votação obteve-se o seguinte **resultado** num universo de vinte e cinco deputados: quinze votos Sim, nove votos em Branco e um voto Não. Perante este resultado considera-se que foi aprovada por maioria a Moção de Reconhecimento e Gratidão pelo desempenho profissional que o professor Mário Luís Fernandes Afonso evidenciou no cumprimento das suas funções.

Mário Afonso – Terminada a votação e divulgados os resultados da mesma pediu a palavra para dizer “muito obrigado”.

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos “Apresentação das Conclusões do Grupo de Trabalho da Bienal de Arte de Cerveira - Relatório Final”

Foi distribuído por todos os deputados, um exemplar deste trabalho (**Anexo 31**). Seguidamente o deputado Aristides Martins, na qualidade de coordenador do grupo de trabalho, expressou o sentido de esforço, trabalho e dedicação de todos os deputados integrantes deste Grupo de Trabalho, bem como agradeceu a colaboração de todos os restantes intervenientes. De seguida e com a colaboração do deputado Joaquim Barroso, fez uma apresentação exaustiva do documento, apresentando os seus diversos conteúdos. Em suma, afirmou, foi um trabalho árduo, na medida que contempla um período extenso, mais de três décadas de Bienais e que hoje submetemos à vossa apreciação.

Lídia Portela – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 32**), manifestou o seu agradecimento aos restantes colegas do grupo.

Cristina Martins – Felicitou o grupo de trabalho, pois considerou que o trabalho está excelente e lançou um desafio. Disse que “este trabalho devia ser publicado e divulgado através do site da Autarquia, assim como colocado na Biblioteca Municipal, na Autarquia, na Fundação Bienal, entre outros locais. Pois todos os cerveirenses e visitante deveriam de ter acesso a este trabalho como todos nós tivemos.”.

Fernando Venade – Em nome da bancada do Partido Socialista, felicitou este grupo, pelo trabalho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realizado e pela apresentação deste documento, bem elaborado, que deverá servir de exemplo para as próximas Comissões. -----

Não havendo mais intervenções e depois de apresentadas as conclusões foi submetido à votação tendo sido **aprovado por unanimidade** o respetivo Relatório Final. -----

Terminados os pontos da ordem de trabalhos o Presidente da assembleia abriu o **período reservado ao público**, tendo-se registado as intervenções dos **Srs. Lourenço Martins**, natural de Reboreda, que abordou diversos assuntos relacionadas com a freguesia (**Anexo 33**) e **Mateus Araújo**, natural de Vila Nova de Cerveira, que abordou os Moinhos da Gávea (**Anexo 34**). -----

O senhor **presidente da câmara** agradeceu os contributos do senhor Lourenço e do senhor Mateus, informando que iria tomar em conta as preocupações manifestadas. -----

O presidente da mesa recordou que foi distribuído o relatório da atividade desenvolvida pela assembleia municipal no ano transato, agradecendo o empenho e brio da colaboradora helena Martins na sua elaboração. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do presidente da mesa, foi esta ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas dezanove horas e quinze minutos. -----

E eu, Helena Paula Barroso Martins, assistente técnica nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)

A 1º Secretária,

(Cláudia Maria Pinto Ferreira)

A 2ª Secretária,

Ana Crist. ne-hauç Sh d Santos
(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

A Assistente Técnica,

Helen
(Helena Paula Barroso Martins)



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

... MANDATO 2013/2017 ...

REUNIÃO DE 27/02/2016

| Nº Int. | NOME | Presença | Falta |
|---|---|--------------|-------|
| PENSAR CERVEIRA | | | |
| 697 | VÍTOR NELSON ESTEVEZ TORRES SILVA | ✓ | |
| 686 | MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO | ✓ | |
| 687 | ANA CRISTINA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS | ✓ | |
| 695 | ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS | ✓ | |
| 691 | CRISTINA SOFIA MARTINS | ✓ | |
| 692 | LÍDIA ISABEL LEAL PORTELA | ✓ | |
| | VITOR ALVES (Substituição JOÃO CALDAS) | ✓ | |
| PARTIDO SOCIALISTA – PS | | | |
| 684 | CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES | ✓ | |
| 693 | CRISTINA ISABEL SILVA CANCELA | ✓ | |
| 685 | JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO | ✓ | |
| 673 | MANUEL DE ARAÚJO SOARES | ✓ | |
| 670 | SÍLVIA LOPES RIBEIRO | ✓ | |
| 694 | FERNANDO JOSÉ R. PIRES VENADE | ✓ | |
| | JOSÉ MANUEL TORRES DA CUNHA (subst. Carla Torres) | ✓ | |
| PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – P.S.D. | | | |
| 688 | CLÁUDIA MARIA PINTO FERREIRA | | |
| REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA | | | |
| FREGUESIA | (Substituição) | Presença | Falta |
| 683 | CAMPOS E VILA MEÃ | ✓ | |
| 682 | CANDEMIL E GONDAR | ✓ | |
| 681 | CORNES | ✓ | |
| | COVAS | André Araújo | ✓ |
| 680 | GONDARÉM | ✓ | |
| 679 | LOIVO | ✓ | |
| 51 | MENTRESTIDO | ✓ | |
| 678 | REBOREDA E NOGUEIRA | ✓ | |
| 677 | SAPARDOS | ✓ | |
| 676 | SOPÓ | | ✓ |
| 675 | V.N. CERVEIRA E LOVELHE | ✓ | |



FREGUESIA DE COVAS



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

O Presidente,

Ex.mo Sr
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA
4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

014/2016

Data

24/02/2016

Assunto: Justificação de Falta

Atendendo a razões de doença é de todo impossível comparecer à Sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 27/02/2016, pelas 14,30h, no Salão da Junta de Freguesia de Reboreda, pelo que venho pedir a justificação da respetiva falta e informar da minha substituição pelo secretário da Junta de Freguesia, Pedro André da Costa Araújo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

Rui Manuel de Sousa Esteves

CMVNC Assembleia Municipal

De: Carla Torres <cmcatorres@gmail.com> **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**
Enviado: segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016 14:20
Para: CMVNC Assembleia Municipal
Assunto: Re: Alteração - adiamento da AM **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
APROVADO em Sessão de 27/02/2016

Helena, boa tarde.

Por motivos pessoais não poderei estar presente na reunião da Assembleia Municipal agendada para o dia 27 de fevereiro. Agradecia então que fosse contactado o meu substituto para, em meu lugar, comparecer na referida reunião.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Torres

Em 22 de janeiro de 2016 10:18, CMVNC Assembleia Municipal <assembleia.municipal@cmvncerveira.pt> escreveu:

Excelentíssimos membros da Assembleia Municipal,

A pedido do Coordenador de Grupo de Trabalho da Bienal bem como do Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, alteramos a data e horário da próxima sessão.

Assim a próxima sessão da Assembleia Municipal irá realizar-se no dia **27 de fevereiro (sábado)** pelas **14h30**, no **Salão da Junta freguesia de Reboreda**.

Atenciosamente,



Helena Martins | Município de Vila Nova de Cerveira

Gabinete de apoio à Assembleia Municipal

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira
Tel: 251 708020

Fax: 251 708022

[WEBSITE](#)

João Manuel Araújo Domingues Caldas

ANEXO 4

CVB
Vila Nova de Cerveira

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2016

O Presidente,

Ex-Doutor Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Vila Nova de Cerveira

Alvante: Justificativa de Falta / Pedido de Substituição.

Os Doutores de Saúde - intendentes Municipais -
informo que não poderão participar da proxima
Assembleia Municipal a realizar no dia 27 do
corrente.

Alguedas que procederá no sentido de
ser substituído.

Com os Quinhões Auspiciantes,
o Presidente da Assembleia Municipal

Emba

Porto, 22/2/2016

(João Manuel Araújo Domingues Caldas)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O Presidente, JM

É com imenso agrado, que hoje a 27 de fevereiro de 2016, a União de Freguesias de Reboreda e Nogueira recebe a reunião da Assembleia Municipal do nosso concelho.

Em meu nome pessoal, em nome da Junta de Freguesia e em nome da população da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, manifesto o nosso contentamento, pois em quarenta anos de democracia esta é a primeira vez que recebemos uma sessão da Assembleia Municipal.

Temos consciência da importância que a descentralização destas reuniões pode ter para a população.

A participação ativa da população nestas reuniões, dá a possibilidade de discutirem em sede própria os problemas que os preocupam quer no concelho quer na sua freguesia, discutir e fazer-se ouvir junto de quem elegeram para os representar.

Este deveria ser o grande desígnio desta descentralização.

Dou então as boas vindas às pessoas que aqui se deslocaram para assistir aos trabalhos desta Assembleia Municipal.

É com as pessoas que nos preocupamos, é para as pessoas que trabalhamos e são as pessoas o fim último na prestação do serviço público. Por isso, a vossa presença é muito importante.

Fazer mais e melhor é obrigação de todos e de cada um de nós.

São os habitantes, os fregueses, que muitas vezes, sabem e até melhor que muitos de nós, aquilo que as suas freguesias e o seu concelho precisa, pelo que, também tem o dever, enquanto cidadãos, de nos fazer chegar, as suas preocupações ou problemas, e até as suas sugestões, que são sempre muito bem-vindas para aqueles que querem, tal como eu próprio, desempenhar com todo o zelo e dedicação a sua função de servir a população que os elegeu.

A qualidade de vida da nossa freguesia e do nosso concelho, é responsabilidade de todos, nossa, enquanto eleitos e vossa, enquanto habitantes. Pelo que é da

vossa responsabilidade avaliarem as condutas e as práticas dos autarcas que elegeram, eu incluído, e claro que é vossa a obrigação de responsabilizá-los e confrontá-los com as más práticas e com as más políticas adotadas.

Devemos ser responsáveis e contribuir para o crescimento e desenvolvimento das nossas freguesias e do nosso concelho, sem medo de falar de trazer para os locais próprios todos os erros praticados e conhecidos, bem como as soluções que entendermos serem viáveis, sem recriminação, sem censura, e com liberdade.

Termino, congratulando-me mais uma vez com a vossa presença na minha, na nossa freguesia.

E citando Agostinho da Silva – (filósofo, poeta e ensaísta português):

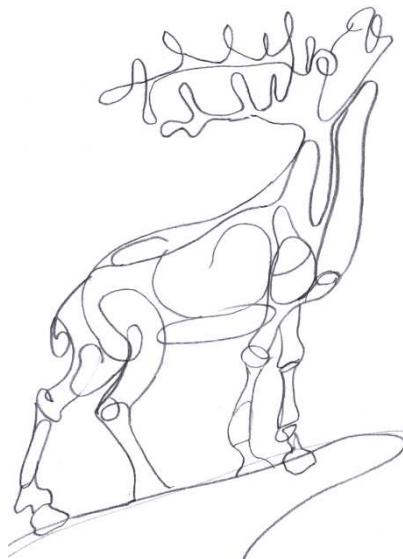
“Nenhum político deve esperar que lhe agradeçam ou sequer reconheçam o que faz, no fim de contas era ele que deveria agradecer pela ocasião que lhe ofereceram os outros homens de por em jogo as suas qualidades e de eliminar, se poder os seus defeitos”.

Muito obrigado pela vossa atenção.

RELATÓRIO
ACTIVIDADE
DESENVOLVIDA PELA
ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
de
VILA NOVA DE CERVEIRA

3º DO MANDATO 2013-2017

(Período de 01-01-2015 a 31-12-2015)



Elaborado por **Helena Martins**
Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Dezembro 2015

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| A ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 4 |
| SESSÕES..... | 4 |
| CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 4 |
| EXPEDIENTE | 4 |
| SITE NA INTERNET | 4 |
| COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA | 7 |
| DO PONTO DE VISTA POLÍTICO-PARTIDÁRIA É COMPOSTA POR: | 7 |
| GRUPOS MUNICIPAIS | 7 |
| COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA..... | 7 |
| DOS ELEITOS PELO PENSAR CERVEIRA – PENCE | 7 |
| DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA | 7 |
| PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA | 7 |
| SUBSTITUIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS..... | 8 |
| RENÚNCIAS..... | 8 |
| PRESENÇAS E FALTAS NAS REUNIÕES..... | 9 |
| MAPA DE PRESENÇAS E FALTAS NAS REUNIÕES | 10 |
| DA CÂMARA MUNICIPAL | 11 |
| REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL..... | 12 |
| REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL..... | 13 |
| HORÁRIO E DURAÇÃO DAS REUNIÕES..... | 13 |
| PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO | 13 |
| PARTICIPAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... | 13 |
| RESUMO DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES | 14 |
| SESSÃO ORDINÁRIA DE 21-02-2015..... | 14 |
| SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-04-2015 | 16 |
| SESSÃO ORDINÁRIA DE 12-06-2015..... | 16 |
| SESSÃO ORDINÁRIA DE 19-09-2015 | 17 |
| SESSÃO ORDINÁRIA DE 20-11-2015..... | 18 |
| RESUMO DA ATIVIDADE DELIBERATIVA | 19 |
| MAPA DE INTERVENÇÕES POR DEPUTADO..... | 21 |
| DIVERSOS | 22 |
| REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA EM DIFERENTES ÓRGÃOS, COMISSÕES E INSTITUIÇÕES..... | 23 |
| DESPESA COM SENHAS DE PRESENÇA EM 2015 | 24 |

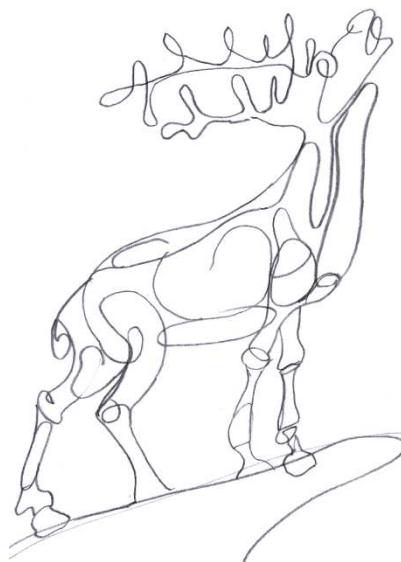




INTRODUÇÃO

O presente relatório, 3.º do Mandato 2013-2017 compreende o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Pretende-se, que este relatório sirva de instrumento de ferramenta de consulta e de apoio, refletindo de uma forma sistematizada, a atividade desenvolvida por este Órgão deliberativo do Município.



A Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo de cada um dos municípios ou concelhos de Portugal. Forma, juntamente com a Câmara Municipal (órgão executivo) e com os Conselhos Municipais (órgãos consultivos), o conjunto dos órgãos representativos municipais.

Sessões

A Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões Ordinárias, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro, que são convocadas por edital.

A segunda e a quinta sessão destinam-se, respetivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento para o ano seguinte.

Conforme se extraí do livro “Manual dos Membros das Assembleias Municipais”,¹ “É muito rotineiro utilizar-se indiscriminadamente o termo “Sessão” e o termo “Reunião” como sinónimos mas tal não corresponde à verdade. As sessões são privativas dos órgãos deliberativos como as assembleias municipais e as assembleias de freguesia mas também pode falar-se em reunião neste caso. Suponhamos que no dia 12 de dezembro há uma sessão da Assembleia Municipal que tem de ser interrompida e continuar no dia seguinte. Neste caso, pode dizer-se com toda a propriedade que a sessão da assembleia municipal de dezembro teve duas reuniões. Estas aplicam-se aos órgãos executivos como as câmaras municipais e as juntas de freguesia. No caso da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, todas as sessões corresponderam a uma reunião.”

Todas as sessões da Assembleia Municipal são públicas e têm um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.

Condições de funcionamento da Assembleia Municipal

O trabalho administrativo da Assembleia Municipal é assegurado pela Assistente Técnica Helena Martins, funcionária afeta pelo Presidente da Câmara ao núcleo de apoio da Assembleia Municipal, que esteve presente em todas as reuniões desta Assembleia.

Expediente

Até ao final do ano de 2015 o Serviço de Apoio à Assembleia Municipal procedeu ao envio de 299 ofícios. Tem vindo a verificar-se uma maior comunicação através de correio eletrónico, não sendo possível contabilizar a quantidade de e-mails expedidos e recebidos.

Site na Internet

Integrada no sitio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, acessível em <https://www.cm-vncerveira.pt>, encontra a página da Assembleia Municipal, com conteúdo renovado. A estratégia seguida nesta remodelação passou por uma nova arrumação da informação disponível, de forma mais intuitiva para o utilizador. A estrutura foi reorganizada através da criação de um conjunto de separadores, que incluem a informação dividida em grandes áreas que são: Mensagem do Presidente, Composição, Regimento e Legislação, Documentos, Participação do Público, Agenda, Galeria de Imagens e Contactos. Em cada uma destas grandes áreas o menu do lado esquerdo permite selecionar a sub-área e do lado direito a categoria pretendida, num ambiente de interajuda questão/resposta.

¹ MAGALHÃES, Rui Fernando Moreira (2011), *Manual dos Membros das Assembleias Municipais*. Edições Almedina; pág. 82



insira o termo a pesquisar Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência neste website. aceitar e continuar

selecionar idioma ▾ siga-nos f t g+ i

| | | | |
|-----------|------------|---------------|------------|
| Viver | Descobrir | Investir | Participar |
| Município | Freguesias | Transparência | Contactos |

Início > Município

Município

Sejam bem-vindos à Vila Nova de Cerveira!

PT 16:30 29-01-2016

Início > Município > Órgãos Autárquicos > Assembleia Municipal > Mensagem do Presidente

Mensagem do Presidente

É um privilégio fazer parte da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

A Assembleia Municipal pretende, num quadro de ampla participação pública e de articulação com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, dar um contributo efetivo para melhorar os níveis de desenvolvimento do nosso território.

Nesse sentido, ser membro da Assembleia Municipal é um ato de responsabilidade de um conjunto de cidadãos que, com rigor e frontalidade, dizem presente num momento particularmente exigente para Cerveira e para os Cerveirenses.

Independentemente das nossas convicções individuais, somos claros quanto aos princípios que partilhamos: Temos orgulho na nossa história; Acreditamos nos Cerveirenses; Acreditamos no valor da liberdade e da dignidade de cada pessoa e, principalmente, acreditamos no valor da nossa comunidade.

Motiva-nos, assim, a capacidade de transformar o futuro.

Este desafio é um ponto de partida e não um ponto de chegada pois estamos interessados em tornar o futuro mais nitido e esperançoso, beneficiando do contributo de todos já que, para o bem da nossa terra, estamos todos convocados.

Essa permanente cooperação inspira-nos a melhorar o nosso trabalho, parte do qual é aqui divulgado para consulta pública.

O Presidente da Assembleia Municipal
Vitor Nelson Esteves Torres da Silva

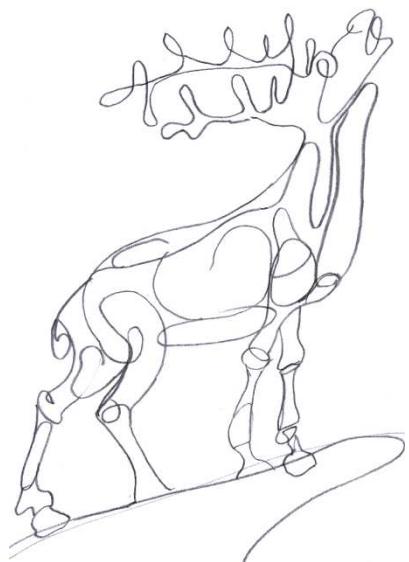
assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt

[Nota Biográfica](#)

PT 11:18 26-01-2016



COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Composição da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira é composta por **26** elementos, sendo 15 membros eleitos diretamente e 11 Presidentes de Junta de Freguesia.

Dos 15 membros eleitos diretamente, 7 pertencem ao Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe, 7 pertencem ao Partido Socialista – PS e 1 Partido Social Democrata - PPD/PSD.

Quanto aos 11 Presidentes de Junta de Freguesia, 5 foram eleitos pelo Movimento de Independentes, 5 pelo Partido Socialista – PS e 1 pelo Partido Social Democrata - PPD/PSD.

Do ponto de vista político-partidária é composta por:

- 12 eleitos pelas listas dos Movimentos Independentes
- 12 eleitos pela lista do Partido Socialista
- 2 eleitos pela lista do Partido Social Democrata

Grupos Municipais

De acordo com o estipulado no artigo 7.º do Regimento, foi constituído um Grupo Municipal do Movimento dos Independentes, nomeando como seus líderes os Srs. Aristides Martins e Mário Luís, o Grupo Municipal do Partido Socialista nomeado como seu líder o Sr. Manuel Soares e a existência de 2 membros que pertencem ao PSD.

Composição da Mesa da Assembleia

Presidente - Vítor Nelson Esteves Torres Silva - PenCe

1ª Secretária - Cláudia Maria Pinto Ferreira - PSD

2ª Secretária - Ana Cristina Araújo Silva dos Santos - PenCe

Dos eleitos pelo Pensar Cerveira – PenCe

Mário Luís Fernandes Afonso

Aristides Manuel Rodrigues Martins

Cristina Sofia Martins

Lídia Isabel Leal Portela

João Manuel Araújo Domingues Caldas

Dos eleitos pelo Partido Socialista

Carla Maria Caetano Amorim Torres

Fernando José Rodrigues Pires Venade

Cristina Isabel Silva Cancela

Joaquim do Nascimento Gomes Barroso

Manuel Araújo Soares

Carla Isabel Martins Segadães

Sílvia Lopes Ribeiro

Presidentes de Junta de Freguesia

União de freguesia de Campos e Vila Meã – Joaquim Lima Hilário - **PenCe**

União de freguesias de Candemil e Gondar – José Miguel Rodrigues Pereira - **PenCe**

Cornes -Fernando António da Cunha Alves - **PS**

Covas – Rui Manuel Sousa Esteves - **PS**

Gondarém – Armando Rui Brandão do Paço - **PS**

Loivo – Ana Maria da Cunha Montenegro - **PenCe**

Mentrestido – Filipe Manuel da Silva Amorim - **PS**

União de freguesias de Reboreda e Nogueira - Fernando Bessa Marinho - **PS**

Sapardos – Manuel Custódio Esteves - **PSD**

Sopo – Manuel Pedro Cerqueira Soares - **PenCe**

Vila Nova de Cerveira e Lovelhe – Constantino João Magalhães Costa - **PenCe**



Substituições dos Deputados Municipais

A par da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece também o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Determina o artigo 78.º da última Lei acima referida que “os membros dos órgãos das autarquias locais podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias”. Neste âmbito, foram solicitados para comparecer em diferentes reuniões os cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas partidárias:

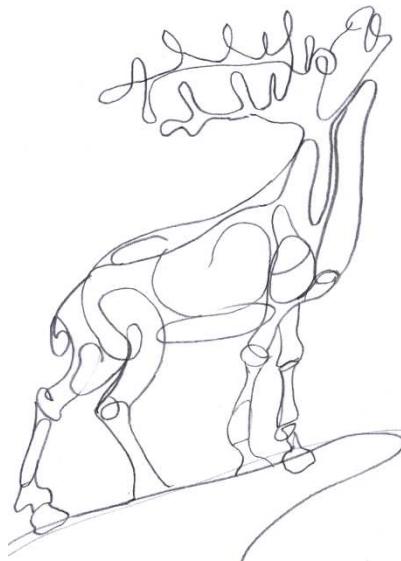
- Na bancada do Grupo **Pensar Cerveira – PenCe** – Vitor Manuel da Silva Alves.
- Na bancada do Grupo Municipal do **Partido Socialista** - José Manuel Torres da Cunha, Joaquim Aniceto Bernardes Martins de Lara e Armando Araújo de Brito.

Renúncias

Não se registou neste período nenhum pedido de renúncia.

Verifica-se assim que, desde o início do mandato renunciaram ao cargo para que foram eleitos, 4 deputados; Sr(a)s José Carpinteira, Rui Cruz, Manuela Ferreira e Anabela Quintas, todos da bancada do Partido Socialista.

PRESENÇAS E FALTAS NAS REUNIÕES



MAPA DE PRESENÇAS E FALTAS NAS REUNIÕES

| Eleitos | TOTALS | | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------|---------------|-----------|
| | Faltas | | Substituições | Presenças |
| | Justificadas | Injustificadas | | |
| Ana Cristina Araújo Silva dos Santos | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Ana Maria da Cunha Montenegro | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Aristides Manuel Rodrigues Martins | 0 | 0 | 1 | 4 |
| Armando Araújo de Brito | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Armando Rui Brandão do Paço | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Carla Isabel Martins Segadães | 0 | 0 | 1 | 4 |
| Carla Maria Caetano Amorim Torres | 0 | 0 | 1 | 4 |
| Cláudia Maria Pinto Ferreira | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Constantino João Magalhães Costa | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Cristina Isabel Silva Cancela | 0 | 0 | 1 | 4 |
| Cristina Sofia Martins | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Fernando António da Cunha Alves | 0 | 1 | 0 | 4 |
| Fernando Bessa Marinho | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Fernando José Rodrigues Pires Venade | 0 | 0 | 1 | 4 |
| Filipe Manuel da Silva Amorim | 0 | 0 | 0 | 5 |
| João Manuel Araújo Domingues Caldas | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Joaquim Aniceto B. Martins Lara | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Joaquim do Nascimento Gomes Barroso | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Joaquim Lima Hilário | 0 | 0 | 0 | 5 |
| José Manuel Torres da Cunha | 0 | 0 | 0 | 2 |
| José Miguel Rodrigues Pereira | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Lídia Isabel Leal Portela | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Manuel Araújo Soares | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Manuel Custódio Esteves | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Manuel Pedro Cerqueira Soares | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Mário Luís Fernandes Afonso | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Rui Manuel de Sousa Esteves | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Sílvia Lopes Ribeiro | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Vitor Manuel da Silva Alves | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Vítor Nelson Esteves Torres da Silva | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Totais | 0 | 1 | 5 | 129 |

Registamos ao longo do ano de 2015, apenas 1 falta, injustificada, e 5 substituições.



Da Câmara Municipal

| Eleitos | Faltas | Presenças | T. Reuniões |
|--|--------|-----------|-------------|
| João Fernando Brito Nogueira- Presidente | 0 | 5 | 5 |
| Vitor Manuel Inácio Costa - Vereador | 0 | 5 | 5 |
| Maria Aurora Amorim Viães- Vereadora | 0 | 5 | 5 |
| João Manuel Sousa Araújo- Vereador | 4 | 1 | 5 |
| Fernando Monteiro Matias - Vereador | 4 | 1 | 5 |
| | 8 | 17 | 25 |

Dos 5 eleitos da Câmara

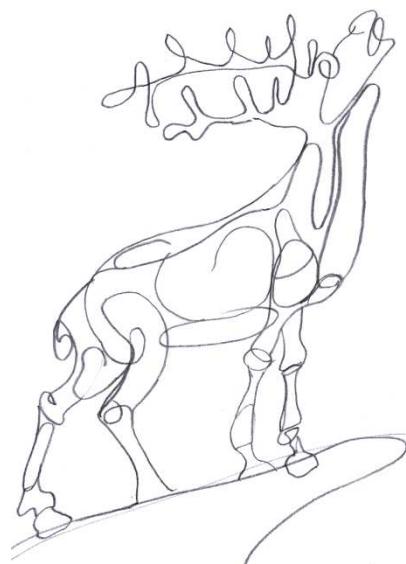
- 17 Presenças dos eleitos (Presidente e Vereadores);
- 8 Faltas dos vereadores do PS.

O Presidente da Câmara esteve presente em todas as reuniões.

De referir, conforme o estipulado no ponto 3. do artigo 40.º do Regimento, “...os vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal (...).” No entanto salienta-se que os vereadores do PS, apesar de, por vezes estarem presentes, se recusarem a ocupar o lugar que lhes está reservado junto à mesa, desrespeitando o que está no ponto 2. do art.º 42.º do regimento e desvalorizando, de certo modo, o cargo para que foram eleitos.



REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Reuniões da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no ano de 2015 reuniu 5 vezes em sessões ordinárias. Numa estratégia de descentralização das sessões da assembleia municipal, foram realizada nas freguesias de Covas e Loivo as sessões de fevereiro e setembro. As restantes foram realizadas no Salão Nobre dos Paços de Concelho.

Horário e duração das Reuniões

Por norma, todas as reuniões são efetuadas à sexta-feira, no período noturno, sendo que no horário de Inverno, iniciam pelas 21h00 e no horário de Verão iniciam às 21h30.

No entanto, existem exceções, e no ano de 2015 ficou marcado pela realização de duas reuniões descentralizadas nas freguesias de Covas e Loivo, realizadas ao sábado no período da tarde.

A duração total das 5 reuniões perfez um total de 17h40, verificando-se que a duração média de cada reunião corresponde aproximadamente 3h40.

Participação do Público

Todas as reuniões da Assembleia Municipal foram públicas, havendo em todas elas, um período reservado ao público, tendo-se registado 5 intervenções ou uso da palavra.

Continua a verificar-se nas últimas reuniões, uma maior afluência do público, tendo-se registado aproximadamente 215 presenças, maioritariamente do sexo masculino, o que dá em uma média de 43 presenças por reunião.

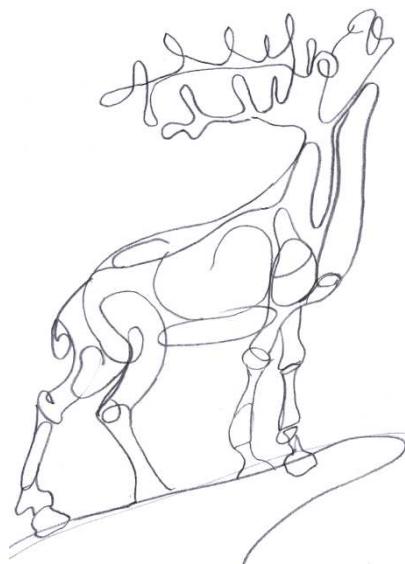
Salientar, uma vez mais, que a Sala de Sessões se torna demasiado pequena, para abarcar todo o público.

Participação dos Meios de Comunicação Social

Constatou-se unicamente a presença da assessora de imprensa em todas as reuniões da Assembleia Municipal.

Registou-se a ausência dos meios de comunicação social locais.

RESUMO DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES



Sessão Ordinária de 21-02-2015

Voto de Pesar – Juvenal Silva Peneda, aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor – Município e Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação – Comerciantes Cerveirenses, aprovado por unanimidade.

Intervenções de caráter político e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal, dos senhores deputados (as):

- Fernando Venade,
- Sílvia Ribeiro,
- Cristina Martins,
- Joaquim Barroso,
- Mário Afonso,
- Cristina Cancela,
- Manuel Soares,
- Lídia Portela,
- Aristides Martins,
- Rui Esteves,
- Pedro Soares.

- Proposta – redução de taxas da feira semanal, aprovado por unanimidade, a redução de taxas nos termos propostos, reduzindo de 52 feiras anuais para 48 feiras anuais passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo de 4 feiras.

- Proposta de revisão ao Regulamento Municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior, aprovada por maioria, com uma abstenção.

- Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade autorizar o recrutamento excepcional de três trabalhadores (assistentes operacionais) para ocupação de postos de trabalho previstos não ocupados no mapa de pessoal.

- Alteração de mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade autorizar a extinção de dois lugares de Encarregado Operacional, e criar por efeito dessa extinção, dois lugares de Assistente Operacional, e o consequente recrutamento excepcional de dois trabalhadores (assistentes operacionais) para ocupação de postos de trabalho previstos não ocupados no mapa de pessoal.

- Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade, emitir parecer favorável aos documentos apresentados.

- Proposta de transferência de verbas para as freguesias do concelho – 2015, aprovado por maioria com uma abstenção, os seguintes critérios de distribuição de 250.000,00€ de verbas para as freguesias: - 10.000,00 €, verba fixada por freguesia, 25% proporcional à área da freguesia e, 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral.

- Parceria Movijovem/Câmara Municipal – dia dos namorados – isenção de taxas no Aquamuseu, aprovada por unanimidade a proposta apresentada.



- Ratificação dos representantes na Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, autorizado por unanimidade a substituição dos representantes do Partido Socialista na referida Comissão, pelos Sr(a)s Carla Isabel Martins Segadães e Cláudio Miguel Rodrigues Coelho.

- Intervenções do Público:

Regina Caldas – Freguesia de Covas,
Francisco Valentim – Freguesia de Loivo.

Sessão Ordinária de 17-04-2015

Voto de Louvor – Padre Jorge Esteves, aprovado por maioria com 3 abstenções.

Voto de Louvor – Hotel turismo de Minho, aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação – Colégio de Campos, aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação – ADCJC, aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação – CDC, aprovado por unanimidade.

- Intervenções de caráter político e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal, dos senhores deputados (as):

- Mário Afonso,
- Cristina Cancela,
- Pedro Soares,
- Sílvia Ribeiro,
- Aristides Martins,
- Joaquim Barroso,
- Lídia Portela,
- Cristina Martins,
- Rui Esteves,

- Despacho PC 11/2015 - Alteração de Imagem dos Documentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aprovada por unanimidade, a proposta apresentada.

- Projeto de Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores – Versão Final, aprovado por unanimidade.

- Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética – Contrato de Partilha de poupanças Liquidadas, aprovado por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assinar o contrato, nos termos apresentados.

- Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2014, aprovados por maioria com oito abstenções.

- 1.^a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, aprovada por maioria com seis abstenções.

- Intervenções do Público:

José Rodrigues Pereira, freguesia de Reboreda.

Sessão Ordinária de 12-06-2015

Voto de Congratulação – Turma 4.^ºA do Centro Escolar de Campos, aprovado por unanimidade.



Voto de Congratulação – Turma do 2º ano Curso Técnico de Fotografia da ETAP, aprovado por unanimidade.

- Intervenções de caráter político e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal, dos senhores deputados (as):

- Pedro Soares,
- Sílvia Ribeiro,
- Joaquim Barroso,
- Fernando Marinho,
- Aristides Martins,
- Fernando Venade,
- Manuel Soares,
- Mário Afonso,
- Presidente da AM,

- Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira/ Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas, aprovado por maioria com 1 abstenção.

- Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Cerveira – Propostas de alteração – Versão final – Orçamento Participativo Jovem 2015 – Orçamento Participativo Calendarização – Constituição da comissão de Análise Técnica, aprovados por unanimidade.

- Protocolo entre a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. e a Câmara Municipal – Ponte das Poldras, freguesia de Covas, aprovado por unanimidade.

- Enquadramento do acordo entre o município de Vila Nova de Cerveira e Águas do Noroeste, S.A., aprovados por maioria com 13 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções.

- Consolidação de contas 2014, aprovado por unanimidade.

Sem Intervenções do Público.

Sessão Ordinária de 19-09-2015

Voto de Pesar – Prof. Luís Romeu – aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor – Helder Cardoso Cruz – aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor – ULC – Unidade Local de Covas – aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor – Todos os intervenientes nos Incêndios – aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação – Olimpíadas Intergeracionais – aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação – Daniela Rego do Paço – aprovado por unanimidade.

- Intervenções de caráter político e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal, dos senhores deputados(as):

- Mário Afonso,
- Pedro Soares,
- Ana Santos,



- Cristina Martins,
- Lídia Portela,
- Ana Montenegro,
- Manuel Esteves,
- Cristina Cancela,
- Presidente da Mesa,
- Joaquim Barroso,
- Manuel Soares,
- Fernando Venade,

- **Proposta de alteração do Regulamento do Aquamuseu do Rio Minho – Versão final**, aprovado por unanimidade.

- **2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano**, aprovados por maioria com nove votos contra e uma abstenção.

- **Proposta de pedido de cedência do Castelo de Vila Nova de Cerveira** – aprovada por unanimidade uma Moção de Apoio.

- Intervenções do Público:

- Amélia Caldas, freguesia de Gondarém,
- Cândido Malheiro, freguesia de Lovelhe.

Sessão Ordinária de 20-11-2015

Voto de Congratulação – Agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira – Aprovado por unanimidade.

- Intervenções de caráter político e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal, dos senhores deputados (as):

- Mário Afonso,
- Cristina Martins,
- Lídia Portela,
- Manuel Soares,
- Bessa Marinho,
- Joaquim Soares,
- Aristides Martins,
- Pedro Soares,

- **Proposta de Redução de Taxas da Feira Semanal**: aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Isenção de Taxa de Estacionamento**: aprovada por unanimidade.

- **Proposta – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**: aprovada por unanimidade.

- **Proposta – Fixação da Taxa de Derrama para Cobrança em 2016, Incidente sobre o Lucro Tributável relativo a 2015**: aprovada por unanimidade.

- **Proposta – Fixação da Taxa de IRS para 2016**: aprovada por unanimidade.

- **Proposta – Fixação de Taxa de IMI para 2016**: aprovada por maioria com onze abstenções.

- **Proposta – Alteração dos Estatutos da Fundação Bienal de Cerveira**: aprovada por unanimidade.



- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, Mapa de Pessoal, Orçamento da Fundação Bienal de Cerveira e autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos: aprovados por maioria com nove abstenções.
- Sem Intervenções do Público.

Resumo da Atividade Deliberativa

A Assembleia Municipal no período de 01-01-2015 a 31-12-2015, apreciou **46** iniciativas deliberativas, das quais **19** de iniciativa própria e **27** de iniciativa da Câmara Municipal.

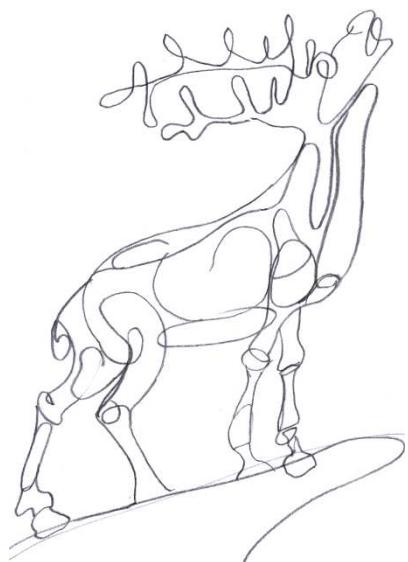
Das 19 iniciativas da Assembleia Municipal, verifica-se que:

- 18 foram aprovadas por unanimidade;
- 1 foi aprovada por maioria, sem votos contra.

Das 27 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:

- 18 foram aprovadas por unanimidade;
- 7 foram aprovada por maioria, sem votos contra;
- 2 foram aprovadas por maioria, com votos contra.

RESUMO DAS INTERVENÇÕES



MAPA DE INTERVENÇÕES POR DEPUTADO

| N.º de intervenções distribuídas por assuntos | TOTALS | | | | TOTAL |
|---|-----------|-----------|-----------|----------|------------|
| | A | B | C | D | |
| Ana Cristina Araújo Silva dos Santos | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Ana Maria da Cunha Montenegro | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Aristides Manuel Rodrigues Martins | 0 | 5 | 4 | 0 | 9 |
| Armando Araújo de Brito | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Armando Rui Brandão do Paço | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Carla Isabel Martins Segadães | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Carla Maria Caetano Amorim Torres | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Cláudia Maria Pinto Ferreira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Constantino João Magalhães Costa | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Cristina Isabel Silva Cancela | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Cristina Sofia Martins | 1 | 4 | 4 | 0 | 9 |
| Fernando António da Cunha Alves | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fernando Bessa Marinho | 2 | 2 | 0 | 0 | 4 |
| Fernando José Rodrigues Pires Venade | 0 | 4 | 7 | 1 | 12 |
| Filipe Manuel da Silva Amorim | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| João Manuel Araújo Domingues Caldas | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Joaquim A. B. Martins Lara | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Joaquim do Nascimento Gomes Barroso | 0 | 5 | 8 | 0 | 13 |
| Joaquim Lima Hilário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| José Manuel Torres da Cunha | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| José Miguel Rodrigues Pereira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lídia Isabel Leal Portela | 2 | 4 | 0 | 0 | 6 |
| Manuel Araújo Soares | 0 | 4 | 9 | 1 | 14 |
| Manuel Custódio Esteves | 0 | 1 | 3 | 1 | 5 |
| Manuel Pedro Cerqueira Soares | 1 | 8 | 5 | 0 | 14 |
| Mário Luís Fernandes Afonso | 1 | 6 | 4 | 0 | 11 |
| Rui Manuel de Sousa Esteves | 1 | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Sílvia Lopes Ribeiro | 1 | 3 | 0 | 0 | 4 |
| Vitor Manuel da Silva Alves | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Vítor Nelson Esteves Torres da Silva | 1 | 1 | 3 | 0 | 5 |
| Totais | 20 | 54 | 54 | 4 | 132 |

Legenda:

A=Saudações e Votos de Pesar/Louvor

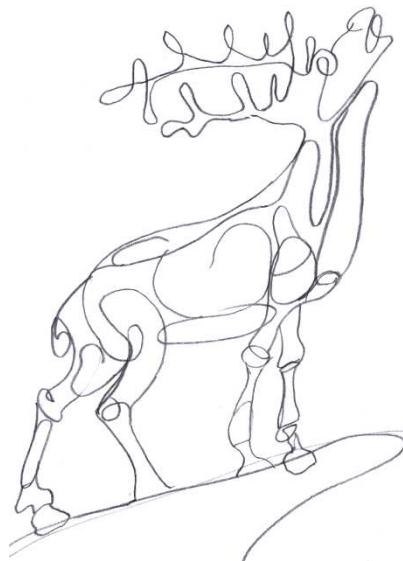
B=Intervenções de carácter político

C=Intervenções no âmbito de deliberações

D=Outros (declaração de voto, protesto)



DIVERSOS



Representantes da Assembleia em Diferentes Órgãos, Comissões e Instituições

Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios: Presidente da J. F. de Covas.

Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho: Cláudia Pinto Ferreira.

Assembleia Intermunicipal da CIM – Alto Minho: Cristina Sofia Martins e Fernando J.P. Venade
Suplentes: Ana Cristina A. S. Santos e Carla M.V.R. Torres

Representantes dos Presidentes de Junta das Freguesia na ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses: Presidentes das Juntas de Freguesia de Sopo e Covas (suplente).

Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Vila Nova de Cerveira - Pedro Soares – Presidente da J.F. Sopo.

Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira – Cristina Martins e Carla Segadães

Conselho Municipal da Juventude – Pedro Soares, Joaquim Barroso e Cláudia Ferreira.

Conselho Municipal Educação – Ana Montenegro – Presidente da J. F. Loivo.

Grupo de Trabalho “Bienal de Arte” – Lídia Portela, Aristides Martins, Joaquim Barroso, Manuel Soares, e Cláudia Ferreira.

Grupo de Trabalho “FGM e Orçamento Participativo” – Mário Afonso, Pedro Soares, Cristina Cancela, Carla Segadães e Manuel Esteves.

Grupo de Trabalho “Projeções Demográficas” – Pedro Soares, Cristina Martins, Joaquim Barroso, Carla Segadães e Manuel Esteves.

DESPESA COM SENHAS DE PRESENÇA EM 2015

As oscilações registadas no valor abonado aos membros da Assembleia Municipal a título de senhas de presença, resultam da atividade desenvolvida no âmbito dos grupos de trabalho.

| Eleitos | Valor |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vítor Nelson Esteves Torres da Silva | 457,80 |
| Mário Luís Fernandes Afonso | 307,00 |
| Ana Cristina Araújo Silva dos Santos | 381,50 |
| Aristides Manuel Rodrigues Martins | 429,80 |
| Cristina Sofia Martins | 491,20 |
| Lídia Isabel Leal Portela | 491,20 |
| João Manuel Araújo Domingues Caldas | 307,00 |
| Vitor Manuel da Silva Alves | 61,40 |
| Joaquim do Nascimento Gomes Barroso | 675,40 |
| Sílvia Lopes Ribeiro | 307,00 |
| Carla Maria Caetano Amorim Torres | 245,60 |
| Fernando José Rodrigues Pires Venade | 245,60 |
| Cristina Isabel Silva Cancela | 245,60 |
| Carla Isabel Martins Segadães | 307,00 |
| Manuel Araújo Soares | 491,20 |
| Joaquim Aniceto B. Martins Lara | 61,40 |
| José Manuel Torres da Cunha | 122,80 |
| Armando Araújo de Brito | 61,40 |
| Cláudia Maria Pinto Ferreira | 565,70 |
| Representantes de Junta | |
| Constantino João Magalhães Costa | 307,00 |
| Fernando Bessa Marinho | 307,00 |
| José Miguel Rodrigues Pereira | 307,00 |
| Joaquim Lima Hilário | 307,00 |
| Fernando António da Cunha Alves | 245,60 |
| Rui Manuel de Sousa Esteves | 307,00 |
| Armando Rui Brandão do Paço | 307,00 |
| Ana Maria da Cunha Montenegro | 307,00 |
| Filipe Manuel da Silva Amorim | 307,00 |
| Manuel Custódio Esteves | 491,20 |
| Manuel Pedro Cerqueira Soares | 429,80 |
| Total | 9.878,20 |



Debate sobre o tema “Evolução demográfica no concelho de Vila Nova de Cerveira – Análises – Reflexões – Perspetivas”, realizado no dia 5 de junho de 2015.



No seio da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o problema demográfico relacionado com a diminuição de população, em particular nas freguesias do interior do concelho (Candemil-Gondar, Covas, Mentrestido, Sapardos e Sopo), foi unanimemente considerada uma preocupação presente e futura.

Perante um problema cuja resolução não é imediata e que, não sendo exclusivo de Cerveira, justifica o nosso esforço para perceber as suas causas e, simultaneamente, apontar as possíveis soluções, num contexto de diálogo com os diversos agentes de intervenção social vocacionados para esta área.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira em colaboração com a Câmara Municipal e a Comissão de Trabalho das Projeções Demográficas, promoveu no passado dia 5 de junho o Debate sobre o tema “Evolução demográfica no concelho de Vila Nova de Cerveira – Análises – Reflexões – Perspetivas”, que tiveram como oradores convidados, Sónia Antunes - Geógrafa da CMVNC, Júlio Pereira – Eng. da CIM Alto Minho e Álvaro Domingues - Professor Dr. da FAUP.

Assembleia Municipal foi a Covas...



... e também a Loivo!





Anexo 7

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
Entre 20-11-2015 a 25-02-2016**

| DATA | DESTINATÁRIO | ASSUNTO |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 23-11-2015 | Presidente da Câmara Municipal | Deliberações da última AM |
| 18-01-2016 | Presidente da Câmara Municipal | Moção de Repúdio |
| 21-01-2016 | Padre Carlos Castro | Convite - agradecimento |
| 15-02-2016 | Vitor Nelson Esteves Torres da Silva | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Mário Luís Fernandes Afonso | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Ana Cristina Araújo Silva dos Santos | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Aristides Manuel Rodrigues Martins | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Cristina Sofia Martins | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Lídia Isabel Leal Portela | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | João Manuel Araújo Domingues Caldas | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Joaquim do Nascimento Gomes Barroso | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Carla Isabel Martins Segadães | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Silvia Lopes Ribeiro | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Carla Maria Caetano Amorim Torres | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Fernando José Rodrigues Pires Venade | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Cristina Isabel Silva Cancela | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Manuel de Araújo Soares | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Cláudia Maria Pinto Ferreira | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Constantino João Magalhães Costa | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Fernando Bessa Marinho | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | José Miguel Rodrigues Pereira | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Joaquim Lima Hilário | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Fernando António da Cunha Alves | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Rui Manuel de Sousa Esteves | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Armando Rui Brandão do Paço | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Ana Maria da Cunha Montenegro | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Filipe Manuel da Silva Amorim | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Manuel Custódio Esteves | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Manuel Pedro Cerqueira Soares | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Presidente da Câmara Municipal de VNC | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Vitor Manuel Inácio Costa | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 15-02-2016 | Maria Aurora Amorim Viães | Convocatória da Assembleia Municipal |
| 23-02-2016 | Agrupamento de Escolas VNC | Voto de Congratulação |

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

| DATA | REMETENTE | ASSUNTO |
|-------------|-------------------------------|---|
| 26-01-2016 | Agrupamento de Escolas de VNC | Convite para participar na Jornada de trabalho "Petição pública: alteração dos critérios do FGM, da atual Lei das Finanças Locais |
| 16-02-2016 | Agrupamento de Escolas de VNC | Moção de Repúdio |

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 24.02.2016 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº 419/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Freguesia de Sapardos

RÉ – Freguesia de Rubiães

CHAMADOS – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Paredes de Coura

OBJECTO/PEDIDO – Delimitação das freguesias de Sapardos e Rubiães.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa.

2

PROCESSO – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

RÉUS – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

ESTADO ACTUAL – Fase da instrução. Tinha, todavia, audiência final marcada para 15 de Setembro de 2015, a qual foi adiada, aguardando a marcação de nova data.

3

PROCESSO – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTORA – Águas do Noroeste, S.A.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de € 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

4

PROCESSO – nº 1105/13.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Ilídio José Lourenço Pontedeira

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Anulação do despacho de 29.06.2012, concordante com a deliberação da Câmara Municipal de 27.06.2012, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de despedimento.

ESTADO ACTUAL – aguarda sentença.

5

PROCESSO – nº. 798/14 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença

RÉU – Conselho de Ministros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de vários actos visando a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S. A., sócia da Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A

ESTADO ACTUAL – Aguarda Acórdão.

6

PROCESSO – nº 2252/15.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Laurinda Freixo Rego Cruz

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e anulação do despacho de 13.03.2015 que autorizou a emissão de licença de utilização do prédio de Agostinho Teixeira Amaro da Cruz, em Gondarém, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

7

PROCESSO – nº 1948/15.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Laurinda Freixo Rego Cruz

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e anulação do despacho de 19.02.2012 que revogou o anterior despacho de licenciamento e mandou suspender o procedimento de legalização de obras do processo de licenciamento nº. 5/13, da Autora, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

8

PROCESSO – nº 3246/15.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo de contencioso pré-contratual

AUTOR – APS – Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Ld^a.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do relatório final e acto de adjudicação a Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Eléctricas Sociedade Unipessoal, Ld^a., bem como pedido de exclusão de outros concorrentes no concurso público “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 1^a fase”, e pedido de condenação à adjudicação da proposta da Autora.

ESTADO ACTUAL – fase dos articulados.



ANEXO 9

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.^ªGrau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.^º2, do artigo 25.^º, da Lei n.^º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 235.611,31 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola ----- 9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A ----- 9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A ----- 48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira ----- 237.000,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 26 de Fevereiro de 2016. -----

A Dirigente Intermédia de 3.^º Grau,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carmen Araújo".

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

| CONTA | CX/BC | DESIGNAÇÃO | ANTERIOR | | DO DIA | | ACUMULADO | | SALDO | |
|---------------------------|------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DÉBITO | CRÉDITO | DEVEDOR | CREDOR |
| 11 | | CAIXA | 1.751.538,57 | 1.745.279,13 | 230.972,09 | 228.889,24 | 1.982.510,66 | 1.974.168,37 | 8.342,29 | |
| 11.1 | | Caixa | 1.746.490,45 | 1.744.231,01 | 230.972,09 | 228.889,24 | 1.977.462,54 | 1.973.120,25 | 4.342,29 | |
| | CX | CAIXA | 1.746.490,45 | 1.744.231,01 | 230.972,09 | 228.889,24 | 1.977.462,54 | 1.973.120,25 | 4.342,29 | |
| 11.8 | | Fundo de maneio | 5.048,12 | 1.048,12 | | | 5.048,12 | 1.048,12 | 4.000,00 | |
| 11.8.2 | | João Nogueira | 757,27 | 157,27 | | | 757,27 | 157,27 | 600,00 | |
| | CX2 | FM-João Nogueira | 757,27 | 157,27 | | | 757,27 | 157,27 | 600,00 | |
| 11.8.3 | | Vitor Costa | 2.025,32 | 525,32 | | | 2.025,32 | 525,32 | 1.500,00 | |
| | CX3 | FM-Vitor Costa | 2.025,32 | 525,32 | | | 2.025,32 | 525,32 | 1.500,00 | |
| 11.8.4 | | Vitor Pereira | 485,48 | 85,48 | | | 485,48 | 85,48 | 400,00 | |
| | CX4 | FM-Vitor Pereira | 485,48 | 85,48 | | | 485,48 | 85,48 | 400,00 | |
| 11.8.6 | | Nuno Jorge Costa Correia | 1.080,05 | 280,05 | | | 1.080,05 | 280,05 | 800,00 | |
| | CX6 | FM-Nuno Jorge Costa Correia | 1.080,05 | 280,05 | | | 1.080,05 | 280,05 | 800,00 | |
| 11.8.9 | | Maria Manuela Gonçalves | 700,00 | 280,05 | | | 700,00 | 280,05 | 700,00 | |
| | CX9 | FM Maria Manuela Gonçalves | 700,00 | 280,05 | | | 700,00 | 280,05 | 700,00 | |
| 12 | | DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 3.111.036,88 | 902.127,03 | 619,53 | 231.756,09 | 3.111.656,41 | 1.133.893,12 | 1.977.773,29 | |
| 12.1 | | CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS | 2.497.797,14 | 892.127,03 | | 231.756,09 | 2.497.797,14 | 1.123.883,12 | 1.373.914,02 | |
| | 0035/00001359130 | CGD | 564.739,55 | | | | 564.739,55 | | 564.739,55 | |
| | 0035/00001819430 | CGD | 264.391,96 | | | | 264.391,96 | | 264.391,96 | |
| | 0035/00014085230 | CGD | 1.571.706,21 | 892.127,03 | | 231.756,09 | 1.571.706,21 | 1.123.883,12 | 447.823,09 | |
| | 0035/00014233230 | CGD | 17.675,48 | | | | 17.675,48 | | 17.675,48 | |
| | 0035/00014892630 | CGD | 24.355,56 | | | | 24.355,56 | | 24.355,56 | |
| | 0035/00016560930 | CGD | 54.928,38 | | | | 54.928,38 | | 54.928,38 | |
| 12.2 | | BANCO TOTTA & AÇORES | 21.338,19 | | | | 21.338,19 | | 21.338,19 | |
| | 0018/35404061001 | BT | 21.338,19 | | | | 21.338,19 | | 21.338,19 | |
| 12.3 | | CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO | 296.493,23 | 10.000,00 | | | 296.493,23 | 10.000,00 | 286.493,23 | |
| | 0045/40023596179 | CCAM | 259.690,41 | | | | 259.690,41 | | 259.690,41 | |
| | 0045/40259078937 | CCAM | 36.802,82 | 10.000,00 | | | 36.802,82 | 10.000,00 | 26.802,82 | |
| 12.4 | | BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS | 111.608,90 | | 619,53 | | 112.228,43 | | 112.228,43 | |
| | 0033/00049885369 | BCP | 94.082,82 | | 499,96 | | 94.582,78 | | 94.582,78 | |
| | 0033/45255167253 | BCP | 17.450,75 | | 119,57 | | 17.570,32 | | 17.570,32 | |
| | 0033/4525516805 | BCP | 75,33 | | | | 75,33 | | 75,33 | |
| 12.5 | | BANCO ESPIRITO SANTO | 183.799,42 | | | | 183.799,42 | | 183.799,42 | |
| | 0031/1725910C197 | BES | 183.799,42 | | | | 183.799,42 | | 183.799,42 | |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES | | | 4.862.575,45 | 2.647.406,16 | 231.591,62 | 460.645,33 | 5.094.167,07 | 3.108.051,49 | 1.986.115,58 | |
| DOCUMENTOS | | | 25.371,85 | | | | 25.371,85 | | 25.371,85 | |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | 2.540.264,85 | 942.969,28 | 2.702,38 | 274.771,66 | 2.542.967,23 | 1.217.740,94 | 1.325.226,29 | |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | | | 725.416,66 | 107.542,94 | 49.542,83 | 6.527,26 | 774.959,49 | 114.070,20 | 660.889,29 | |

TESOUROIRO

FICHA FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

27-02-2016

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal

Período 21/11/2015 a 26/02/2016

Vila Nova de Cerveira
MUNICÍPIO





Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de Setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal a presente informação da Atividade do Executivo Municipal referente ao período **entre 21 de novembro de 2015 e 26 de fevereiro de 2016**.

A Atividade Municipal neste período caraterizou-se pela continuidade da execução das tarefas previamente planeadas, pela prestação dos serviços administrativos inerentes à atividade e funções municipais e o apoio às populações do concelho.

O período em análise, com particular incidência nos meses de janeiro e fevereiro, foi caraterizado pelas condições meteorológicas adversas, que provocaram algumas situações de emergência resultantes destes fenómenos, nomeadamente com o Rio Minho a galgar as suas margens, registos de quedas de algumas árvores e muros, e ainda o aluimento de terras que, por razões de segurança, levou ao corte de trânsito na Estrada 516 entre as freguesias de Sopo (cruzamento para o lugar de Pardelhas) e de Covas (Lugar de Gandrachão). Com exceção da reposição do trânsito no troço EM 516 entre Sopo e Covas, as ocorrências foram prontamente sanadas pelos serviços municipais e Proteção Civil, em algumas situações com a intervenção e ajuda do corpo ativo dos bombeiros voluntários e colaboração com as Juntas de Freguesia.

Entre um vasto conjunto de iniciativas e de investimentos, há alguns que importam ressalvar e que constam dos respetivos relatórios de serviço (ver anexo):

➤ **Área Administrativa e Financeira:**

- O Município de Vila Nova de Cerveira fechou o ano de 2015 com uma execução orçamental de 89%, fruto de uma gestão “responsável, rigorosa e eficiente” na defesa do interesse municipal e da melhoria de qualidade de vida dos cerveirenses. A taxa de execução orçamental em 2015 ultrapassou o objetivo dos 85%, atingindo os 89,1% na receita prevista e os 88,9% na despesa. Quanto à execução dos PPI e GOP's, o valor foi de 86%. A coesão social apoiando as famílias, os idosos e as crianças; a política ambiental; a melhoria de acessibilidades; e o apoio ao inestimável trabalho que as Juntas de Freguesia foram algumas das áreas que mereceram uma atenção redobrada, num orçamento revisto de 15.018.376,00 euros;



- A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira obteve o 5º lugar na classificação do Índice de Transparência Municipal 2015, de um total de 308 concelhos avaliados. No top 10, Vila Nova de Cerveira foi o concelho que regista a subida mais significativa, ao ter galgado da 287ª posição, em 2014, diretamente para o 5º lugar, no corrente ano;
- O lançamento do novo Portal Geográfico permite aos cerveirenses consultar e emitir plantas de localização, consultar planos e endereçar sugestões/reclamações. Não obstante, os turistas poderão também conhecer o concelho através da integração de um mapa interativo;
- Vila Nova de Cerveira integra um conjunto de entidades portuguesas e galegas que, a 13 de fevereiro, assinou um acordo para a criação de um novo organismo de cooperação transfronteiriça. A subscrição da 'Declaração de Tui' deixou claro que o rio Minho é um elemento de união num território com características, cultura e objetivos comuns;
- Submissão da candidatura ao INTERREG V A Portugal Espanha do projeto da 'Agenda de Cooperação Transfronteiriça - Amizade Cerveira Tomiño', no âmbito da Carta da Amizade. O objetivo é a procura de um crescimento sustentável do território com impactos positivos na melhoria da qualidade de vida e da coesão social da população deste território comum, baseado nas potencialidades de um recurso comum como é o rio Minho, na preservação e promoção inteligente dos seus valores naturais, culturais e etnográficos, na partilha e otimização dos equipamentos e serviços públicos de utilização, e dos recursos humanos económicos num programa de cooperação virado ao futuro.

➤ **Área Sociocultural e Desportiva:**

- Preparação e organização da programação do Na'tal Cerveira: Mais um ano e o envolvimento dos estabelecimentos comerciais com o Município em prol da dinamização do comércio tradicional e da atratividade turística no Natal tem sido cada vez maior e com resultados surpreendentes. A ornamentação das ruas e montras espalharam um verdadeiro espírito natalício, complementado com uma programação que cativou a presença da comunidade e de visitantes. Desde logo o mercado Natalício, o Presépio Vivo, o Concerto de Natal, e a Noite Velha;



- O 1º aniversário da Loja Interativa de Turismo (LIT) de Vila Nova de Cerveira assinalado a 09 de janeiro, com uma iniciativa muito especial: uma exposição de fotografia da autoria de seis fotógrafos cerveirenses, que registaram espaços, momentos e emoções que marcaram este território em 2015;
- A realização da VII edição do 'Cantar as Janeiras' que contou com a participação de 15 grupos, uns já assíduos de anos anteriores e outras pela primeira vez, sob o olhar atento de centenas de pessoas que assistiram, revelando que o interesse na preservação das tradições;
- A VII edição da Taça Ibérica de Slalom, na freguesia de covas, e que contou com uma enorme participação de atletas, bem como de pessoas que foram enchendo as margens do rio Coura;
- O lançamento de duas ferramentas de comunicação que visam a promoção e divulgação de qualidade do concelho de Vila Nova de Cerveira, nomeadamente o novo Portal do Município e o Catálogo On-Line do Arquivo Municipal;
- Cumprindo a tradição carnavalesca, cerca de 1000 crianças, jovens e seniores do concelho de Vila Nova de Cerveira saíram à rua com o habitual Desfile de Carnaval, espalhando alegria e cor às centenas de pessoas que encheram as principais ruas do centro histórico;
- O número de utilizadores da Piscina Municipal de Vila Nova de Cerveira que, em menos de dois meses de funcionamento após obras de requalificação, passou de 1.600 utentes inscritos para os 2.000, dispondendo ainda de uma margem de crescimento de 10%;
- Ao nível social, de realçar a aprovação do Plano de Ação para 2016, pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Vila Nova de Cerveira. O documento, que visa dar continuidade aos projetos previstos no Plano de Desenvolvimento Social 2013-2016, procura conferir uma maior interligação aos vários grupos etários, bem como sensibilizar para a igualdade de género. Há ainda vários apoios sociais que foram aprovados ao nível de habitação social degradada.



➤ **Obras Municipais:**

- Conclusão da Empreitada “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua das Carreiras, em Vila Meã”;
- Conclusão da Empreitada “Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Execução de Obras de Conservação no Edifício do Bar do Castelinho”;
- Conclusão da Empreitada “Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Largo da Capela de S. Roque, em Vila Nova de Cerveira”;
- Conclusão da Empreitada “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Carvalhal, em Cornes”;
- Conclusão do contrato “Eficiência Energética - Iluminação Pública - 1.^a Fase”;
- Execução da Empreitada “Requalificações Urbanísticas – Arranjo Exterior à Casa do Artista, em Vila Nova de Cerveira”;
- Execução da Empreitada “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento e Construção de Muro, em Campos (Rua de S. João à Rua da Quinta)”;
- Execução da Empreitada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Manutenção Preventiva e Corretiva de Estações Elevatórias do Concelho de Vila Nova de Cerveira” (Gondarém, Lovelhe e Campos);
- Intervenções em resultado dos estragos das intempéries de 12 a 14 de fevereiro;
- **Apoios a empreitadas:** Junta de Freguesia de Sapardos para “Alargamento e Construção de Muro na Travessa do Cadaval”; Junta de Freguesia de Sopo para o “Caminho da Bouça – 1.^a Fase” e ao Centro Paroquial e Social de Covas para a “Remodelação do Edifício de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário da Freguesia de Covas”;



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- Além de todas as pequenas empreitadas e intervenções, quer de execução por administração direta, quer por intervenção de empreiteiros externos à Câmara Municipal, também se deu apoio a várias intervenções nas diversas Juntas de Freguesia, IPSS e Associações.
-

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores, respeitante ao dia 26 de fevereiro de 2016;
2. Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de fevereiro de 2016;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando a 24 de fevereiro de 2016;

Vila Nova de Cerveira

26 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Srº Presidente da Assembleia Municipal
 Caras secretárias da Mesa da Assembleia
 Srº Presidente da Câmara Municipal
 Vereadora Aurora Viães – Vereador Vitor Costa
 Caros colegas deputados Municipais
 Estimado Público

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27/01/2016

Unanimidade

O Presidente,

Os movimentos independentes representados nesta assembleia querem publicamente exarar um voto de pesar pelo falecimento do ilustre cerveirense Drº João Baptista Gil de Antas de Barros.

Licenciou-se no ano de 1950 na Universidade de Coimbra, tendo exercido a sua atividade profissional ao longo de mais de meio século.

Dizia ele numa entrevista de 5 de novembro de 2002, concedida ao Jornal Cerveira Nova, no espaço “ A figura” e passo a citar “ A medicina faz parte de mim, de tal modo intrínseco que muitas vezes sacrifico horas tão gratas e indescritíveis da minha vida familiar”.

De facto é esse legado humanista que deve ser focado e enaltecido.

Foram muitos os cerveirenses a quem o Drº Antas de Barros atendeu sem horários nem dias da semana, sem olhar ao credo religioso, ás convicções politicas, ao estatuto social. Resta-nos endereçar as mais sentidas condolências á família e pronunciar bem alto Obrigada Drº João Antas de Barros.

Vila Nova de Cerveira ,27 de fevereiro de 2016

O Proponente

Mário Luís Fernandes Afonso



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 11/02/2016

Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

P/UMA VILA NOVA DE CERVEIRA O Presidente,

"Não representamos o Povo, somos o Povo"

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal**Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal****Ex.mos Sr.es Vereadores e Deputados****ExºPúblico e Comunicação social****Voto de Pesar**

Em nome da bancada do Partido Socialista, propomos um voto de pesar pelo falecimento do Escultor, pintor e professor universitário **Jaime Azinheira** que faleceu a 4 de Janeiro na cidade do Porto.

Este artista produziu várias esculturas e obteve uma menção honrosa na III Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Cerveira (1982) com a escultura "A Sueca" e o Prémio de Escultura com a obra "Taberna", na IV Bienal de Cerveira (1984).

É com profunda consternação que vemos o desaparecimento de mais um artista ligado à Bienal de Cerveira e a Vila Nova de Cerveira e que partilhou com os cerveirenses o seu contributo.

A Deputada Municipal

Sílvia Ribeiro

Vila Nova de Cerveira, 27-02-2016

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores, Bloco 2 - sobre Loja Dtº - 4920-270 VNC *

E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>Facebook: <https://www.facebook.com/pages/PS-de-Vila-Nova-de-Cerveira/308507055855180#> * Twiter: <https://twitter.com/PSVNCerveira>

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 14/02/2016O Presidente,Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

"Não representamos o Povo, somos o Povo"

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal**Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal****Ex.mos Sr.es Vereadores e Deputados****ExºPúblico e Comunicação social****Voto de Pesar**

A bancada do Partido Socialista, manifesta um voto de pesar pelo falecimento do médico **João Baptista Gil de Antas de Barros** ocorrido a 11 de janeiro.

Exerceu funções no Hospital da Universidade de Coimbra, no Hospital Geral de Santo António, Sanatório Presidente Carmona em Paredes de Coura, Serviços Médicos Sociais em Paredes de Coura, no Hospital da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira e mais tarde no Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, até à sua aposentação.

Pela referência que era a sua pessoa para Vila Nova de Cerveira e para os cerveirenses, pelo o exemplo de dedicação à medicina ao longo de toda a sua vida, vimos desta forma lamentar o seu desaparecimento.

A Deputada Municipal



Sílvia Ribeiro

Vila Nova de Cerveira, 27-02-2016

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores, Bloco 2 - sobre Loja Dtº - 4920-270 VNC *

E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>Facebook: <https://www.facebook.com/pages/PS-de-Vila-Nova-de-Cerveira/308507055855180#> * Twiter: <https://twitter.com/PSVNCerveira>

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assunto: Relatório de Atividades CPCJ de VNC 2015

APROVADO em Sessão de 24/02/2016

O Presidente,

Todos os membros desta Assembleia Municipal receberam o relatório de atividades da CPCJ de VNC. Como cidadã eleitora designada por esta Assembleia, venho falar sobre alguns pontos essenciais deste relatório.

Sobre a caracterização processual em 2015 importa referir que esta CPCJ teve 63 processos abertos, 35 deles transitaram do ano 2014, foram instaurados 23 novos processos e reabertos 5. Quanto às saídas foram encerrados 23 processos. Ou seja, no início deste ano a CPCJ tem 40 processos ativos.

Quanto à problemática mais sinalizada continua a predominar a violência doméstica, contando com 15 processos.

A entidade que mais sinalizou/ participou situações foi a GNR.

Ao nível da composição da CPCJ, na modalidade alargada são 13 elementos, na modalidade restrita são apenas 5 elementos.

Continuam a faltar algumas valências técnicas na composição desta CPCJ, como Direito, Educador Social, Psicologia e Sociologia.

Para terminar, aproveito para informar esta Assembleia que houve alterações da Lei da CPCJ, uma das alterações foi a periodicidade das reuniões da Comissão Alargada, onde estão inseridos os cidadãos eleitores designados por esta Assembleia. As reuniões anteriormente eram de dois em dois meses, e com a entrada desta Lei passam a ser mensais, o que requer um maior esforço de todos para estarem presentes, assim como, às entidades empregadoras destes elementos. É necessário uma maior sensibilização ao trabalho realizado nas CPCJ'S.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016

O Movimento Independente Pensar Cerveira





Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2016

O Presidente,

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Sr.ºs e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.ºs e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta

Ex.mº Público

Assunto: Ajustes diretos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Na sequência da questão que coloquei na Assembleia Municipal anterior, acerca dos contratos de ajustes diretos, nas obras da Piscina Municipal, e da qual a Bancada do Partido Socialista não comprehende a contratualização de mais empreitadas em datas após a inauguração oficial do edifício em 31/10/2015 e após a sua abertura oficial ao público em 9/11/2015 e para as quais, as obras mencionadas nos referidos contratos, aparentemente já se encontravam executadas, à data da sua inauguração.

Nomeadamente:

Contrato nº55/2015 datado de 10/11/2015, correspondente à construção de muros juntos à casa vermelha em Vila Nova de Cerveira;

Contrato nº 70/2015, datado de 21/12/2015, correspondente à beneficiação da Piscina Municipal, requalificação exterior do edifício do remo, no valor de 84.471,52€ + iva;

Contrato nº71/2015, datado de 21/12/2015, beneficiação da do edifício da Piscina Municipal – execução de obras para autonomização de espaço no alçado poente, no valor de 91.328,07€ + iva;

Somando-se a estes, os contratos nº 54 e 56 datados de 10/11/2015, no valor de 297.867,35€ acrescidos de iva.

Para um necessário e claro esclarecimento desta Assembleia, a Bancada do Partido Socialista, solicita ao Senhor Presidente da Câmara as respetivas respostas.

Vila Nova de Cerveira, 27 de fevereiro de 2016

O Deputado Municipal do Partido Socialista

Manuel Soares

Anexo: Caixas dos contratos 55/2015; 70/2015; 71/2015



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 55/2015
10/11/2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27.01.2016

O Presidente,

EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE MURO JUNTO À “CASA VERMELHA” EM VILA NOVA DE CERVEIRA E ATRÁS DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, EM CORNES”

VALOR DO CONTRATO: € 5.849,15 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal

2.º OUTORGANTE: – PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., representada por Luís Filipe Santos Grenho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

CONTRATO DE "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA
MUNICIPAL - CONTRUÇÃO DE MURO JUNTO À "CASA VERMELHA" EM
VILA NOVA DE CERVEIRA E ATRÁS DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA,
EM CORNES" ADJUDICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA A PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.

Cláusulas contratuais, nos termos do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro

-----No dia dez do mês de novembro do ano dois mil e quinze, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da dita Divisão e servindo, neste ato, de oficial público, compareceram como outorgantes: -----

a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: - João Fernando Brito Nogueira, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: Luís Filipe Santos Grenho, casado, natural da freguesia de Vilar de Murteda, concelho de Viana do Castelo, e residente na Rua da Agra, n.º 394, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, titular do cartão de cidadão número 12167169 0 ZY6, emitido pela República Portuguesa e válido até 29 de junho de 2020, que outorga na qualidade de sócio-gerente e, nesta qualidade, em representação da sociedade PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com sede no Parque Empresarial de Lanheses, Freguesia de Lanheses, Lote 7, com o número único de matrícula e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

identificação fiscal 509 538 231, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, com o capital social de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão permanente de matrícula da sociedade, que arquivo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão.

e) ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA: Por despacho de 15 de outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da empreitada de “**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Construção de Muro junto à “Casa Vermelha” em Vila Nova de Cerveira e atrás da Sede da Junta de Freguesia, em Cornes**”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução e por despacho de 29 de outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi aprovada a presente minuta do contrato;

d) OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO: Empreitada de “**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Construção de Muro junto à “Casa Vermelha” em Vila Nova de Cerveira e atrás da Sede da Junta de Freguesia, em Cornes**”, de acordo com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante no dia 09 de outubro de 2015, proposta essa que, instruída com a nota justificativa do preço proposto e com a lista de preços unitários, se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante;

e) PREÇO CONTRATUAL: A adjudicação é feita pelo valor de € 5.849,15 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove euros e quinze centimos), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 6.200,10 (seis mil e duzentos euros e dez centimos), com o compromisso n.º 2015/1576, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCDA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

dotação disponível de € 21.088,84 (vinte e um mil oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos):- Classificação Orgânica – zero três – Divisão de Serviços Municipais (DSM) - Classificação Económica - capítulo zero sete – Aquisição de bens de capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero quatro – Construções diversas; número zero oito – Viação rural.

-----f) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O segundo outorgante, obriga-se a iniciar a respetiva empreitada no primeiro dia útil a seguir ao do da data da respetiva consignação, e a concluir-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desse mesmo dia, de acordo com o respetivo programa de trabalhos, ficando a representada do segundo outorgante sujeita ao pagamento de multa prevista no caderno de encargos, por cada dia que exceder o prazo fixado para a execução dessa mesma empreitada. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que esta não dá aos trabalhos o necessário desenvolvimento previsto no aludido programa de trabalhos ou se, durante o período de aplicação da multa, não der aos trabalhos o desenvolvimento que a dita Câmara Municipal considere indispensável;

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O segundo outorgante ofereceu como garantia caução do montante de € 292,46 (duzentos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação, mediante depósito efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no dia 28 de outubro de 2015, através da guia n.º 196 do serviço emissor 00204 e que fica em poder da Câmara Municipal;

-----i) **PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia das obras é o estabelecido no artigo 397º, número 2, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, e inicia-se a partir da data da respetiva receção provisória, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante sujeita às condições estabelecidas no referido artigo;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

-----j) FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS E REVISÃO DE PREÇOS: O pagamento à representada do segundo outorgante será efetuado mediante auto de medição dos trabalhos executados, com observância do disposto nos artigos 387.º e seguintes do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro. As revisões de preços, se a elas houver lugar - calculadas de acordo com o estipulado no artigo 382.º do citado diploma e com a fórmula constante do ponto 3 da Cláusula 38.ª do caderno de encargos - serão, a requerimento da representada do segundo outorgante e com observância das disposições legais, incluídas, em separado, nos autos das situações dos trabalhos (autos de medição) e pagas juntamente com as importâncias destas, sem prejuízo contudo do pagamento das ditas importâncias correspondentes aos autos das situações dos trabalhos, em caso de desacordo quanto o montante das revisões de preço, não havendo em qualquer caso lugar ao pagamento de juros e, na falta daquele requerimento, não poderão as revisões de preços ser posteriormente invocadas;

-----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento.

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no dia 10 de outubro de 2015, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social, devidamente regularizada, [Artigo décimo quinto, alínea a) do Decreto-Lei número quatrocentos e onze barra noventa e um, de dezassete de outubro].

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 15 de outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, que adjudicou a empreitada em questão; b) O aludido despacho de 29 de outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a presente minuta; c) A proposta apresentada, incluindo nota justificativa do preço, lista de preços unitários, programa de trabalhos, plano de pagamentos, cronograma financeiro, memória justificativa e descritiva, mapa de medições e o projecto para execução da empreitada a que se refere o presente contrato; d) Caderno de encargos; e) Plano de

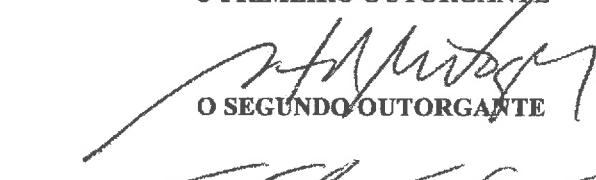


**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

segurança e saúde. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE


O SEGUNDO OUTORGANTE


O OFICIAL PÚBLICO





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

[Handwritten signatures]

CONTRATO N.º 70/2015

21/12/2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2016

O Presidente,

**EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO
DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO EDI-
FÍCIO DO REMO”**

VALOR DO CONTRATO: € 84.471,52 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por
João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara
Municipal

2.º OUTORGANTE: – PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda.,
representada por Luís Filipe Santos Grenho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

CONTRATO DE "BENEFICIACÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DO REMO" ADJUDICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA A PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.

Cláusulas contratuais, nos termos do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro

-----No dia vinte e um do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da dita Divisão e servindo, neste ato, de oficial público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: João Fernando Brito Nogueira, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: Luís Filipe Santos Grenho, natural da freguesia de Vilar de Murteda, concelho de Viana do Castelo, e residente na Rua da Agra, n.º 394, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, titular do cartão de cidadão número 12167169, emitido pela República Portuguesa e válido até 29 de junho de 2020, que outorga na qualidade de representante legal e, nesta qualidade, em representação da sociedade **PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda.**, com sede no Parque Empresarial de Lanheses, Fazenda 7C, Lote 7, com o número único de matrícula e identificação fiscal 509 538 231, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, com o capital social de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão permanente de matrícula da sociedade, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

- c) **ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA:** Por despacho de 15 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da empreitada de “**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação Exterior do Edifício do Remo**”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução e por despacho de 18 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi aprovada a presente minuta do contrato;
- d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** Empreitada de “**Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação Exterior do Edifício do Remo**”, de acordo com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante no dia 11 de dezembro de 2015, proposta essa que, instruída com a nota justificativa do preço proposto e com a lista de preços unitários, se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante;
- e) **PREÇO CONTRATUAL:** A adjudicação é feita pelo valor de € 84.471,52 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 89.539,81 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos), com o compromisso n.º 2015/1840 de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCDA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 110.676,01 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis euros e um cêntimo):- Classificação Orgânica - zero quatro – Divisão Sócio Cultural e Desportiva (DSD) - Classificação Económica - capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero três – Edifícios; número zero dois – Instalações Desportivas e Recreativas.
- f) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O segundo outorgante, obriga-se a iniciar a respetiva empreitada no primeiro dia útil a seguir ao dia da data da respetiva consignação, e a concluir-la no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desse mesmo dia, de acordo com o



PB
JG
dw

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

respetivo programa de trabalhos, ficando a representada do segundo outorgante sujeita ao pagamento de multa prevista no caderno de encargos, por cada dia que exceder o prazo fixado para a execução dessa mesma empreitada. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que esta não dá aos trabalhos o necessário desenvolvimento previsto no aludido programa de trabalhos ou se, durante o período de aplicação da multa, não der aos trabalhos o desenvolvimento que a dita Câmara Municipal considere indispensável;

g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O segundo outorgante ofereceu como garantia caução do montante de € 4.223,58 (quatro mil, duzentos e vinte e três euros e cinquenta e oito centimos), referente a 5% do valor da adjudicação, mediante depósito efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no dia 18 de dezembro de 2015, através da guia n.º 231 do serviço emissor 00204 e que fica em poder da Câmara Municipal;

i) **PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia das obras é o estabelecido no artigo 397º, número 2, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, e inicia-se a partir da data da respetiva receção provisória, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante sujeita às condições estabelecidas no referido artigo;

j) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS E REVISÃO DE PREÇOS:** O pagamento à representada do segundo outorgante será efetuado mediante auto de medição dos trabalhos executados, com observância do disposto nos artigos 387.º e seguintes do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro. As revisões de preços, se a elas houver lugar - calculadas de acordo com o estipulado no artigo 382.º do citado diploma e com a fórmula constante do ponto 3 da Cláusula 38.ª do caderno de encargos - serão, a requerimento da representada do segundo outorgante e com observância das disposições legais, incluídas, em separado, nos autos das



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

situações dos trabalhos (autos de medição) e pagas juntamente com as importâncias destas, sem prejuízo contudo do pagamento das ditas importâncias correspondentes aos autos das situações dos trabalhos, em caso de desacordo quanto o montante das revisões de preço, não havendo em qualquer caso lugar ao pagamento de juros e, na falta daquele requerimento, não poderão as revisões de preços ser posteriormente invocadas; -----

----- Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento. -----

----- Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no dia 10 de setembro de 2015, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social, devidamente regularizada, [Artigo décimo quinto, alínea a) do Decreto-Lei número quatrocentos e onze barra noventa e um, de dezassete de outubro].-----

----- Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 15 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, que adjudicou a empreitada em questão; b) O aludido despacho de 18 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a presente minuta; c) A proposta apresentada, incluindo nota justificativa do preço, lista de preços unitários, programa de trabalhos, plano de pagamentos, cronograma financeiro, memória justificativa e descritiva, mapa de medições e o projecto para execução da empreitada a que se refere o presente contrato; d) Caderno de encargos; e) Plano de segurança e saúde. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

O OFICIAL PÚBLICO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

*Pinto
Matos*

N

CONTRATO N.º 71/2015

~~21/12/2015~~

~~MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA~~

~~ASSEMBLEIA MUNICIPAL~~

~~APROVADO em Sessão de 14/12/2015~~

~~O Presidente,~~
[Signature]

EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO
DA PISCINA MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AUTO-
NOMIZAÇÃO DE ESPAÇO NO ALÇADO POENTE”

VALOR DO CONTRATO: € 91.328,07 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por
João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara
Municipal

2.º OUTORGANTE: – José Fernando Gonçalves de Matos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

CONTRATO DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AUTONOMIZAÇÃO DE ESPAÇO NO ALCADO POENTE” ADJUDICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA A JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE MATOS

Cláusulas contratuais, nos termos do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro

-----No dia vinte e um do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da dita Divisão e servindo, neste ato, de oficial público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: João Fernando Brito Nogueira, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: José Fernando Gonçalves de Matos, natural da freguesia de Guisande, concelho de Braga, e residente na Rua de Camões, n.º 147, freguesia de São Martinho, concelho de Vila Nova de Famalicão, titular do cartão de cidadão número 07210803, emitido pela República Portuguesa e válido até 30 de junho de 2019, empresário em nome individual, com poderes para o ato. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão.-----

-----c) **ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA**: Por despacho de 15 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da empreitada de “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Execução de Obras para Autonomização de Espaço no Alcado Poente”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução e por despacho de 18 de



(Handwritten signatures)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi aprovada a presente minuta do contrato;

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** Empreitada de “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Execução de Obras para Autonomização de Espaço no Alçado Poente”, de acordo com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante no dia 11 de dezembro de 2015, proposta essa que, instruída com a nota justificativa do preço proposto e com a lista de preços unitários, se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante;

-----e) **PREÇO CONTRATUAL:** A adjudicação é feita pelo valor de € 91.328,07 (noventa e um mil, trezentos e vinte e oito euros e sete centimos), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 96.807,75 (noventa e seis mil, oitocentos e sete euros e setenta e cinco centimos), com o compromisso n.º 2015/1839 de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCDA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 200.215,82 (duzentos mil, duzentos e quinze euros e oitenta e dois centimos):- Classificação Orgânica – zero quatro – Divisão Sócio Cultural e Desportiva (DSD) - Classificação Económica - capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero três – Edifícios; número zero dois – Instalações Desportivas e Recreativas.

-----f) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O segundo outorgante, obriga-se a iniciar a respetiva empreitada no primeiro dia útil a seguir ao dia da data da respetiva consignação, e a concluir-la no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desse mesmo dia, de acordo com o respetivo programa de trabalhos, ficando a representada do segundo outorgante sujeita ao pagamento de multa prevista no caderno de encargos, por cada dia que exceder o prazo fixado para a execução dessa mesma empreitada. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que esta não dá aos



*D. José
Matta
CW*

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

trabalhos o necessário desenvolvimento previsto no aludido programa de trabalhos ou se, durante o período de aplicação da multa, não der aos trabalhos o desenvolvimento que a dita Câmara Municipal considere indispensável;

-----g) GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO: O segundo outorgante ofereceu como caução, depósito bancário n.º 000011667 no montante de € 4.556,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação, efetuado através da Caixa Geral de Depósitos;

-----i) PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia das obras é o estabelecido no artigo 397º, número 2, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, e inicia-se a partir da data da respetiva receção provisória, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante sujeita às condições estabelecidas no referido artigo;

-----j) FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS E REVISÃO DE PREÇOS: O pagamento à representada do segundo outorgante será efetuado mediante auto de medição dos trabalhos executados, com observância do disposto nos artigos 387.º e seguintes do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro. As revisões de preços, se a elas houver lugar - calculadas de acordo com o estipulado no artigo 382.º do citado diploma e com a fórmula constante do ponto 3 da Cláusula 38.ª do caderno de encargos - serão, a requerimento da representada do segundo outorgante e com observância das disposições legais, incluídas, em separado, nos autos das situações dos trabalhos (autos de medição) e pagas juntamente com as importâncias destas, sem prejuízo contudo do pagamento das ditas importâncias correspondentes aos autos das situações dos trabalhos, em caso de desacordo quanto o montante das revisões de preço, não havendo em qualquer caso lugar ao pagamento de juros e, na falta daquele requerimento, não poderão as revisões de preços ser posteriormente invocadas;

-----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no dia 25 de novembro de 2015, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social, devidamente regularizada, [Artigo décimo quinto, alínea a) do Decreto-Lei número quatrocentos e onze barra noventa e um, de dezasseste de outubro].-----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 15 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, que adjudicou a empreitada em questão; b) O aludido despacho de 18 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a presente minuta; c) A proposta apresentada, incluindo nota justificativa do preço, lista de preços unitários, programa de trabalhos, plano de pagamentos, cronograma financeiro, memória justificativa e descriptiva, mapa de medições e o projecto para execução da empreitada a que se refere o presente contrato; d) Caderno de encargos; e) Plano de segurança e saúde. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

O OFICIAL PÚBLICO



**Bancada Socialista da MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Digníssima Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos. Srs. Vereadores

Ex. mos. Srs. Deputados Municipais

Caros colegas Presidentes de Junta

Exmo. Público e Comunicação Social

APROVADO em Sessão de 11/02/2016

O Presidente,

Assunto: Comércio local

Com a teimosia de alguns e, contra a vontade de muitos, sejam eles comerciantes, residentes, ou até visitantes da nossa bela Vila, denominada e bem, por Vila das Artes, continua a matar-se o comércio local. Não se comprehende as razões que levaram ao corte de trânsito em algumas ruas desta Vila, fazendo parecer que apenas se circula pela sua periferia.

Esta situação é tão real que basta escutar as pessoas que nos visitam, ou fazem desta localidade o seu modo de vida.

E não se pode falar em defender as pessoas de possíveis acidentes porque, analisando as ocorrências de tais incidentes, as mesmas serão ínfimas.

As pessoas quase não param nesta Vila, e no seu dia-a-dia, parece uma Vila "fantasma".

Como se tal não fosse suficiente, deparamo-nos com a tão comentada deslocação do comércio mais antigo (secular) desta Vila, de seu nome "Farmácia Cerqueira", o que obviamente irá transfigurar a vida no coração de Cerveira.

Refira-se, por outro lado, que esta deslocação não se prende com razões estratégicas, mas sim, como forma de rentabilizar a sua atividade, face ao corte de trânsito na Rua Queiroz Ribeiro (**basta escutar a opinião dos seus utilizadores, e facilmente irão constatar que esta medida é um enorme erro**).

Em contrapartida, verificamos uma atitude diametralmente oposta, promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, como podem ver na proposta n.º 66/2016, com o critério de atribuição da distinção "Lojas Com História", um pouco à semelhança do que já aconteceu também, em Barcelona.

Errar é humano, discordar é democrático, mas retificar o que não está correto, é de louvar e aplaudir.

Vila Nova de Cerveira, 27 de Fevereiro de 2016

Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém

Armando Rui Brandão do Paço

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores , Bloco 2 – sobre Loja Dt – 4920-270 VNC
E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/02/2016

O Presidente,
[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Digníssima Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos. Srs. Vereadores

Ex. mos. Srs. Deputados Municipais

Caros colegas Presidentes de Junta

Exmo. Público e Comunicação Social

Assunto: Quotidiano da Freguesia de Gondarém

Volvidos dois meses em relação à Assembleia Municipal em que se falou em discriminação pela positiva, com referência à verba adicional de 50.000,00€ que a Câmara Municipal disponibilizava para a(s) Freguesia(s) que apresentasse argumentos que justificasse.

Recordo-me que apesar de ter sido votada e aprovada, foi dito que apesar de poder produzir efeitos, sem prejuízo de carecer de posterior ratificação em definitivo pelos 11 Presidentes de Junta, o que até à presente data, não ocorreu (pelo menos que eu tenha tido conhecimento).

Por outro lado, quando na reunião que cada Presidente de Junta teve com o Sr. Presidente da Câmara (que eu tenha conhecimento), quase todos estiveram de acordo com a proposta apresentada e, pelo que me foi dado a saber, apenas um, ou dois Presidentes de Junta não concordaram, o que significa que, entretanto, as regras apresentadas pelo Executivo, foram subvertidas.

Pois bem, tal como referi no próprio dia, este seria um assunto para ser falado e bem analisado, porque interioridade não significa pobreza e, os do litoral, não podem, nem devem ser considerados ricos.

Expliquei também que um dado deveras importante para analisarmos a necessidade, ou não, de aumentarmos essa verba (a tal discriminação positiva), seria como ponto essencial, analisarmos os valores das G. O. P., que cada Executivo apresenta nas suas Freguesias.

Ainda referindo a discriminação (**só que neste caso pela negativa**), venho novamente manifestar o enorme descontentamento por essa mesma discriminação a que a Freguesia de Gondarém foi, e se encontra a ser discriminada, senão vejamos:

No final do ano de 2015 foi atribuída uma verba (como pedido de auxílio financeiro), cujos valores ultrapassam em **15.000,00€**, a verba total que a Freguesia de Gondarém recebeu fruto das transferências trimestrais (**23.550,58€**), bem como do pedido de auxílio financeiro (**11.379,95€**) solicitado em Outubro de 2014 mas, recebido apenas em Abril de 2015.

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores , Bloco 2 – sobre Loja Dt – 4920-270 VNC

E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/PS-de-Cerveira/30850705585518#> * Twiter: <https://twitter.com/PSVNCerveira>



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

MILHORIA DA VILA NOVA DE CERVEIRA

JARONIMUNDO

Essa discriminação (repito), pela negativa mantém-se actual, ou seja, a 12 de Outubro de 2015, o executivo de Gondarém, voltou a enviar um novo pedido de auxílio financeiro mas, passados quatro meses e meio, ainda não obtivemos tal apoio, o que nos acarreta diversos problemas financeiros. Esta discriminação não me afecta apenas a mim, mas sim, a toda a população da grande Freguesia que se chama Gondarém e, neste particular, os habitantes sentem-se defraudados, porque as expectativas que lhes foram transmitidas para este mandato, não estão a ter a devida correspondência.

Citando o nosso Primeiro Ministro “palavra dada, palavra honrada”.

Revejo-me completamente nesta frase, agora o que constato, é que não tenho sentido reciprocidade nesta afirmação, tanto mais que, no passado dia 18 de Janeiro, também tivemos a promessa de que na semana seguinte nos seria entregue a verba acordada em reunião realizada nos Paços do Concelho, relativa ao Orçamento Participativo mas, também essa, ainda não chegou à nossa posse.

Aguardo com enorme expectativa, melhores dias.

Vila Nova de Cerveira, 27 de Fevereiro de 2016

Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém


Armando Rui Brandão do Paço

PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Centro Comercial Ilha dos Amores , Bloco 2 – sobre Loja Dt – 4920-270 VNC

E-mail: ps.vilanovadecerveira@gmail.com * Blogue: <http://psvncerveira.blogspot.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/PS-de-Cerveira/30850705585518#> * Twiter: <https://twitter.com/PSVNCerveira>

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal,

APROVADO em Sessão de 24/01/2016

O Presidente,

Digníssima Mesa;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores;

Estimado público;

Assunto: Conferencias / Seções de esclarecimento

Ao longo dos últimos meses tenho assistido a diversas conferencias / seções de esclarecimento, que considero de elevado interesse para a atividade de presidente de junta, nomeadamente:

- Administração local e ambiente.
- Seção de esclarecimento de Gestor dos Baldios em Vila Pouca de Aguiar e mais recentemente em Montalegre.

Conferencias /seções de esclarecimento, onde se debateram temas e questões que reportam a domínios muito sensíveis com especial incidência na atividade das autarquias locais, as quais transmitem conhecimento e aprendizagens para o nosso dia-a-dia, como autarcas, bem como a partilha de experiencias com colegas

autarcas e representantes de diversas associações que direta ou indiretamente ajudam a enriquecer o nosso conhecimento e a conhecer outras realidades que não apenas as nossas.

Lamento apenas que a representação a nível do nosso concelho seja muito reduzida.

27 de Fevereiro 2016

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmºas Senhoras Secretárias da Mesa
Ex. mº Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Caros Colegas
Estimado público

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

- Natal

O Presidente,



Apesar de o Natal já parecer longínquo, não posso deixar de referenciar o trabalho executado pela Autarquia em colaboração com os comerciantes desta Vila na decoração Natalícia.

Uma vez mais recorrendo a reciclagem, mas desta vez, sendo a madeira o material escolhido a decoração ficou deveras graciosa, e aproximou-nos mais da quadra festiva.

A ornamentação das ruas estava excepcional e era notório a motivação dos aderentes.

Gostaria também de referir que o mercado natalício pela sua originalidade, decoração e teatro recria no imaginário de miúdos e graúdos, cenas que fazem viajar e recordar, além da visibilidade turística que este proporciona.

Por fim gostaria de realçar a celebração da passagem de ano no castelo, que mais uma vez foi um sucesso, tornando-se progressivamente num evento importante desta Vila.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016

Lídia Portela



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 APROVADO em Sessão de 21/01/2016
 O Presidente,
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Sr.ºs e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.ºs e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta

Ex.mº Público

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Na Sequência do Orçamento Participativo integrado em rubrica no Orçamento Municipal para 2016, a Bancada do Partido Socialista coloca ao Senhor Presidente algumas questões que nos suscitam dúvidas:

- Pode, o Senhor Presidente, esclarecer esta Assembleia Municipal, porque é que decidiu deixar à responsabilidade das Juntas de Freguesia a execução do Orçamento Participativo 2016?

-A Câmara Municipal acautelou devidamente este tipo de instalação (leia-se internet em todas as freguesias, para todos os Municípios,) à legislação em vigor?

Informou as Juntas de Freguesia que correm o risco de estarem a fazer um investimento que num curto espaço de tempo pode deixar de funcionar, ou seja, deixar de servir a população?

-Qual foi a fórmula utilizada para a distribuição por Freguesia do valor a atribuir pelo Orçamento Participativo?

Sabemos que para a distribuição do sinal da internet é necessário ter em conta outros fatores além da área geográfica / população, tais como declives, relevos entre outros aspetos geográficos. Nesta fórmula de distribuição tudo isto foi tido em consideração?

-Qual a estratégia adotada pela Câmara Municipal para a implementação deste projeto, nomeadamente no que ao valor de execução diz respeito?

Certamente os custos associados a este projeto, no que respeita por exemplo a custos de licenciamento, seriam mais reduzidos se a execução fosse efetuada apenas por uma entidade, por exemplo a Câmara Municipal? Ou não?

Fica mais barato ao erário público cada junta de freguesia implementar por si, este projeto, Senhor Presidente?

Está garantido que todas as Juntas de freguesia deste concelho implementarão este projeto?

Uma vez que este Município se comprometeu com o mesmo, tendo numa primeira fase acolhido o projeto e colocando-o à votação.

Foi este o projeto vencedor e agora o resultado esperado será que todos os Municípios deste concelho independentemente da freguesia onde residam acedam gratuitamente à internet.

~~ARREVIADO DA AVOM A IN 2016~~

~~Partido Socialista~~

~~OS~~

~~ASSEMBLEIA MUNICIPAL~~

~~2016~~



Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

Não podemos certamente defraudar as expectativas fundadas e criadas aos nossos Municípios.

Para um necessário e claro esclarecimento desta Assembleia, a Bancada do Partido Socialista, solicita ao Senhor Presidente da Câmara as respetivas respostas.

Vila Nova de Cerveira, 27 de fevereiro de 2016

Os Deputados da Bancada do Partido Socialista

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Aurora Viães

Vereador Vitor Costa

Colegas deputados municipais

Estimado público

Antes de dar inicio á minha intervenção, pretendo fazer duas considerações prévias:

A primeira é para declarar que como munícipe cerveirense, interessado e participativo na vida do meu concelho, como deputado municipal eleito para zelar pelo desenvolvimento harmonioso de Vila Nova de Cerveira e ainda como profissional da educação com larga experiência, tenho o direito e o dever de intervir, aportando factos e apontando possíveis linhas de orientação.

A segunda nota é para referir que tudo aquilo que se prende com a minha intervenção, não pode, não está associada á minha exoneração do cargo de Coordenador de Estabelecimento do Centro Escolar Norte. Todos aqueles e aquelas que através da sua fértil imaginação fantasiosa fizerem esse exercício mental, estão num caminho errado e não terão qualquer resposta da minha parte.

Agora sim, vou entrar na minha intervenção.

Consultei os programas eleitorais do Partido Socialista e do Movimento Independente PENCE, referentes ás últimas eleições autárquicas, no que diz respeito á educação. Do Partido Social Democrata não consegui obter dados.

Constatei que na generalidade, as propostas apresentadas não exibem grandes divergências. Ambas atribuem á educação uma inquestionável importância no desenvolvimento duma sociedade mais moderna e mais desenvolvida.

Como interveniente ativo nesta área, verifico com mágoa e desagrado uma competição doentia e por vezes ridícula entre o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e o Colégio de Campos.

Esgrimem-se todas as armas, quer de uma parte quer de outra. São os rankingues, são as ofertas, são os conceitos de escola pública e de escola privada, é a indecorosa concorrência pelo número de alunos, fazendo autênticas lavagens ao cérebro dos alunos e dos encarregados de educação, são as pessoas, enfim tudo serve para enaltecer os atributos de uns e os defeitos de outros.

Pergunto: as duas instituições não pertencem ao mesmo concelho?

Por favor deixem-se de uma vez por todas de birras e de caprichos. Em educação não é esse o caminho e falo com propriedade.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

O Presidente,

É que por vezes este bairrismo balofo e sem sentido contagia e invade outras áreas como o desporto, o movimento associativo, as festas, as pessoas.

Já assisti a discussões estéreis, a extremar posições e até a conflitos familiares só porque Cerveira tem isto e Campos tem aquilo e vice-versa.

O poder é sempre transitório e efímero, as instituições são mais duradouras e perenes.

Neste âmbito a Câmara Municipal deve funcionar como um elemento mediador, conciliador, aglutinador, aproximando e consensualizando posições que por mais equidistantes que pareçam, existem sempre pontos de convergência.

E aqui chegado, volto ás propostas das duas forças políticas que referi. São unâimes em valorizar o Conselho Municipal de Educação como espaço de diálogo construtivo.

De facto eu e outra colega, em dezembro de 2014, fomos eleitos pelos docentes do Agrupamento de Escolas para esse órgão, representando o ensino pré-escolar e o ensino básico. Um terceiro elemento não querendo submeter-se ao ato eleitoral, manifestou a sua disponibilidade para representar o ensino secundário.

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com toda a frontalidade que me caracteriza, pergunto: qual a razão porque esse órgão ainda não foi empossado?

Sou dos que pensam que devido á sua pluri-representatividade (Câmara Municipal, assembleia Municipal, representante da Dgest Norte, representante do Ensino Privado –escola Superior Galecia e Colégio de Campos, associações de pais, associação de estudantes, segurança social, Santa Casa de Misericórdia, Centro de Saúde, entre outras instituições) constituir-se-ia como um amplo espaço de debate propício a sarar algumas feridas com profundas cicatrizes, traçar novos desafios e avaliar as ações levadas a efeito.

Por acaso já repararam que a proposta de Carta Educativa do nosso Concelho a submeter á Assembleia Municipal data de Maio de 2006, onde constam todos os jardins de infância e escolas do 1º ciclo que existiam em todas as freguesias. Consultada a página do Município é isso que consta.

Não quero pertencer aqueles grupos que falam nos corredores ou nas esplanadas, mas nos palcos privilegiados como é esta assembleia, escondem-se.

E também não quero que os meus colegas, os encarregados de educação, a sociedade em geral me acuse de: também estás lá, mas não fazes nada.

O meu papel é alertar para construir, procurando novos caminhos para o sucesso escolar dos alunos do meu concelho.

Este e outros temas da educação no nosso concelho que só não os abordo porque não quero monopolizar o debate, seriam certamente objeto de tratamento nesse órgão consultivo.

Vila Nova de Cerveira, 27 de fevereiro de 2016



Assunto: Índice de Transparência Municipal 2015

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

O Presidente,


A Câmara em 2014 estava no lugar 287º. Em 2015 ficou em 5º lugar e tivemos uma classificação de 86,26%.

O Deputado Manuel Soares desafiou a Câmara a ficar nos 10 primeiros, agora é só ver o resultado! Eu até desafiava o executivo para um lugar ainda melhor, mas não o vou fazer.

No ranking de ITM, nos sete critérios a Câmara teve 100% em dois. Um que é dos mais importantes, é a informação económica e financeira. Onde estão nomeadamente os concursos públicos a Câmara teve uma classificação de 100%.

A Câmara no ano anterior obteve uma publicidade negativa no site, blogue e facebook do PS, onde dizia que havia falta de transparência face ao executivo anterior e que este tinha regredido.

Neste ano o PS não disse rigorosamente nada!! Unicamente hoje o deputado Joaquim Barroso fez um Voto de Congratulação ao Executivo pelo 5º lugar no ITM, mas concluiu afirmando que não se tratava apenas de informação num site, o que é lamentável!

O deputado Manuel Soares numa anterior Assembleia Municipal fez insinuações graves sobre os concursos públicos, e como pode agora verificar a Câmara teve 100% nesse critério.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016

O Movimento Independente Pensar Cerveira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROPOSTA APROVADO em Sessão de 27/01/2016

O Presidente,
[Signature]

Analisada a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2016 pelos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PENCE, relativa à ocupação de postos de trabalho por Assistentes Operacionais, entendem os mesmos que não faz sentido esta Assembleia estar constantemente a autorizar o Município a proceder ao recrutamento excepcional de trabalhadores quando estão em causa situações efetivamente excepcionais, como é bem referido na proposta da Câmara Municipal de 22.02.2016, nomeadamente substituição de trabalhadoras ausentes por gravidez de risco.

Por essa mesma razão entende este grupo de membros eleitos que o presente pedido de autorização deveria englobar a possibilidade de no presente procedimento de contratação ser aplicado o estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, ou seja, a possibilidade de constituir uma reserva de recrutamento interna que, conforme estabelecido por aquele normativo, tem uma duração máxima de 18 meses e pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, evitando-se assim a abertura de constantes procedimentos concursais.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal delibere no sentido de autorizar que o procedimento de contratação para ocupação de postos de trabalho por Assistentes Operacionais, seja válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para a constituição de reserva de recrutamento interno válida por 18 meses, a contar da data da homologação da lista de ordenação final.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016

O Movimento Independente Pensar Cerveira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROPOSTA

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

O Presidente,



Analisada a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2016 pelos membros desta Assembleia Municipal, relativa à ocupação de postos de trabalho por Assistentes Operacionais, entendem os mesmos que não faz sentido esta Assembleia estar constantemente a autorizar o Município a proceder ao recrutamento excepcional de trabalhadores quando estão em causa situações efetivamente excepcionais, como é bem referido na proposta da Câmara Municipal de 22.02.2016, nomeadamente substituição de trabalhadoras ausentes por gravidez de risco.

Por essa mesma razão, entende esta Assembleia Municipal que o presente pedido de autorização deveria englobar a possibilidade de no presente procedimento de contratação ser aplicado o estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, ou seja, a possibilidade de constituir uma reserva de recrutamento interna que, conforme estabelecido por aquele normativo, tem uma duração máxima de 18 meses e pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, evitando-se assim a abertura de constantes procedimentos concursais.

Assim, propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere no sentido de autorizar que o procedimento de contratação para ocupação de postos de trabalho por Assistentes Operacionais, seja válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para a constituição de reserva de recrutamento interno válida por 18 meses, a contar da data da homologação da lista de ordenação final.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016

A Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2016

Ac. Câmara

O Presidente,
JL

(03) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi apresentada uma proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a respetiva fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração proposta do mapa de pessoal e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º, anexo da Lei 35/2014, de 27.02, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 alínea o), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, também por unanimidade, concordar com a fundamentação apresentada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL ANO DE 2016

NOTA EXPLICATIVA

A presente alteração ao Mapa de Pessoal tem, como habitualmente, que conter a indicação do número de postos de trabalho do Município.

A presente nota explicativa serve para tornar percutível a leitura do Mapa de Pessoal, dado que este só contém menções numerárias, o que, de um modo geral, pode dificultar a sua interpretação.

Assim, com a presente alteração, e por força da lei, designadamente a Lei n.º 68/2014, de 29.08, e Portaria n.º 311/2015, de 28.09, pretende-se criar 3 lugares de Assistente Técnico, com o intuito de abrir o respetivo procedimento para a contratação de nadadores-salvadores.

Tal alteração deve-se à entrada em funcionamento da Piscina Municipal e à obrigação legal prevista nas mencionadas leis, que impõe a contratação de nadadores-salvadores para que a Piscina Municipal possa estar aberta ao público.

Esta alteração, como se pode verificar, vai aumentar o número de pessoas no mapa de pessoal afetas ao Município, mas a mesma é justificada por esta imposição legal.

De referir que, aproveitando o facto de a Câmara Municipal estar a ser auditada pela Inspeção Geral de Finanças, foi colocada esta questão à auditora tendo a mesma referido que esta é a única solução para o Município, visto que, a mesma se enquadra única e exclusivamente num contrato de trabalho e não numa prestação de serviços, dado que está subordinada a um horário de trabalho e a uma manutenção do trabalho por tempo continuado.

Por fim, como facilmente se constata, com a presente alteração haverá um aumento dos encargos com pessoal para a Câmara Municipal.

25.01.2016

Vitor Pereira



**MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DE CERVEIRA - JANEIRO 2016**

| CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional | CATEGORIA | Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública | | | | | | Trabalhadores com Contratados a Termo | | | |
|--|---|--|------------------------------|----------|-------|------------|-----------|--|-------|-------|-----------|
| | | Ocupados (CTTI) | | Vagos | | Total | Extinguir | Ocupados (CTTD) | | Vagos | Prever |
| | | N.º Lugares | Notas | N.º Lug. | Notas | | | N.º Lugares | Notas | | Extinguir |
| Dirigentes | Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) | 2 | | 1 | 1 * | 3 | | 0 | | | |
| | Dirigente Intermédio de Grau 3.º Grau ou inferior | 2 | | 0 | 2 * | 2 | | 0 | | | |
| Comandante Operacional Municipal | | | | 1 | | 1 | | | | | |
| Técnico Superior | Técnico Superior | 34 | 1 a) 2 b) 1 d) 2 e) | 0 | 5 * | 34 | | 0 | | | |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | 5 | 2 d) | 0 | 2 * | 5 | | 0 | | | |
| | Assistente Técnico | 28 | 1 b) 1 c) 1 d) 1 e) | 3 | 3 * | 31 | | 0 | | | 3 g) |
| Assistente Operacional | Encarregado Geral Operacional | 1 | | 0 | | 1 | | 0 | | | |
| | Encarregado Operacional | 5 | 3 d) | 1 | 3 * | 6 | | 0 | | | |
| | Assistente Operacional | 136 | 2 b) 3 e) | 3 | 5 * | 139 | | 9 | f) | | |
| Informática | Especialista de Informática | 0 | | 0 | | | | 0 | | | |
| | Técnico de Informática | 1 | | 0 | | 1 | | 0 | | | |
| Totais | | 214 | | 9 | | 223 | | 9 | | | 3 |

a) Cedência de interesse público

e) Mobilidade entre órgãos

b) Licença s/vencimento

f) CTTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro)

c) Requisição de serviço

g) CTTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro) - Nadadores/Salvadores

d) Mobilidade em categoria

Ano de 2011 - Total de Pessoal = 257

Ano de 2012 - Total de Pessoal = 244

Ano de 2013 - Total de Pessoal = 229

Ano de 2014 - Total de Pessoal = 223

Ano de 2015 - Total de Pessoal = 223

Ano de 2016 - Total de Pessoal = 223 (Nesta data)

Vila Nova de Cerveira, 25 de janeiro de 2016

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vitor Pereira



Legenda:

Técnico Superior: 2b) Ana Remoaldo e Sandra Pontedeira

1 a) Raúl Gonçalves

1 d) Jorge Martins

2 e) António Torres e Carlos Bouça

Coordenador Técnico: 2d) Felisbela Barbosa e Maria Teresa Afonso

Assistente Técnico: 1 b) Regina Santos

1 c) Emilia Ferrão

1 d) Margarida Pontedeira

1 e) Fátima Pontedeira

Encarregado Operacional: 3d) Emilio Cruz, Maria Araújo e Maria Costa

Assistente Operacional: 2 b) Isabel Barandas e Dora Guerreiro

3 e) Filipe Carvalho, Maria Emilia Costa e Maria Elisabete Montenegro

40 Técnicos Superiores - Para além dos indicados faltam os que ocupam cargos de direção: Nuno Correia e Carmen Araújo

1 Coordenador Técnico que exerce funções de direção: Lurdes Gonçalves

* Trabalhadores que ocupam outros lugares, quer ele seja por mobilidade, por comissão de serviço ou mesmo requisição



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LGTFP), determina nos artigos 29º, 30.º e 31.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, anexo às Grandes Opções do Plano 2016, são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal);

A alteração agora proposta a esse mesmo mapa de pessoal, de criar, por efeito da obrigação legal estipulada na Lei n.º 68/2014, de 29.08 e Portaria n.º 311/2015, de 28.09, três lugares de Assistente Técnico, com o fim de contratar três nadadores-salvadores para a Piscina Municipal;

Nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 253/2015, de 30 de dezembro, o regime transitório de execução orçamental, previsto no artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, deve obedecer ao estabelecido no referido decreto -lei, até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2016, sendo que este diploma, ou seja, o Decreto-Lei nº. 253/2015, produz efeitos a 1 de janeiro de 2016, nos termos do seu artigo 6º, tendo o diploma entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, em 31 de dezembro de 2015, por força do disposto no seu artigo 7º;

O n.º 1 do artigo 12º-H daquela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho, dispõe, por sua vez, que a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique: a) A rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado; b) A tomada de posse do novo Governo, se esta tiver ocorrido entre 1 de julho e 30 de setembro; c) A caducidade da proposta de lei do Orçamento do Estado em virtude da demissão do Governo proponente ou de o Governo anterior não ter apresentado qualquer proposta; d) A não votação parlamentar da proposta de lei do Orçamento do Estado.

Ora, conforme se estabelece no preâmbulo do Decreto-Lei nº. 253/2015, de 30 de dezembro, “*Face à data da tomada de posse e à data da discussão do Programa para a XIIIª Legislatura do XXI Governo Constitucional, verificou-se uma impossibilidade objetiva de preparação, apresentação e aprovação de um Orçamento do Estado para 2016 que possa entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. Assim sendo, verificar -se -á, a partir de 1 de janeiro de 2016, um período transitório, até à entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2016, em que se mantém, nos termos do artigo 12.º -H da LEO, a vigência da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015*”.

Verifica-se, pois, a obrigatoriedade de aplicação das normas da LOE 2015, nomeadamente no que respeita aos contratos de trabalho em funções públicas.

Assim, sem qualquer dúvida, aplica-se a Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, LOE para 2015.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo desta forma ao que dispõe o artigo 64.º n.º 2 da LOE para 2015:

"O órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.º 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º e os seguintes requisitos cumulativos: (sublinhado nosso).

- a) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;*
- b) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

Atendendo ao que dispõe o artigo 47.º n.º 2 da LOE para 2015:

"Alínea b) impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade.";

Alínea d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;"

Estabelece ainda o n.º 8 do referido artigo 64.º da LOE para 2015, que: "O disposto no presente artigo tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias".

Atendendo ainda que, conforme o previsto no n.º 2 do citado artigo 64.º da supra referida LOE para 2015, "... o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais ...".

Tal autorização é admissível com o seguinte fundamento:

1.º No âmbito da presente alteração ao mapa de pessoal do ano de 2016, proposto pela Câmara Municipal, foram estabelecidas as necessidades de recrutamento do Município;

2.º Que o recrutamento se efetue no âmbito dessa alteração ao mapa de pessoal do ano de 2016, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

3.º Que este recrutamento proposto resulta de obrigações legais e necessidades essenciais para manter em pleno o funcionamento a Piscina Municipal, sem o qual a mesma não poderia estar em pleno funcionamento;

4.º Tal medida tem como fundamento o facto de, se a autorização não for concedida agora, não haver tempo para os necessários procedimentos concursais;

5.º A caracterização dos postos de trabalho necessários para o efeito são os seguintes:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Assistentes Técnicos

3 vagas

O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal, cfr artigo 30.º n.º 2 da LGTFP, sendo que no caso em concreto, o recrutamento terá que ser a termo dado que as vagas existentes no mapa de pessoal a isso se referem.

Prevê o n.º 4 e para os efeitos previstos no n.º 7, ambos do artigo 30.º da LGTFP, que em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho através procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.

Sendo que no caso das Autarquias Locais, o parecer referido no n.º 4 do referido artigo 30.º é emitido pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com a configuração legal atualmente vigente, trata-se de uma situação excepcional tal como se caracterizou supra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º, conjugado como n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, pretende-se fundamentar o recrutamento excepcional de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, prevista nos n.ºs 4 e 7 do artigo 30.º da LGTFP, de acordo com a seguinte informação:

1. Por força da lei, em regra, dever-se-á estabelecer uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
2. No entanto, a experiência demonstrou que não é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados na situação de requalificação.
3. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar são, em todos os casos, de natureza temporárias.
4. A presente autorização deve ser aprovada pela Assembleia Municipal.

25.01.2016

Vitor Pereira



ANEXO 26
31
2 Assist Op
P/ presidente

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL ANO DE 2016 ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

APPROVADO em Sessão de 24/01/2016

O Presidente,

A presente alteração ao Mapa de Pessoal tem, como habitualmente, que conter a indicação do número de postos de trabalho do Município.

A presente nota explicativa serve para tornar percutível a leitura do Mapa de Pessoal, dado que este só contém menções numerárias, o que, de um modo geral, pode dificultar a sua interpretação.

Assim, com a presente alteração, pretende-se criar 2 lugares de Assistente Operacional, com o intuito de abrir o respetivo procedimento para a contratação de 2 Assistentes Operacionais para o Centro Escolar de Cerveira, de modo a substituir duas trabalhadoras que se encontram ausentes por gravidez de risco e desta forma manter em pleno funcionamento o referido Centro.

Tal alteração deve-se à extrema necessidade de colmatar as ausências referidas, dado que tem havido enormes dificuldades em manter em pleno funcionamento o Centro Escolar de Cerveira, com a constante preocupação não só deste executivo, como do Agrupamento de Escolas e inclusive, da Associação de Pais, que constantemente tem alertado este executivo para esse facto.

De referir ainda que esta contratação para além de temporária, extingue-se com o regresso das trabalhadoras que nesta altura se encontram ausentes por gravidez de risco.

Esta alteração, como se pode verificar, vai aumentar o número de pessoas no mapa de pessoal afetas ao Município, mas a mesma é justificada por esta extrema necessidade.

Por fim, com a presente alteração não haverá um aumento dos encargos com pessoal para a Câmara Municipal, dado que as trabalhadoras em questão se encontram de baixa (gravidez de risco) pela Segurança Social, sendo esta entidade que suporta os custos dessa mesma baixa, não havendo assim qualquer encargo para a Câmara Municipal.

22.02.2016

Vitor Pereira



**MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DE CERVEIRA - FEVEREIRO 2016**

| CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional | CATEGORIA | Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública | | | | | Trabalhadores com Contratados a Termo | | | |
|--|---|--|------------------------------|-------------|-------|------------|--|-------|--------|-----------|
| | | Ocupados (CTTI) | Vagos | | Total | Extinguir | Ocupados (CTTD) | Vagos | Prever | Extinguir |
| N.º Lugares | Notas | N.º Lug. | Notas | N.º Lugares | | | Notas | | | |
| Dirigentes | Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) | 2 | 1 | 1 * | 3 | | 0 | | | |
| | Dirigente Intermédio de Grau 3.º Grau ou inferior | 2 | 0 | 2 * | 2 | | 0 | | | |
| Comandante Operacional Municipal | | | 1 | | 1 | | | | | |
| Técnico Superior | Técnico Superior | 34 | 1 a) 2 b) 1 d) 2 e) | 0 | 5 * | 34 | 0 | | | |
| Assistente Técnico | Coordenador Técnico | 5 | 2 d) | 0 | 2 * | 5 | 0 | | | |
| | Assistente Técnico | 28 | 1 b) 1 c) 1 d) 1 e) | 3 | 3 * | 31 | 0 | | | 3 g) |
| Assistente Operacional | Encarregado Geral Operacional | 1 | | 0 | | 1 | 0 | | | |
| | Encarregado Operacional | 5 | 3 d) | 1 | 3 * | 6 | 0 | | | |
| | Assistente Operacional | 136 | 2 b) 3 e) | 3 | 5 * | 139 | 9 | f) | | 2 h) |
| Informática | Especialista de Informática | 0 | | 0 | | | 0 | | | |
| | Técnico de Informatica | 1 | | 0 | | 1 | 0 | | | |
| | Totais | 214 | | 9 | | 223 | 9 | | | 5 |

a) Cedência de interesse público

b) Licença s/ vencimento

c) Requisição de serviço

d) Mobilidade em categoria

e) Mobilidade entre órgãos

f) CTTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro)

g) CTTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro) - Nadadores/Salvadores

h) CTTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro) - Substituição de 2 trabalhadoras ausentes por Gravidez de Risco

Ano de 2011 - Total de Pessoal = 257

Ano de 2012 - Total de Pessoal = 244

Ano de 2013 - Total de Pessoal = 229

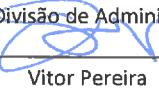
Ano de 2014 - Total de Pessoal = 223

Ano de 2015 - Total de Pessoal = 223

Ano de 2016 - Total de Pessoal = 223 (Nesta data)

Vila Nova de Cerveira, 22 de fevereiro de 2016

O Chefe da Divisão de Administração Geral,


Vitor Pereira

Legenda:

Técnico Superior: 2b) Ana Remaldo e Sandra Pontedeira
1 a) Raúl Gonçalves
1 d) Jorge Martins
2 e) António Torres e Carlos Bouça

Coordenador Técnico: 2d) Felisbela Barbosa e Maria Teresa Afonso

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Assistente Técnico: 1 b) Regina Santos

1 c) Emilia Ferrão
1 d) Margarida Pontedeira
1 e) Fátima Pontedeira

Encarregado Operacional: 3d) Emilio Cruz, Maria Araújo e Maria Costa

Assistente Operacional: 2 b) Isabel Barandas e Dora Guerreiro

3 e) Filipe Carvalho, Maria Emilia Costa e Maria Elisabete Montenegro

40 Técnicos Superiores - Para além dos indicados faltam os que ocupam cargos de direção: Nuno Correia e Carmen Araújo

1 Coordenador Técnico que exerce funções de direção: Lurdes Gonçalves

* Trabalhadores que ocupam outros lugares, quer ele seja por mobilidade, por comissão de serviço ou mesmo requisição

Centro Escolar Norte

| NOME | Ausências |
|--|---|
| Alexandra Maria Carvalho F. Bouça | |
| Ana Maria Gomes Gonçalves Lopes Durão | |
| Arminda da Conceição de Barros Brandão Gomes | |
| Carmen Conceição Barbosa Pereira Costa | |
| Cristina Maria Freire Neves | |
| Dulce de Fátima Fernandes P. Carvalho | |
| Gracelinda Conceição Santos Afonso | |
| Maria Carolina Gomes Pires Sá | |
| Maria de Fátima Barreiro Fraia (cozinha) | |
| Maria de Lourdes Rodrigues Gonçalves | Atestado (até ao 15 de fevereiro) |
| Maria do Céu Barbosa Araújo Silva | Atestado (até ao 25 de fevereiro) |
| Maria Ester Carvalho Fernandes Ribeiro | |
| Maria Rosa F. Rodrigues Malheiro (cozinha) | Encontra-se de férias acumuladas |
| Maria Teresa Santos Sequeira Fernandes | |
| Patrícia Margarida Costa Morence | |
| Paula Maria Ramalho Alves | |
| Persília Ana Lima Hilario Barbosa (cozinha) | |
| Sílvia Ribeiro | Destacada para a Escola Básica e Sec. VNC (está a faltar) |

Centro Escolar de Cerveira

| Nomes | Ausências |
|---|------------------------------|
| Ana Maria Martins Pinto Lopes | |
| Berta Pintor Guerreiro | |
| Carla Cristina Fernandes | |
| Emília do Carmo Valentim | Atestado até 13 de fevereiro |
| Maria Anjos Gomes Venade | |
| Maria Carmo Pereira Coelho | |
| Maria das Neves Pereira Coelho Araújo | Atestado até 13 de fevereiro |
| Maria Emilia Lourenço Vaz Guerreiro | |
| Maria Eugénia Gomes Bouça | |
| Maria Ilídia Dantas Monteiro | |
| Maria Isabel Guerreiro Martins | |
| Maria Margarida Lopes Conde Granja Venade | |
| Maria Fátima Postiço Brandão | |
| Maria Rosa Alves de Jesus | |
| Maria Isabel Amorim Conde Lopes | |
| Mª do Carmo Pereira | Atestado até 12 de fevereiro |
| Mª Augusta Fernandes | |

Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira

| Nomes | Rubrica |
|---|---------------------------------|
| Aida Maria Esteves Rodrigues | |
| Alda Maria Varanda Brito Fernandes | |
| Ana Sofia Batista Costa | |
| Berta Maria Sequeiro Costa | |
| Dora Maria Duarte Guerreiro | Licença s/ vencimento |
| Elizabete Maria Segadães Oliveira | |
| Fátima Costa Amorim Malheiro | |
| João Ilídio Postigo Dias | |
| Helena Maria Correia Encarnação Pereira | |
| Maria Carolina Azevedo Gonçalves Sousa | |
| Maria Isabel Rio C. Pereira | |
| Maria de Lurdes Jacinto Rosas | |
| Maria Manuela Costa Araújo da Costa | |
| Sandra Isabel de Caldas Brandão | |
| Sandra Manuela C. Gonçalves Sobrosa | Atestado (gravidez de risco) |
| Victor Manuel Teixeira Fernandes | Atestado (aguarda junta médica) |
| Maria Isabel Teixeira | |
| Maria Isabel Caetano Leitão | Atestado (gravidez de risco) |
| Sónia Beatriz Salgueiro | |
| Armando Maria Rodrigues Gonçalves (cozinha) | |
| Fátima Beatriz Pereira Duarte (cozinha) | |
| Maria Albertina Rodrigues Cunha Bouça (cozinha) | Atestado (foi operada) |
| Maria da Luz Silva Conde Rodrigues (cozinha) | |
| Filomena Freitas (cozinha) | Aguarda aposentação |

| Nomes | Formação 2012 |
|---|---------------|
| Aida Maria Esteves Rodrigues | |
| Alda Maria Varanda Brito Fernandes | |
| Berta Maria Sequeiro Costa | |
| Elizabete Maria Segadães Oliveira | |
| Fátima Costa Amorim Malheiro | |
| Helena Maria Correia Encarnação Pereira | |
| João Ilídio Postiço Dias | |
| Maria Carolina Azevedo Gonçalves Sousa | |
| Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Pereira | |
| Maria de Lurdes Jacinto Rosas | |
| Maria do Carmo Gomes Pereira | |
| Maria Manuela Costa Araújo da Costa | |
| Sandra Isabel de Caldas Brandão | |
| Sandra Manuela C. Gonçalves Sobrosa | |
| Teresa Costa Amorim Malheiro | |
| Victor Manuel Teixeira Fernandes | |
| Armando Maria Rodrigues Gonçalves | |
| Filomena Fátima Freitas Rodrigues | |
| Maria Albertina Rodrigues Cunha Bouça | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Maria da Luz Silva Conde Rodrigues | |
| Fátima Beatriz Pereira Duarte | |

Vitor Pereira

De: João Nogueira
Enviado: quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016 11:24
Para: Vitor Pereira
Assunto: FW: Mapas de ausências ao serviço
Anexos: CEN.docx; Centro Escolar de Cerveira.docx

pc



Fernando Nogueira | Município de Vila Nova de Cerveira
Presidente
Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira
Tel: 251 708020
Fax: 251 708022
[WEBSITE](#)

De: Venceslau Teixeira - Diretor [mailto:venceslau.teixeira@aevnccerveira.pt]
Enviada: sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016 11:47
Para: João Nogueira
Assunto: Fw: Mapas de ausências ao serviço

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Conforme combinado, venho por este meio, enviar a V.ª Exa. os mapas com as ausências ao serviço das assistentes operacionais afetas no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Com os melhores cumprimentos, *pessoais*.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira
Artur Teixeira

**Escola Básica e Secundária de
Vila Nova de Cerveira**
Rua das Cortes
4920-211 Vila Nova de Cerveira
Telefone 251795324 Fax 251795130
e.mail secretaria@aevncerveira.pt
<http://aevncerveira.pt>



De: AT Maria Pontedeira
Enviado: 12 de fevereiro de 2016 11:38
Para: Vençeslau Teixeira - Diretor
Cc: 2º Ciclo - Álvaro Lopes
Assunto: Mapas de ausências ao serviço

Bom dia Prof. Artur,

Conforme solicitado, envio em anexo os mapas de ausências ao serviço do pessoal não docente, até ao dia 11 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,
Os Serviços Administrativos
Maria Margarida Pontedeira
(Assistente Técnica)

AEVNC
**Escola Básica e Secundária de
Vila Nova de Cerveira**
Rua das Cortes
4920-211 Vila Nova de Cerveira
Telefone 251795324 Fax 251795130
e.mail secretaria@aevncerveira.pt



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LGTFP), determina nos artigos 29º, 30.º e 31.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, anexo às Grandes Opções do Plano 2016, são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal);

A alteração agora proposta a esse mesmo mapa de pessoal deve-se às inúmeras ausências de trabalhadores nas Escolas de Vila Nova de Cerveira, designadamente por sucessivas baixas, gravidez de risco, etc, sendo necessário criar dois lugares de Assistente Operacionais, com o fim de contratar dois trabalhadores, pelo período de ausência de duas trabalhadoras que se encontram ausentes por gravidez de risco.

Nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 253/2015, de 30 de dezembro, o regime transitório de execução orçamental, previsto no artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, deve obedecer ao estabelecido no referido decreto -lei, até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2016, sendo que este diploma, ou seja, o Decreto-Lei nº. 253/2015, produz efeitos a 1 de janeiro de 2016, nos termos do seu artigo 6º, tendo o diploma entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, em 31 de dezembro de 2015, por força do disposto no seu artigo 7º;

O n.º 1 do artigo 12º-H daquela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho, dispõe, por sua vez, que a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique: a) A rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado; b) A tomada de posse do novo Governo, se esta tiver ocorrido entre 1 de julho e 30 de setembro; c) A caducidade da proposta de lei do Orçamento do Estado em virtude da demissão do Governo proponente ou de o Governo anterior não ter apresentado qualquer proposta; d) A não votação parlamentar da proposta de lei do Orçamento do Estado.

Ora, conforme se estabelece no preâmbulo do Decreto-Lei nº. 253/2015, de 30 de dezembro, “*Face à data da tomada de posse e à data da discussão do Programa para a XIIIª Legislatura do XXI Governo Constitucional, verificou-se uma impossibilidade objetiva de preparação, apresentação e aprovação de um Orçamento do Estado para 2016 que possa entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. Assim sendo, verificar -se -á, a partir de 1 de janeiro de 2016, um período transitório, até à entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2016, em que se mantém, nos termos do artigo 12.º -H da LEO, a vigência da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015*”.

Verifica-se, pois, a obrigatoriedade de aplicação das normas da LOE 2015, nomeadamente no que respeita aos contratos de trabalho em funções públicas.

Assim, sem qualquer dúvida, aplica-se a Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, LOE para 2015.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo desta forma ao que dispõe o artigo 64.º n.º 2 da LOE para 2015:

"O órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.º 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º e os seguintes requisitos cumulativos: (sublinhado nosso).

- a) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;*
- b) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

Atendendo ao que dispõe o artigo 47.º n.º 2 da LOE para 2015:

"Alínea b) impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade.";

Alínea d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;"

Estabelece ainda o n.º 8 do referido artigo 64.º da LOE para 2015, que: *"O disposto no presente artigo tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias."*

Atendendo ainda que, conforme o previsto no n.º 2 do citado artigo 64.º da supra referida LOE para 2015, *"... o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais ..."*.

Tal autorização é admissível com o seguinte fundamento:

1.º No âmbito da presente alteração ao mapa de pessoal do ano de 2016, proposto pela Câmara Municipal, foram estabelecidas as necessidades de recrutamento do Município;

2.º Que o recrutamento se efetue no âmbito dessa alteração ao mapa de pessoal do ano de 2016, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e apenas pelo tempo de substituição das duas trabalhadoras que se encontram ausentes por gravidez de risco;

3.º Que este recrutamento proposto resulta da extrema necessidade para o normal funcionamento da Escola, mais precisamente o Centro Escolar de Cerveira, sem o qual o mesmo não poderia estar em pleno funcionamento;

4.º Tal medida tem como fundamento o facto de, se a autorização não for concedida agora, não haver tempo para os necessários procedimentos concursais;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

5.º A caracterização dos postos de trabalho necessários para o efeito são os seguintes:

| | |
|--------------------------|---------|
| Assistentes Operacionais | 2 vagas |
|--------------------------|---------|

O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal, cfr artigo 30.º n.º 2 da LGTFP, sendo que no caso em concreto, o recrutamento terá que ser a termo dado que se trata apenas de uma substituição de duas trabalhadoras que se encontra ausentes por gravidez de risco e por isso agora incluídas, como temporárias, no mapa de pessoal.

Prevê o n.º 4 e para os efeitos previstos no n.º 7, ambos do artigo 30.º da LGTFP, que em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho através procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.

Sendo que no caso das Autarquias Locais, o parecer referido no n.º 4 do referido artigo 30.º é emitido pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com a configuração legal atualmente vigente, trata-se de uma situação excepcional tal como se caracterizou supra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º, conjugado como n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, pretende-se fundamentar o recrutamento excepcional de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, prevista nos n.ºs 4 e 7 do artigo 30.º da LGTFP, de acordo com a seguinte informação:

1. Por força da lei, em regra, dever-se-á estabelecer uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
2. No entanto, a experiência demonstrou que não é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados na situação de requalificação.
3. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar são, em todos os casos, de natureza temporárias.
4. A presente autorização deve ser aprovada pela Assembleia Municipal.

22.02.2016

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

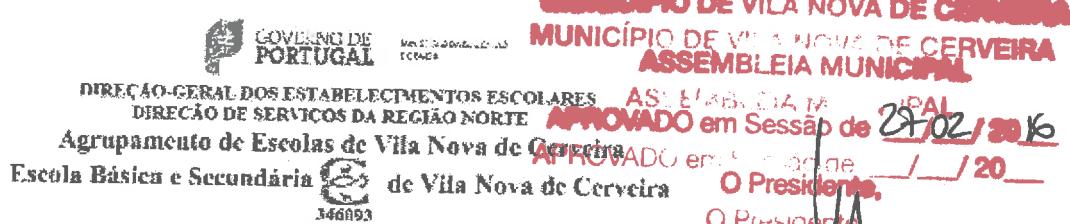
Foi apresentada uma proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a respetiva fundamentação para autorização de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração proposta do mapa de pessoal e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º, anexo da Lei 35/2014, de 27.02, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 alínea o), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, também por unanimidade, concordar com a fundamentação apresentada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

24/fevereiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



Dign.º Presidente

Assembleia Municipal Vila Nova Cerveira
Vítor Nelson Esteves Torres da Silva

Praça do Município
Edº Paços do Concelho
4920 284 Vila Nova de Cerveira

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Of. 459_2015

Classif.
4.1.

Data
23-10-2015

Assunto : Moção de Repúdio

O conselho geral, de acordo com os normativos legais, é o órgão de administração e gestão, de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras de atividade do agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa.

A sua atividade visa salvaguardar os interesses do agrupamento e promover a qualidade pedagógica, bem como o bem-estar de toda a comunidade educativa.

Partindo destes pressupostos, o conselho geral reuniu no dia trinta de setembro e aprovou por maioria, com 3 abstenções, a apresentação da seguinte moção de repúdio:

Moção de Repúdio

Os membros deste conselho repudiam a apresentação do assunto "exoneração do coordenador de estabelecimento do Centro Escolar Norte – Campos" em assembleia municipal de dezanove de setembro.

Consideramos que esse assunto apenas diz respeito ao agrupamento e, somente neste, deveria ter sido abordado, facto que não aconteceu. Destacamos que o modo como foi feita a apresentação pública do supracitado assunto, nessa assembleia, pôs em causa o bom nome do agrupamento e de todos os que nele trabalham em prol do desenvolvimento e educação de crianças e jovens.

Mais referimos que este conselho verificou a legalidade de todo o processo da exoneração do coordenador de estabelecimento do Centro Escolar Norte – Campos, de acordo com o ponto nº 4, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. No entanto, afirmamos que este processo não carecia de verificação da sua exequibilidade por parte deste órgão, mas face à sua exposição pública, o agrupamento considerou imprescindível demonstrar a toda a comunidade local que existem órgãos competentes para esse efeito, dentro do seu quadro de autonomia, através dos órgãos de



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira
Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

administração e gestão, como o Conselho Geral, Diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo.

Pelo exposto, solicita-se que esta moção seja apresentada em Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Vila Nova de Cerveira, 23 de outubro de 2015

A Presidente do Conselho Geral

(Emilia Pereira Lagido)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exma. Senhora:
Prof.^a Emilia Lagido
Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de
Escolas de Vila Nova de Cerveira
Rua das Cortes
4920-211 Vila Nova de Cerveira

Nossa Referência: 269/15
Data: 30-10-2015
HM

ASSUNTO: Moção de Repúdio

Exma. Senhora Presidente do Conselho Geral,
Prof. Emilia Lagido.

Confirmo a receção, registo e tratamento do documento intitulado "Moção de Repúdio" dirigido à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, que mereceu a melhor atenção.

Assim, procurando satisfazer de forma célere o que está indicado nessa Moção, tomei a liberdade de providenciar no sentido de ser imediatamente dado conhecimento do referido documento a todos os membros da Assembleia Municipal.

Paralelamente, respondendo positivamente ao que nela foi expressamente solicitado, informo ainda que esta Moção será formalmente apresentada numa próxima sessão da Assembleia Municipal.

Neste âmbito, com vista a dotar os membros da Assembleia Municipal com toda a documentação relevante para poder analisar convenientemente este assunto, venho pelo presente solicitar que nos sejam facultados, com a maior brevidade possível, os seguintes elementos:

1. Fotocópia do Regulamento Interno/Regimento do Conselho Geral.
2. Fotocópia da convocatória para a reunião do Conselho Geral realizada no pretérito dia 30 de setembro, com a indicação expressa dos pontos que compunham a respetiva Ordem de Trabalhos.
3. Identificação da composição do Conselho Geral e Lista das presenças registadas nessa reunião.
4. Fotocópia do documento intitulado "Moção de Repúdio" à Assembleia Municipal e identificação do(s) subscritor(es) da referida Moção.
5. Prova da apresentação do assunto "exoneração do coordenador de estabelecimento do centro Escolar Norte – Campos" em assembleia municipal de dezanove de setembro.
6. Enquadramento da legitimidade e competência do Conselho Geral para aprovar moções de repúdio.
7. Método de admissão à discussão e inclusão na ordem de trabalhos da referida Moção.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. Forma utilizada na votação da Moção.
9. Resultado nominal da votação.
10. Fotocópia da minuta da ata dessa reunião do Conselho Geral.

Salienta-se, ainda, que pelos registos que entretanto tive a oportunidade de compulsar, trata-se da primeira vez que na era democrática a Assembleia Municipal foi merecedora de uma Moção de Repúdio.

Por isso, independentemente da remessa de outros elementos que V. Ex.^a considere importantes para enquadrar esta temática, os elementos supra indicados são, pois, determinantes para que os atuais membros da Assembleia Municipal possam aferir com clareza das razões de facto e direito que estiveram subjacentes à apresentação da Moção de Repúdio.

Por último, destacamos que este pedido está ancorado no exercício dos princípios consagrados da administração aberta, da legalidade, do contraditório, da transparéncia e da boa-fé que devem reger a atividade administrativa dos órgãos da administração pública.

Ficando a aguardar pela resposta urgente ao solicitado, subscrevo-me com elevada estima e consideração

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva

(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)



**DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE**
Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira
Escola Básica e Secundária 
de Vila Nova de Cerveira
3460-093

Reubido em 2015/11/20
Mf DS 17:00 hours

Complaint Person etc.

2015/11/20 μ hM

21:15 no decomposers
Assembly line mechanism

Sua referência
269/15

Sua comunicação de

Nossa referência
Of 531 2015

Classif.
4.1

Data
20-11-2015

Assunto : Moção de Repúdio

Em resposta à Vossa solicitação cumpre-me destacar que, aferindo da legalidade, na qualidade de presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, posso assegurar que a Moção de Repúdio, que lhe foi enviada, foi aprovada de acordo com a lei e os regulamentos do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Quanto ao mais e ao que se pretende expor é o teor da Moção de Repúdio, nada mais tendo a acrescentar. A posição deste órgão está devidamente expressa na referida moção que lhe enviei, pelo que faça V. Ex.^a como bem entender.

Mais esclareço que a Moção não é de repúdio à Assembleia que V. Ex.^a preside, mas ao assunto exposto na mesma e claramente referido no documento que enviamos.

Com os melhores cumprimentos

Vila Nova de Cerveira, 20 de novembro de 2015

A Presidente do Conselho Geral

Falls River (op)

Emília Pereira Lagido



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmº. Senhor:

João Fernando Brito Nogueira
Digm.º Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Cerveira
Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira

Nossa Referência: 01/2016

Data: 18-01-2016

HM

ASSUNTO: Pedido de Documentação – Moção de Repúdio

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Através do ofício n.º 459 datado de 23 de outubro de 2015, foi comunicada a aprovação em 30 de setembro de 2015, pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, de uma Moção de Repúdio à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Pelos registos que tivemos a oportunidade de compulsar, trata-se da primeira vez que na era democrática a Assembleia Municipal foi merecedora de uma Moção de Repúdio.

Respondendo positivamente ao que nela foi expressamente solicitado, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de novembro de 2015, constava na ordem de trabalho a apreciação da referida Moção de Repúdio à Assembleia Municipal.

Paralelamente, com vista a dotar os deputados municipais com informação relevante para poder aferir as razões de facto e de direito que estiveram subjacentes à adoção da Moção de Repúdio, em 30 de outubro solicitamos ao Agrupamento de Escolas vários documentos relevantes para poder analisar convenientemente este assunto, nomeadamente:

1. Fotocópia do Regulamento Interno/Regimento do Conselho Geral.
2. Fotocópia da convocatória para a reunião do Conselho Geral realizada no pretérito dia 30 de setembro, com a indicação expressa dos pontos que compunham a respetiva Ordem de Trabalhos.
3. Identificação da composição do Conselho Geral e Lista das presenças registadas nessa reunião.
4. Fotocópia do documento intitulado “Moção de Repudio” à Assembleia Municipal e identificação do(s) subscriptor(es) da referida Moção.
5. Prova da apresentação do assunto “exoneração do coordenador de estabelecimento do centro Escolar Norte – Campos” em assembleia municipal de dezanove de setembro.
6. Enquadramento da legitimidade e competência do Conselho Geral para aprovar moções de repúdio.
7. Método de admissão à discussão e inclusão na ordem de trabalhos da referida Moção.
8. Forma utilizada na votação da Moção.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. Resultado nominal da votação.
10. Fotocópia da minuta da ata dessa reunião do Conselho Geral.

Atendendo a que boa parte da informação solicitada não foi adequadamente fornecida, facto que limita a capacidade de análise e ponderação dos membros da Assembleia Municipal, nessa sessão da Assembleia Municipal foi deliberado retirar este ponto da ordem de trabalhos, sem prejuízo de posterior apreciação.

Assim, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 alínea i) do Regimento da Assembleia Municipal [cfr. artigo 29.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], vimos por este meio solicitar que nos sejam facultados todos os elementos acima identificados que estejam na posse da Câmara Municipal.

A este respeito sublinha-se ainda que na pretérita sessão da Assembleia Municipal pela bancada do Partido Socialista foi referido que “*a solicitação da documentação (ao Conselho Geral) afigura-se despropositada, dado que a mesma poderia ter sido solicitada diretamente ao executivo municipal, uma vez que integra o órgão conselho geral tendo mesmo participado na reunião na qual foi aprovada a moção apresentada com a abstenção das representantes do município.*”

Ficando a aguardar pela resposta ao solicitado, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva

(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)

Helena Martins

De: Aurora Viães
Enviado: terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 18:38
Para: Helena Martins
Assunto: FW: resposta ao oício 01/2016
Anexos: regulamento-interno-aevncerveira_2013-2017.pdf; reunião CG 30-09-2015.pdf; regimento CG cerveira Dez 2010.doc; Moção-CG_extraord-Assembleia_Municipal.pdf; ata.30-09-15.pdf

Importância: Alta

Para conhecimento.



Aurora Viães | Município de Vila Nova de Cerveira
Vereadora
Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira
Tel: 251 708020
Fax: 251 708022
[WEBSITE](#)

De: Aurora Viães
Enviada: terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 18:38
Para: vitor.torres.silva@at.gov.pt
Assunto: resposta ao oício 01/2016
Importância: Alta

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira
Dr Vitor Silva

Em resposta ao ofício 01/2016 de Vossa Excelência, venho por este meio remeter os documentos referentes às alíneas 1, 2, 3 e 4.

No que respeita aos pontos seguintes (6 a 10) relembro que a Autarquia é um dos membros do Conselho Geral e que a interpretação que solicita poderá ser remetida aos serviços jurídicos, se assim o entender. Mais informo que a Autarquia teve a preocupação, após a reunião da Assembleia Municipal, onde foi discutido o tema da exoneração do Coordenador do Centro Escolar Norte, de averiguar a legalidade do processo em causa. Tendo constatado que o processo tinha decorrido dentro da legalidade deu por encerrado o assunto.

Sem outro assunto de momento, estou ao dispor para qualquer esclarecimento que entenda pertinente.

Com os melhores cumprimentos,



Aurora Viães | Município de Vila Nova de Cerveira
Vereadora
Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira
Tel: 251 708020
Fax: 251 708022
[WEBSITE](#)

CMVNC Educação

De: Agrupamento de Escola de Vila Nova de Cerveira <secretaria@aevncerveira.pt>
Enviado: quinta-feira, 24 de Setembro de 2015 14:46
Assunto: Reunião dia 30-Set-2015 (Reenviado)

Convocatória

Reunião do Conselho Geral

Data: 30-Set-2015

Hora: 18:00

Sala: 222

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação do arranque do ano letivo 2015/2016.

Presidente da reunião,

Emilia Pereira Lagido

Estado: Aprovado

Agrupamento de Escola de Vila Nova de Cerveira

Mensagem automática do UtilActas, por favor não responda a este e-mail.

Minuta de ata
Conselho Geral Extraordinário

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, na sala duzentos e vinte e dois, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação ao arranque do ano letivo 2015/2016;

Iniciou a reunião com a leitura da ata, da anterior reunião, que foi aprovada por unanimidade dos presentes na mesma.

~~Antes de dar cumprimento à ordem de trabalho, o presidente do conselho geral fez uma breve exposição sobre a nomeação do professor Mário Afonso como coordenador do Centro Escolar Norte, tendo sido este o motivo da reunião.~~

~~Em reunião com os representantes dos pais do Centro Escolar Norte, realizada no dia 10 de setembro, o diretor do agrupamento referiu que este dia era um dia de treino, dedicado ao planeamento, e que o dia 14 de setembro, dia da volta às aulas, não era um dia de trabalho, nem tampouco para elaborar um documento de Economia, estando as AEC's a funcionar com normalidade. A psicóloga escolar também já havia contactado o diretor para dar continuidade ao seu trabalho, pois tratava-se de psicóloga que já prestava serviço ao agrupamento. Neste sentido, o diretor do agrupamento Carla Gomes, avultou que a apresentação de um novo currículo para o CEN teve alguns constrangimentos, pois o currículo das aulas, e os pais tinham dificuldade em perceber as diferenças entre os currículos, pelo que, de acordo com a referida representante, não elevou a voz nem tom que permitisse que todos o ouvissem. Mais referiu que surgiu alguma dúvida entre os encarregados de educação na leitura dos horários, sugerindo uma reunião antes do início das aulas para entrega e explicação dos horários escolares. Em relação aos restantes centros escolares, as representantes referiram que não houve qualquer problema.~~

Proseguiu a reunião, com o diretor do agrupamento expondo o principal assunto que motivou esta assembleia extraordinária, uma vez que urge esclarecer o conselho geral acerca de alguns aspectos da organização do presente ano letivo. Assim, o diretor solicita que o conselho geral como órgão autónomo e fiscalizador deste agrupamento, tome conhecimento e se pronuncie sobre um ato de gestão do diretor "a exoneração do coordenador do CEN", ato que foi exposto publicamente, em assembleia municipal, pelo docente deste agrupamento, Mário Luís Afonso, que exercia funções de coordenador de CEN. Nesse órgão, acusava o diretor do agrupamento de ter cometido um ato de gestão arbitrário. Perante este facto, o diretor solicitou a este órgão que analise o caso e se pronuncie sobre a legalidade do mesmo.

Para que se analise bem a situação, a presidente deste conselho fez uma leitura, em voz alta, do decreto-lei que estabelece as competências do diretor, verificando-se que a nomeação dos coordenadores são da exclusiva responsabilidade dos diretores dos agrupamentos. Seguidamente, foram-nos facultados documentos relativos ao professor Mário Luís e ao exercício do seu cargo, tornando-se claro que não existe qualquer ilegalidade no processo em causa.

A representante dos encarregados de educação de CEN, Carla Gomes, interpelou o diretor dizendo-lhe que gostaria de ter sido informada, da decisão de exoneração do mencionado coordenador, antes de se tornar público. O diretor do agrupamento respondeu reafirmando que a exoneração em causa foi um ato de gestão interno, não havendo lugar a informações privilegiadas a ninguém.

Para encerrar este assunto, a presidente deste conselho propôs uma Moção de Repúdio ao facto deste assunto ter sido tratado em Assembleia Municipal, pois tratava-se de um assunto interno, que nunca deveria ter sido tratado publicamente. A Moção será redigida pela presidente e a secretária desta Assembleia, e posteriormente enviada a todos os membros, e, com a aprovação da redação por todos, será enviada para o presidente da Assembleia Municipal. Procedeu-se à votação da proposta, que foi aprovada por maioria, com a abstenção das representantes da autarquia, Aurora Viães e Rosária Queirós, bem como de Carla Gomes, representante dos pais do CEN.

~~No final da reunião, o diretor informou que o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira foi distinguido com o selo "Schools" pelo Microsoft, premiando também os professores deste agrupamento com o prémio de Inovação Microsoft. A este agrupamento foi concedida a distinção de "Escola Digitalmente Competente". O conselho geral congratulou a distinção, dando os parabéns ao agrupamento no seu nome de diretor.~~



Agrupamento de Escolas
de
Vila Nova de Cerveira

Regulamento Interno



2013/2017



Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| ÍNDICE | 2 |
| INTRODUÇÃO | 6 |
| CAPÍTULO I | 6 |
| Disposições Gerais, Regime de Autonomia | 6 |
| Subcapítulo I | 6 |
| Disposições Gerais | 6 |
| Subcapítulo II | 6 |
| Regime de Autonomia | 7 |
| CAPÍTULO II | 7 |
| Regime de Administração e Gestão | 8 |
| Secção I | 8 |
| Conselho geral | 8 |
| CAPÍTULO II | 8 |
| Secção II - Diretor | 13 |
| Subsecção I | 13 |
| Assessoria da direção | 16 |
| Secção III | 16 |
| Conselho pedagógico | 16 |
| Subsecção I | 16 |
| Comissões especializadas | 18 |
| Secção IV | 18 |
| Conselho administrativo | 19 |
| Secção V | 19 |
| Coordenação de estabelecimento (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) | 20 |
| CAPÍTULO III | 20 |
| Estruturas de Gestão Intermédia | 21 |
| Subcapítulo I | 21 |
| Estruturas de Coordenação e Supervisão | 21 |
| Secção I | 21 |
| Articulação e gestão curricular | 21 |
| Subsecção I | 21 |
| Departamentos curriculares | 21 |
| Subsecção II | 21 |
| Áreas disciplinares | 25 |
| Secção II | 25 |
| Estruturas de organização das atividades do Grupo / Turma | 28 |
| Subsecção I | 28 |
| Coordenação de grupo na educação pré-escolar | 28 |
| Subsecção II | 28 |



| | |
|---|----|
| Coordenação de turma no 1º ciclo do ensino básico | 29 |
| Subsecção III..... | 31 |
| Coordenação de turma no 2º/3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário | 31 |
| Subsecção IV | 33 |
| Diretor de turma..... | 33 |
| Secção III | 33 |
| Cursos profissionais e educação e formação..... | 34 |
| Subsecção I | 34 |
| Coordenação dos cursos de educação e formação (CEF) | 34 |
| Subsecção II | 34 |
| Coordenação dos cursos profissionais | 35 |
| Secção IV | 35 |
| Coordenação pedagógica de ciclo ou curso | 36 |
| Subsecção I | 36 |
| Conselho de diretores de turma..... | 36 |
| Subsecção II..... | 38 |
| Conselho de diretores dos cursos das ofertas qualificantes..... | 38 |
| Secção V | 39 |
| Avaliação interna do agrupamento | 39 |
| Subsecção I | 39 |
| Avaliação interna | 39 |
| Subcapítulo II | 40 |
| Outras Estruturas de Coordenação | 40 |
| Secção I..... | 40 |
| Coordenação de exames..... | 40 |
| Secção II..... | 41 |
| Plano tecnológico da educação (PTE) | 41 |
| Secção III | 41 |
| Projeto educação para a saúde (PES) | 41 |
| Subcapítulo III | 42 |
| Serviços Técnico-Pedagógicos | 42 |
| Secção I | 42 |
| Serviços especializados de apoio educativo..... | 42 |
| a) Os serviços de psicologia e orientação (SPO);..... | 42 |
| Subsecção I | 42 |
| Serviços de psicologia e orientação | 42 |
| Subsecção II | 42 |
| Serviços de educação especial | 44 |
| Subsecção III..... | 44 |
| Serviços de ação social escolar (SASE)..... | 47 |

| | |
|--|-----------|
| Secção II..... | 47 |
| Outras estruturas de apoio e atividades de enriquecimento curricular | 47 |
| Subsecção I | 47 |
| Sala de estudo | 47 |
| Subsecção II | 48 |
| Apoio educativo | 48 |
| Subsecção III..... | 49 |
| Tutorias | 49 |
| Subsecção IV | 50 |
| Bibliotecas/Centros de recursos | 50 |
| Subsecção VI | 51 |
| Atividades de enriquecimento curricular | 51 |
| Subsecção VII | 56 |
| Desporto escolar..... | 56 |
| Subsecção VIII..... | 57 |
| Grupos de trabalho..... | 57 |
| Subsecção IX | 57 |
| Diretor de instalações..... | 57 |
| CAPÍTULO IV | 57 |
| Intervenientes no processo educativo e de convivência no Agrupamento | 57 |
| Subcapítulo I | 59 |
| Alunos..... | 59 |
| Secção I..... | 59 |
| Direitos e Deveres dos Alunos..... | 59 |
| Secção II..... | 63 |
| Dever de Assiduidade | 63 |
| Secção III | 68 |
| Avaliação dos Alunos | 68 |
| Secção III | 71 |
| Mérito Escolar..... | 71 |
| Secção IV | 72 |
| Regime Disciplinar | 72 |
| Secção V | 77 |
| Associação de Estudantes | 77 |
| Subcapítulo II..... | 78 |
| Pessoal Docente | 78 |
| Secção I..... | 78 |
| Direitos e Deveres dos Docentes | 78 |
| Secção II..... | 81 |
| Avaliação do Desempenho..... | 81 |



| | |
|---|-----------|
| Subcapítulo III | 81 |
| Pessoal Não Docente..... | 81 |
| Secção I..... | 82 |
| Direitos e Deveres do Pessoal Não Docente | 82 |
| Secção II..... | 83 |
| Avaliação do desempenho | 83 |
| Subcapítulo IV | 83 |
| Pais e Encarregados de Educação | 83 |
| Secção I..... | 83 |
| Direitos e Deveres dos Pais e Encarregados de Educação | 83 |
| Secção II..... | 85 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação | 85 |
| Subcapítulo V..... | 86 |
| Autarquia e Representantes da Comunidade Local | 86 |
| CAPÍTULO V | 87 |
| Funcionamento Geral dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento | 87 |
| Secção I | 87 |
| Acesso e circulação nos recintos escolares | 87 |
| Secção II..... | 89 |
| Organização e Funcionamento das atividades letivas | 89 |
| Secção III | 91 |
| Equipamentos, Serviços e Instalações | 91 |
| Secção IV | 94 |
| Comunicação e Informação | 94 |
| Secção V | 96 |
| Segurança..... | 96 |
| Secção VI..... | 96 |
| Matrículas e Renovação de Matrículas | 96 |
| Secção VII..... | 97 |
| Relações do agrupamento com a comunidade | 97 |
| CAPÍTULO VI..... | 98 |
| Disposições Finais..... | 98 |

INTRODUÇÃO

Na atualidade exige-se às escolas que sejam simultaneamente autónomas, integradoras, inovadoras e dotadas de um ambiente físico e social capaz de tornar a aprendizagem num processo de formação de indivíduos mais capazes a nível das suas competências e conhecimentos, mas também, na formação do seu caráter, atitudes de cidadania e desenvolvimento de valores cívicos. Deste modo, impõe-se a redação do seu Regulamento Interno.

O Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira é um documento que define o regime de funcionamento do agrupamento, das competências dos diferentes órgãos de gestão administrativa e pedagógica bem como os direitos e deveres de todos os intervenientes da comunidade educativa, de acordo com os princípios consagrados na Lei.

Tem por função orientar o Agrupamento na sua dinâmica formativa, no respeito pelos princípios a assumir no Projeto Educativo assim como serve para operacionalizar os princípios de autonomia e construção de uma escola mais exigente e mais responsável, voltada para um mundo em mutação.

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, criado em 2002, abrange a totalidade dos estabelecimentos de ensino público existentes no concelho a saber: Centro Escolar de Cerveira, Centro Escolar Norte – Campos, Escola Básica com jardim de infância S. Sebastião - Covas e Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, sede deste agrupamento vertical, a funcionar desde 1987.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais, Regime de Autonomia

Subcapítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento, criado por força do disposto no artigo 61º, nº1 alínea a) do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo decreto- lei nº 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 02 de julho que *define o regime de funcionamento do agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira, de cada um dos seus órgãos de administração e de gestão, das estruturas de orientação e serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e deveres dos membros da comunidade escolar.*

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira que é um estabelecimento do ensino público oficial.



Artigo 3º
Princípios gerais

1. A autonomia, a administração e a gestão do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira subordinam-se aos princípios e objetivos consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente:
 - a) Integrar a escola na comunidade que a serve e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais, culturais e científicas;
 - b) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos;
 - c) Assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente dos docentes, dos alunos, das famílias, das autarquias e de entidades representativas das atividades e instituições económicas, sociais, culturais e científicas, tendo em conta as características específicas da escola;
 - d) Assegurar o pleno respeito pelas regras da democraticidade e representatividade dos órgãos de administração e gestão da escola, garantida pela eleição democrática de representantes da comunidade educativa.
2. A autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas funcionam sob o princípio da responsabilidade e da prestação de contas do Estado assim como de todos os demais agentes ou intervenientes.

Artigo 4º
Princípios orientadores e objetivos

1. São princípios orientadores e objetivos:
 - a) Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;
 - b) Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
 - c) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
 - d) Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;
 - e) Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
 - f) Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
 - g) Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.
 - h) Reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho escolar, bem como o desempenho de ações meritórias em prol da comunidade em que o aluno está inserido ou da sociedade em geral, em contexto educativo ou no exterior.

Subcapítulo II
Regime de Autonomia

Artigo 5º
Autonomia

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira goza da autonomia facultada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização



curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

Artigo 6º
Instrumentos de autonomia

São instrumentos de autonomia o projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades, o orçamento e, ainda, o relatório anual de atividades, a conta de gerência e o relatório de autoavaliação.

CAPÍTULO II
Regime de Administração e Gestão

Artigo 7º
Órgãos de administração e gestão

1. No âmbito da sua autonomia, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira é regido pelos seguintes órgãos:
 - a) *O conselho geral;*
 - b) *O diretor;*
 - c) *O conselho pedagógico;*
 - d) *O conselho administrativo.*

Secção I
Conselho geral

Artigo 8º
Conselho geral

1. *O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.*
2. *Sem prejuízo do disposto no número anterior, a articulação com o município faz-se ainda através da câmara municipal no respeito pelas competências do conselho municipal de educação, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro.*

Artigo 9º
Composição

1. O conselho geral é constituído por 17 elementos:
 - 7 representantes do pessoal docente;
 - 1 representante do pessoal não docente;
 - 1 representante dos alunos do ensino secundário;
 - 4 representantes dos pais/ encarregados de educação;
 - 2 representantes do município;
 - 2 representantes da comunidade local.
2. *O diretor participa nas reuniões do conselho geral, sem direito a voto.*
3. *Sem prejuízo do disposto no nº 2, os membros da direção, os coordenadores de escolas ou de estabelecimentos de educação pré-escolar, bem como os docentes que assegurem funções de assessoria da direção, nos termos previstos no artigo 32º deste regulamento, não podem ser membros do conselho geral.*



Artigo 10º
Competências

1. Ao conselho geral compete:
 - a) Eleger o respetivo presidente, de entre os seus membros, à exceção dos representantes dos alunos;
 - b) Eleger o diretor, nos termos dos artigos 21º a 23º do DL 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto – Lei nº137/2012, de 2 de julho;
 - c) Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução;
 - d) Aprovar o regulamento interno do agrupamento de escolas;
 - e) Aprovar os planos anual e plurianual de atividades;
 - f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades;
 - g) Aprovar as propostas de contratos de autonomia;
 - h) Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
 - i) Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar;
 - j) Aprovar o relatório de contas de gerência;
 - k) Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;
 - l) Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários;
 - m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão;
 - n) Promover o relacionamento com a comunidade educativa;
 - o) Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;
 - p) Dirigir recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e o cumprimento do plano anual de atividades;
 - q) Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do diretor;
 - r) Decidir os recursos que lhe são dirigidos;
 - s) Aprovar o mapa de férias do diretor.
2. O presidente é eleito por maioria absoluta dos votos dos membros do conselho geral em efetividade de funções.
3. O presidente, quando professor, beneficiará de uma redução da componente não letiva de dois tempos.
4. Os restantes órgãos devem facultar ao conselho geral todas as informações necessárias para realizar eficazmente o acompanhamento e a avaliação do funcionamento do agrupamento.
5. O conselho geral pode constituir no seu seio uma comissão permanente, na qual pode delegar as competências de acompanhamento da atividade do agrupamento de escolas, entre as suas reuniões ordinárias.
6. A comissão permanente constitui-se como uma fração do conselho geral, respeitada a proporcionalidade dos corpos que nele têm representação.

Artigo 11º
Designação de representantes

1. Os representantes do pessoal docente são eleitos por todos os docentes e formadores em exercício de funções no agrupamento de escolas.
2. Os representantes dos alunos (maiores de 16 anos de idade) e do pessoal não docente são eleitos separadamente pelos respetivos corpos.
Na falta de listas concorrentes a representantes dos alunos, o diretor fará a sua eleição de entre os delegados de cada turma.



3. Os representantes dos pais e encarregados de educação são eleitos em assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas, sob proposta das respetivas organizações representativas, e, na falta das mesmas, o presidente do conselho geral fará a sua eleição de entre os representantes de pais/encarregados de educação de cada turma.

4. Os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia.

5. Os representantes da comunidade local, quando se trate de individualidades ou representantes de atividades de carácter económico, social, cultural e científico, são cooptados pelos demais membros do conselho geral, em reunião especialmente convocada pelo presidente. Esta cooptação obedece aos seguintes critérios:

- i. representantes de instituições locais com as quais o agrupamento já desenvolve atividades ou tem protocolos.
- ii. representantes de atividades de carácter económico, social, cultural e científico relevantes para o agrupamento.
- iii. individualidades de reconhecido mérito.

Os convites a dirigir aos representantes da comunidade local são feitos em nome do agrupamento, dando-se um prazo de dez dias úteis para a respetiva aceitação ou não aceitação.

6. Os representantes da comunidade local, quando se trate de representantes de instituições ou organizações são indicados pelas mesmas, no prazo de dez dias, após solicitação do presidente do conselho geral.

7. O conselho geral só pode proceder à eleição do presidente e deliberar estando constituído na sua totalidade.

8. Até à eleição de novo presidente, as reuniões do conselho geral são presididas pelo presidente do conselho geral cessante, sem direito a voto.

Artigo 12º **Processo eleitoral**

1. As eleições são convocadas pelo presidente do conselho geral em exercício de funções, ou por quem legalmente o substitua.

2. As convocatórias devem mencionar as normas do processo, data do ato eleitoral, prazo de entrega das listas candidatas e locais de afixação das mesmas. Será publicitada no átrio da escola sede do agrupamento e na página eletrónica do agrupamento.

3. As eleições realizam-se por sufrágio secreto e presencial.

4. Os resultados do processo eleitoral para o conselho geral produzem efeitos após comunicação ao diretor-geral da Administração Escolar.

Artigo 13º **Cadernos eleitorais**

1. O presidente do conselho geral, com a colaboração do diretor, diligencia para que, até sessenta dias antes do termo do mandato dos membros eleitos do conselho, sejam elaborados e publicados os cadernos eleitorais atualizados dos corpos de docentes, do pessoal não docente e alunos.

2. Até cinco dias úteis, após a sua publicação, qualquer interessado pode reclamar, perante o presidente do conselho geral, das irregularidades dos cadernos eleitorais.

3. Dos cadernos eleitorais são extraídas as cópias necessárias para o uso dos escrutinadores das mesas de voto e para os representantes das listas concorrentes.



Artigo 14º
Mesa eleitoral

Os docentes, pessoal não docente e alunos devem reunir previamente, em separado, para decidirem a composição das respetivas mesas, que presidem às assembleias e aos escrutínios, e que são constituídas por um presidente, dois secretários e um suplente, eleitos individualmente. Estas reuniões são convocadas pelo presidente do conselho geral ou por quem legalmente o substitua.

Artigo 15º
Candidatura

1. *Os representantes referidos no nº 1 do artigo 11º candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas.*
2. *As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no conselho geral, bem como dos candidatos a membros suplentes, em número igual ao dos candidatos a membros efetivos.*
3. As listas do pessoal docente devem integrar representantes da educação pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.
4. As listas devem também indicar os seus delegados ou representantes, num máximo de dois por lista, sendo um efetivo e outro suplente.
5. Até às 17h00 do 5º dia útil anterior à data das eleições, são entregues nos serviços administrativos da escola, ao cuidado do presidente do conselho geral, as listas dos candidatos concorrentes à eleição para cada um dos corpos.
6. O presidente do conselho geral verifica, até ao dia útil seguinte, a regularidade formal das mesmas, diligenciando junto dos representantes das listas, a correção das irregularidades.
7. Verificada a regularidade formal das listas, o presidente do conselho geral ordena-as alfabeticamente, pela data/hora de entrada, rubrica-as e fará afixá-las nos locais mencionados na convocatória.

Artigo 16º
Eleições

1. O presidente do conselho geral fixa a data da realização das eleições dos representantes do pessoal docente, não docente e alunos.
2. As assembleias eleitorais funcionam separadamente e são convocadas pelo presidente do conselho geral em funções ou por quem as suas vezes fizerem. As convocatórias devem ser afixadas no átrio principal da escola sede e na página electrónica do agrupamento, com a antecedência de dez dias, mencionando a hora e local dos escrutínios.

Artigo 17º
Assembleia eleitoral

1. Os presidentes das mesas, à hora fixada nas convocatórias, dão início às assembleias eleitorais. Estas funcionam ininterruptamente durante oito horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.
2. Os delegados ou representantes das listas podem acompanhar os trabalhos da assembleia eleitoral, desde o seu início até ao final do escrutínio, na estrita observância das seguintes condições:
 - a) Fazê-lo sem qualquer interferência no normal decorrer do ato eleitoral;
 - b) A sua presença estar limitada a um só delegado ou representante por lista.
3. Qualquer elemento da mesa pode lavrar protesto em ata contra as decisões da mesa.
4. Os delegados ou representantes das listas candidatas podem lavrar os seus protestos, por escrito, junto do presidente da mesa, que deles fará constar na ata.



Artigo 18º
Contagem de votos

1. Após o fecho das urnas, procede-se à contagem dos votos, sendo elaborada uma ata, que será assinada por todos os elementos da mesa, onde são registados os resultados finais, assim como todas as ocorrências ou incidentes do ato eleitoral.
2. As atas são entregues no próprio dia ao presidente do conselho geral, que procede à afixação dos resultados no prazo de 24 horas, depois de decidir sobre os eventuais protestos lavrados na ata.

Artigo 19º
Preenchimento de lugares

A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Artigo 20º
Mandato

1. *O mandato dos membros do conselho geral tem a duração de quatro anos.*
2. *Excetuam-se do disposto no ponto anterior, os representantes dos pais e encarregados de educação e os dos alunos, cujo mandato tem a duração de dois anos escolares.*

Artigo 21º
Perda de mandato

1. Perdem o mandato os membros do conselho geral que:
 - a) Estiverem impossibilitados permanentemente de exercer as suas funções;
 - b) Faltarem injustificadamente a duas reuniões consecutivas ou quatro interpoladas;
 - c) Renunciarem ao mandato mediante comunicação escrita e fundamentada ao presidente;
 - d) Perderem a qualidade que determinou a respetiva eleição ou designação.
2. *As vagas resultantes da cessação do mandato dos membros eleitos são preenchidas pelo primeiro candidato não eleito, segundo a respetiva ordem de precedência, na lista a que pertencia o titular do mandato.*
3. *As vagas resultantes da cessação do mandato dos elementos designados são preenchidas por indicação das respetivas estruturas.*
4. *Os titulares eleitos ou designados em substituição de anteriores titulares, terminam os seus mandatos na data prevista para a conclusão do mandato dos membros substituídos.*

Artigo 22º
Reuniões

1. O presidente do conselho geral cessante, após confirmação da regularidade do processo eleitoral, procede à homologação dos respetivos resultados, conferindo, nos trinta dias subsequentes, posse aos membros, assegurando a eleição do novo presidente.
2. *O conselho geral reúne, ordinariamente, uma vez por trimestre e extraordinariamente, sempre que convocado pelo respetivo presidente, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efetividade de funções ou por solicitação do diretor.*
3. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, exceto quando se verifica disposição legal em contrário.



4. As reuniões do conselho geral devem ser marcadas em horário que permita a participação de todos os seus membros.
5. As deliberações do conselho geral devem ser dadas a conhecer à comunidade educativa através de minuta aprovada pelo referido conselho, com afixação nos lugares habituais.

Artigo 23º
Competências do presidente do conselho geral

Competências do presidente do conselho geral:

- a) Empossar o diretor, em ato público, na presença dos restantes membros do conselho geral;
- b) Coordenar as atividades decorrentes das competências próprias do conselho geral;
- c) Comunicar aos membros do conselho geral as faltas injustificadas às reuniões, as quais serão consideradas para efeito de perda de mandato;
- d) Convocar as assembleias eleitorais para a designação dos representantes do pessoal docente e não docente ao conselho geral, nos 60 dias anteriores ao termo do respetivo mandato;
- e) Convocar a assembleia-geral para eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação;
- f) Solicitar à Câmara Municipal, nos 60 dias anteriores ao termo do respetivo mandato, a designação dos respetivos representantes no conselho geral;
- g) Solicitar às instituições cooptadas a designação dos respetivos representantes no conselho geral, após a primeira reunião do órgão;
- h) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes.

CAPÍTULO II
Secção II - Diretor

Artigo 24º
Diretor

O diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas de nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Artigo 25º
Subdiretor e adjuntos do diretor

O diretor é coadjuvado no exercício das suas funções por um subdiretor e por um a três adjuntos.

Artigo 26º
Competências

1. Compete ao diretor submeter à aprovação do conselho geral o projeto educativo elaborado pelo conselho pedagógico.
2. Ouvido o conselho pedagógico, compete também ao diretor:
 - a) Elaborar e submeter à aprovação do conselho geral:
 - i. As alterações ao regulamento interno;
 - ii. Os planos anual e plurianual de atividades;
 - iii. O relatório anual de atividades;
 - iv. As propostas de celebração de contratos de autonomia;
 - b) Aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente, ouvido também, no último caso, o município.





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2015

(S) - M. - VML

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício da Sede da junta da freguesia de Loivo, reuniu a assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Período de "antes da ordem do dia"; -----
2. Proposta de alteração do Regulamento do Aquamuseu do Rio Minho – Versão final; -----
3. Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

Efetuada a chamada, verificou-se a existência de Quórum com a presença de **25** membros da Assembleia, tendo faltado o Sr. Fernando António da Cunha Alves, presidente da junta de freguesia de Cornes.

Foi recebida via e-mail (Anexo 1) a comunicação de **impossibilidade de presença** à presente sessão do **Sr. Aristides Martins**, que se fez representar pelo elemento da lista do movimento Pensar Cerveira, **Sr. Vitor Manuel da Silva Alves**.

A câmara municipal fez-se representar pelo presidente Sr. Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão os vereadores Sr. Vitor Costa e Sr.^a Aurora Viães.

O **presidente da assembleia** saudou os presentes e agradeceu a colaboração da junta de freguesia de Loivo, em particular à sua presidente, Sr.^a Ana Montenegro, para que a realização desta sessão na freguesia de Loivo fosse uma realidade, enaltecendo a forma calorosa e bem organizada como fomos recebidos e que muito nos apraz registar.

Depois concedeu a palavra à **Sr.^a Ana Montenegro**, presidente da junta de freguesia de Loivo, que seguidamente e através da leitura do documento em anexo (Anexo 2), cumprimentou com satisfação todos os presentes, deu as boas vindas, e disse que com enorme vaidade orgulha-se de poder ter, pela primeira vez, a sessão da assembleia municipal na sua freguesia, fruto, sem dúvida, da abertura deste órgão municipal a iniciativas de descentralização e também por representar um desafio que esta junta de freguesia não resistiu em concretizar. Desejou a realização de um trabalho profícuo e esclarecedor sobre os pontos da ordem de trabalhos, realçando a importância da Revisão das Grandes Opções do Plano, com reforço da rubrica relacionada com obras a concretizar nas freguesias.

O **presidente da assembleia** agradeceu as palavras proferidas pelo Sr.^a Ana Montenegro, passando-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos.

PONTO UM da ordem de trabalhos: “período de Antes da Ordem do Dia”-----

a) Leitura e aprovação da ata anterior, expediente, prestação de informações e esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do seu pedido de demissão da Comissão de Trabalho das Projeções Demográficas apresentou em forma de relatório um resumo do trabalho efetuado pela Comissão, que será entregue à mesa, dando conta do trabalho que foi realizado (**Anexo 18**). -----

Por último dirigiu uma palavra de apreço e agradecimento à Sr.^a Ana Montenegro, é um prazer estar aqui na freguesia de Loivo, e à Mesa por ter aderido à descentralização das assembleias municipais. -----

Ana Santos - Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 19**), manifestou satisfação pela quantidade, qualidade e variedade de eventos que se registaram em Vila Nova de Cerveira, neste verão.

Cristina Martins - Em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 20**), manifestou grande satisfação pelos resultados obtidos pela autarquia, ao proporcionar um novo modelo de gestão e fornecimento de refeições escolares. Felicitou ainda o executivo por terem aprovado na sua última reunião de câmara, o transporte gratuito a todos os alunos que frequentam o ensino secundário, realçando que essa medida já tinha sido sugerida por ela numa assembleia municipal. -----

Lídia Portela - Em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 21**), proferiu uma intervenção sobre a exoneração do Prof. Mário Luís como Coordenador do Centro Escolar Norte. -----

Ana Montenegro - Em nome da bancada do movimento Pensar Cerveira e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 22**), proferiu uma intervenção relacionada com os vários incêndios verificados neste verão, efetuando um agradecimento especial a todos os intervenientes no seu combate, deixando um voto de agradecimento especial aos Bombeiros voluntários de Vila Nova de Cerveira, pelo relevante serviço à causa pública. -----

Manuel Esteves - Na qualidade de presidente da junta de freguesia de Sapardos e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 23**), agradeceu à Sr.^a deputada Ana Montenegro, presidente da junta de freguesia de Loivo, o facto de nos ter recebido tão bem. Seguidamente manifestou o seu descontentamento perante a indiferença a que têm sido votados por parte do executivo camarário, não tendo, até ao momento, sido contemplados com qualquer obra ou melhoramento na sua freguesia. -----

Cristina Cancela - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 24**), questionou o executivo sobre as medidas/ações que foram desenvolvidas para evitar o encerramento de salas de aulas no Centro Escolar de Covas. -----

Referiu ainda que a bancada do Partido Socialista congratula-se com a gratuitidade dos transportes escolares no ensino secundário, contudo entendem que esta medida não é suficiente no combate ao abandono ou insucesso escolar. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último e no seguimento da intervenção da deputada Lídia Portela, relativamente ao assunto de exoneração do Prof. Mário Luís do cargo de Coordenador do Centro Escolar Norte, a bancada do Partido Socialista acha que este assunto deveria ser debatido em "outros assuntos" e não nas "intervenções políticas", já que se trata de um assunto pessoal e profissional do professor em questão. Uma vez que este assunto já foi aqui tratado, e porque só conhecíamos uma versão da história, a bancada do Partido Socialista tomou a liberdade de contactar o diretor do Agrupamento de Escolas, afim de se ele querendo, embora achando que não era um assunto a ser tratado nesta Assembleia Municipal, também se pudesse pronunciar e também pudéssemos ter um documento para o fim a que se destina. O Sr. diretor respondeu ao e-mail que lhe enviei, que vou colocar à disposição da mesa e dos Srs. deputados que queiram, para poderem analisar de forma equitativa a situação (**Anexos 25 e 26**). -----

Presidente da Mesa - Elucidou a Sr.^a deputada Cristina Cancela que a estrutura de funcionamento e organização dos trabalhos da assembleia municipal está refletida na respetiva convocatória e não contempla aquilo que designou por "outros assuntos", que normalmente fazem parte da ordem de trabalhos das assembleias gerais de associações, clubes e outras instituições da mesma índole. Assim, o regimento em vigor não prevê o ponto de "outros assuntos" pelo que, à falta de melhor enquadramento, todos os assuntos que os senhores deputados considerem relevantes e não sejam votos de pesar, saudações e outros similares deverão ser apresentados e discutidos neste capítulo das intervenções políticas e interpelações. -----

Joaquim Barroso - Questionou o Sr. presidente da câmara municipal sobre a "Casa Vermelha", tendo denotado que a mesma está votada ao abandono. A julgar pelo estado em que se encontram as portadas e janelas da mesma, abertas longos meses, votadas à degradação, esta situação propicia atos de vandalismo. Já sabemos que a intenção da autarquia é vende-la, mas o que se pretende com esta ação? É abandono por descuido, ou é para se arruinar o edifício para possivelmente vende-lo mais barato? -----

Manuel Soares - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 27**), recordou que na assembleia municipal de 26 de setembro de 2014, a bancada do Partido Socialista alertou o executivo da câmara municipal para a necessidade de continuar o trabalho de prevenção de incêndios florestais, principalmente face ao verão anómalo que naquele ano praticamente esteve ausente, assim como os incêndios e frisou que neste verão de 2015 vimos o resultado de uma política que não foi ao encontro dos alertas dados, vimos o resultado da ausência de ações efetivas na área da prevenção. Assim, apresentou um conjunto de questões que gostaria de ver esclarecidas sobre os incêndios florestais e terminou sublinhando que não nos revemos em alguns comentários que foram preferidos recentemente sobre este assunto com conteúdos menos próprios de qualquer responsável político deste concelho. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mário Afonso - Agradeceu as palavras da Sr.^a deputada Lídia Portela, sobre a exoneração do cargo de Coordenador do Centro Escolar Norte – Campos. Dizer também à Sr.^a deputada Cristina Cancela, que ficou surpreso com a resposta do Sr. Diretor do Agrupamento ao Partido Socialista, uma vez que o mesmo não aconteceu a alguns presidentes de juntas de freguesia. Seguidamente e para melhor entendimento, expôs como tomou conhecimento da sua exoneração. Foi precisamente no dia 1 de setembro que o Sr. Diretor me comunicou verbalmente que já não sentia confiança na minha pessoa e que por razões de serviço me exonerava do cargo. Aceitei, até porque o Sr. Diretor é meu superior hierárquico, apesar dos meus 35 anos de serviço, mas manifestei-lhe desde já a minha discordância, a minha indignação, o meu repúdio, e porque não dize-lo a minha mágoa e a minha tristeza. Quebrou-se assim uma relação de proximidade, de empatia, e de disponibilidade com a comunidade escolar do Centro Escolar Norte - Campos. Não me presto a nenhuma cultura de favor e de vassalagem. Por último referir e agradecer as inúmeras mensagens de apoio e de solidariedade que tem recebido, bem como o abaixo-assinado que está a circular e que chegará em breve, a quem de direito.

Fernando Venade - Iniciou a sua intervenção relembrando o que já tinha dito há algumas sessões atrás. Tinha lançado o desafio à mesa para que houvesse um esclarecimento sobre os Votos de Pesar, Votos de Louvor, Votos de Congratulação e interpelações. A Mesa tem competência para clarificar estes pontos, pois corremos o risco de cairmos no ridículo.

Seguidamente colocou algumas questões e sugestões ao executivo:

- Muito se tem falado do IMI e das reduções para as famílias. Qual a posição que a nossa autarquia vai adotar?;
- Outro assunto já abordado nesta assembleia, é a falta de identificação das Zonas Industriais de Cerveira, sugerindo que fosse colocado na entrada das mesmas a identificação da zona, das empresas e também os sentidos de trânsito;
- Qual o balanço que a autarquia faz desta 18.^a Bienal de Cerveira;
- Como é de conhecimento geral existem medidas específicas no programa de 20/20, para incêndios florestais. Estão a câmara municipal e as juntas de freguesia atentas a esta realidade?
- Questionou ainda, para quando a reabertura da piscina municipal; e se as inscrições para sua utilização já estão abertas;
- Por fim, relativamente ao tema da exoneração do Coordenador do Centro Escolar Norte, já que a autarquia tem de representar-se no conselho geral do agrupamento de escolas, deveria equacionar o Sr. Diretor se não está a haver neste assunto uma supressão da Lei, uma vez que se verifica um atropelo entre o que diz a Lei, o Regulamento Interno e a Comunicação Social. Conforme se pode verificar nos pontos 4 e 5, do art.^º 40.^º do decreto-lei 75/2008 “*o mandato do coordenador de estabelecimento tem a duração de quatro anos e cessa com o mandato do diretor*” e “*O coordenador de estabelecimento pode ser exonerado a todo o tempo por despacho fundamentado do diretor.*”

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Moção de repúdio

Alguns tópicos para abordar na intervenção

ASSEMBLEIA MUNICIPAL, IPAL

APROVADO em Sessão de 27/02/2016

Ex.mos membros da assembleia municipal.

O Presidente,

O assunto “moção de repúdio” é uma controvérsia que não me agrada particularmente e que só consta da ordem de trabalhos desta sessão porque, pelo conselho geral do agrupamento de escolas de Cerveira, foi expressamente solicitado que a moção de repúdio fosse apresentada em sede de assembleia municipal.

Tudo começou quando no dia 1 de setembro de 2015 recebi oficialmente uma carta do professor Mário Afonso dando conta da sua exoneração de coordenador e pedindo que desse conhecimento desse facto aos elementos da assembleia.

Circunstância que fiz de imediato, como é costume nestes casos, uma vez que está expressamente previsto no regimento que compete à mesa encaminhar para a assembleia municipal petições, queixas e o expediente relevante (cfr artigo 20.º do regimento).

A partir daí sucederam-se um conjunto de iniciativas e ações que desencadearam a apresentação de uma moção de repúdio aprovada pelo conselho geral de escolas em 30 de setembro de 2015.

Acrescento que pelos esclarecimentos prestados pelo conselho geral do agrupamento de escolas, “*a moção não é de repúdio à assembleia municipal mas ao assunto exposto na mesma*”, ou melhor, “*ao facto de nesta ter sido abordado um assunto, que só diz respeito ao agrupamento de escolas de Cerveira, sem que o conselho geral tivesse sido consultado*”.

Seja como for, confesso que fiquei incrédulo quando recebi a referida moção de repúdio, que na minha opinião é infundada, não só porque considero que a palavra “repúdio” é desmesurada, mas principalmente porque está assente em pressupostos inexatos e em última análise pode consubstanciar uma atitude que coloca numa situação de desarmonia dois órgãos da administração pública que agem de boa-fé e cujos representantes tem procurado manter uma relação curial e em estreita cooperação na defesa do interesse público.

Como exemplo disso cito os votos de louvor e congratulação à comunidade do agrupamento de escolas que esta assembleia tem aprovado por unanimidade, a realização de uma sessão especial da assembleia municipal na escola e o trabalho realizado pela comissão de análise à lei das finanças locais (proposta para a alteração do FGM).

Neste contexto considero, assim, um assunto de extrema gravidade e que mereceu a minha melhor atenção para compreender as razões de facto e de direito que estiveram na sua origem.

Foi nesse sentido que realizei as diligências necessárias para reunir a documentação relevante para perceber os motivos deste ato que, além do mais, é algo de inédito nesta assembleia nos 40 anos de democracia.

Apesar de nem toda a informação significativa ter sido obtida, o que obviamente só posso protestar, entendo que já estou em condições de formular opinião com base nos documentos recolhidos e compilados cronologicamente no anexo que foi distribuído junto da convocatória, cuja evolução passo de seguida a descrever detalhadamente (descrever a evolução cronológica do processo...).

Vou, então, enquadrar os seus pressupostos e nesse sentido procurar responder de forma factual e objetiva às **duas questões concretas** que estão invocadas na moção de repúdio.

Assim, quando na referida moção se afirma que os membros do conselho geral «(...) repudiam a apresentação do assunto “exoneração do coordenador de estabelecimento do Centro Escolar Norte-Campos” em assembleia municipal de dezanove de setembro (...)» entendo que deve de haver algum equívoco. De facto este assunto não pode ter sido apresentado em assembleia municipal porque não foi agendado e nem sequer constava na respetiva ordem de trabalhos.

O que realmente aconteceu foi que no período reservado a intervenções e interpelações sobre assuntos de interesse municipal e no exercício dos seus poderes legais e regimentares, nomeadamente o do uso da palavra, entre muitas outras intervenções sobre diversos assuntos, quatro deputados municipais referiram esta questão da exoneração do professor Mário Luís Fernandes Afonso.

Ressalve-se que apesar dessas quatro intervenções, a assembleia não tomou qualquer posição ou deliberação sobre este assunto.

Ora, dentro dos limites da boa educação, comportamento e do respeito pelas normas regimentares, os deputados municipais são livres de usar da palavra para opinar, expor situações que os preocupam, pedir esclarecimentos sobre determinados assuntos e apresentar sugestões.

As intervenções dos deputados são, pois, da sua exclusiva responsabilidade e não estão sujeitas a validação prévia por parte da mesa da assembleia, sendo que esta conduz os trabalhos sem interferir no conteúdo das intervenções, limitando-se apenas a fazem cumprir o que está determinado pelo regimento em termos de tempo e de conduta.

Foi o que se passou na sessão de 19 de setembro de 2015, repito. Quatro deputados falaram sobre este assunto e o professor Mário Afonso nem sequer foi o primeiro, falou depois da deputada Lídia Portela e Cristina Cancela, esta última sim, que tratou de reunir documentação sobre o tema, a qual solicitou que fosse distribuída ao plenário.

Segundo os esclarecimentos do conselho geral das escolas, a moção de repúdio foi aprovada pelo facto de na assembleia municipal “ter sido abordado um assunto, que só diz respeito ao agrupamento de escolas de Cerveira, sem que o conselho geral tivesse sido consultado”.

Mas o conselho geral tinha de ser consultado para quê? Podia ter sido consultado se se justificasse mas, neste caso, não era premente porque este assunto não era um assunto que constasse da ordem de trabalhos.

Mas se a moção de repúdio não é à assembleia municipal, então é dirigida a quem? Quem pretende visar? A deputada Lídia Portela, Cristina Cancela, Mário Afonso e Fernando Venade? Ao presidente da mesa?

É que todos eles falaram deste assunto com a liberdade e autonomia que lhes é conferida pelo regimento e estatuto de eleito locais.

Mas o visado, o professor Mário Afonso também falou.

Tinha direito a falar? Claro que sim.

Fez bem em falar? Acho que não, porque é comummente sabido que não devemos ser advogados em causa própria.

Mas de facto falou, na minha opinião com a comoção característica de quem foi destituído a meio de um mandato, obrigado a abandonar um projeto a que se tinha dedicado com afeição.

A este respeito concluo reforçando a ideia que nesta assembleia não há a lei da rolha, nem assuntos sigilosos, confidenciais ou sujeitos às regras dos segredos de Estado.

Aqui tudo é transparente, público e bem ou mal, cada um é livre de opinar.

Eu até posso discordar com algumas das ideias e opiniões que aqui são expostas, mas defenderei sempre esta capacidade de intervenção, porque são apresentadas não por qualquer tipo de figuras indigentes, mas por quem foi sufragado pelo povo, são os legítimos representantes do povo, escolhidos pelo povo e ao serviço do povo, tal como eu.

II

Relativamente à segunda questão relacionada com a expressão «(...) esse assunto (a exoneração) apenas diz respeito ao agrupamento e, somente neste, deveria ter sido abordado, facto que não aconteceu (...)», ainda mencionada na moção de repúdio, apenas referir que não obstante ser uma assunto da competência exclusiva do agrupamento, nada nem ninguém pode impedir ou querer condicionar o conteúdo das intervenções dos membros da assembleia municipal quando estes abordam assuntos que consideram de interesse municipal.

Recordo ainda que esta não foi a primeira vez que a assembleia municipal discutiu um assunto relacionado com o agrupamento de escolas. É que no mandato anterior (2009-2013) lembro-me que aqui foi debatida a existência de diversos erros de ortografia num cartaz informativo afixado na escola e que nessa sessão o senhor diretor do agrupamento interveio para explicar o ocorrido.

Ora, se nessa altura as intervenções na assembleia municipal não mereceram uma moção de repúdio por ter sido abordado um assunto relacionado com a escola, porque será que agora merecem?

Esclareço, de um modo genérico, que os assuntos que podem e devem de ser tratados em assembleia municipal são de uma amplitude tal que abarcam áreas como a educação, a ação social, a segurança, a cultura, o desporto, a saúde entre muito outras de interesse municipal.

Refiro, apenas a título de exemplo, que na sequência de um abaixo-assinado com cerca de mil assinaturas, ainda no ano de 2010 foi criada uma comissão de trabalho para avaliar os impactos no funcionamento da unidade local de saúde do encerramento do SAP (Serviço de Atendimento Permanente) que, para o efeito, ouviu os profissionais de saúde, o diretor e os utentes.

Saliente-se que o relatório final dessa comissão foi aprovado por unanimidade o que em coerência me permite assegurar que se a assembleia pode abordar questões relacionadas com a saúde, parece natural que também possa tratar das questões relacionadas com a educação, entre outras.

III

Mas acresce que, na sequência da exoneração do professor Mário Afonso, em 29 de setembro de 2015 também deu entrada oficialmente na assembleia municipal um **abaixo-assinado** com mais de mil assinaturas a manifestar “*o seu mais vivo repúdio e perplexidade pelo ocorrido*”.

Na minha opinião, mesmo que fosse apenas um cerveirense a dirigir-se à assembleia para expressar a sua opinião, este merecia toda a nossa atenção, então quando estamos perante mais de mil, é caso para dizer que só fica impávido e sereno quem não sente o que é estar ao serviço desta terra.

Não podemos ficar indiferentes ao que nos é solicitado, porque é obrigação deste órgão e deste plenário tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município e para os municípios, como é o presente caso.

Em forma de conclusão:

Se é verdade que a nomeação e exoneração dos coordenadores é uma prerrogativa do diretor da escola, cuja fundamentação não compete a este órgão validar, também não é menos certo que na assembleia podem e devem ser abordados todos os assuntos que os seus membros considerem como de interesse municipal.

Além disso, nesta assembleia não há censuras nem assuntos tabus, caso contrário cairíamos no ridículo de previamente ter de pedir autorização às entidades visadas para poder falar das questões que nos preocupam. O que obviamente é algo incompreensível tendo em conta o quadro legal dos direitos e obrigações que regem este órgão autárquico, além de ser uma atitude que não se compagina com a autonomia e independência de atuação deste órgão autárquico.

Não quero alimentar polémicas. Não acredito na teoria da conspiração, nem quero fazer deste assunto um episódio trágico heroico. Simplesmente pretendo defender a liberdade de intervenção dos membros da assembleia e, em última análise, o meritório trabalho realizado pelo professor Mário Luís Fernandes Afonso.

É que, após compulsar toda a documentação acima referenciada chego às seguintes conclusões:

- No testemunho do senhor diretor do agrupamento de escolas de Cerveira, o professor Mário Luís Fernandes Afonso demonstrou profissionalismo e desempenho no cumprimento das funções de acordo com os seus deveres;
- Por diversos membros desta assembleia municipal, nomeadamente por parte da bancada do Pensar Cerveira, foi destacado o trabalho positivo que realizou;
- Também nas palavras do líder da bancada do Partido Socialista, foi referido que nunca foi posto em causa a atividade profissional do professor Mário Luís Fernandes Afonso, porque reconhece que fez um bom trabalho;
- Finalmente, o abaixo-assinado que nos chegou, com mais de mil assinaturas, sublinha que o professor Mário Luís Fernandes Afonso foi sempre um coordenador disponível para os alunos, para os pais e encarregados de educação e para toda a comunidade educativa, desde a abertura do centro escolar norte/Campos, exercendo as suas funções sempre com grande rigor e competência.

Por tudo isto, agora que o professor foi extemporaneamente afastado do cargo de coordenação, considero que também é hora desta assembleia refletir e de sem rodeios tomar uma posição justa e consentânea com a qualidade do desempenho profissional que este evidenciou no cumprimento das suas funções.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016.

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva



Bancada Socialista da
Assembleia Municipal MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

APROVADO em Sessão de 17/02/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Presidente,

Ex. mos Sr.ºs e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.ºs e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta

Ex.mº Público

Assunto: Moção de Repúdio

A 19/9/2015, este assunto é aflorado pela 1ª vez, nesta Assembleia Municipal, sobre protesto do Partido Socialista;

A 30/9/2015, o Conselho Geral do Agrupamento, aprovou por maioria, uma moção de repúdio, pelo facto do assunto “exoneração do coordenador de estabelecimento do Centro Escolar Norte-Campos” ter sido apresentado em Assembleia Municipal;

A 30/10/2015, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicita ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de VNC, que lhes sejam facultados uma série de elementos;

A 20/11/2015, O Presidente do Conselho Geral responde ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo entre outros, que a Moção não é de Repúdio à Assembleia, mas ao assunto exposto na mesma;

A 20/11/2015, este assunto fazia parte da ordem de trabalhos para ser discutida na Assembleia Municipal, sendo retirado da discussão, após auscultação dos deputados. A Bancada do Partido Socialista reforçou mais uma vez a sua incompreensão pela insistência na discussão deste assunto neste Órgão, bem como a solicitação da documentação ao Órgão do Conselho Geral uma vez que o executivo municipal também o integra;

A 18/1/2016, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal envia o ofício ao Senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento formal desta situação, referindo mais uma vez que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, aprovou em 30 /9/2015 uma Moção de Repúdio à Assembleia Municipal. **Facto que não corresponde à verdade, tal como nos pode ser comprovado, pelo ofício enviado pela Senhora Presidente do Conselho Geral, datado de 20/11/2015 e que passo a citar:**

“Mais esclareço que a Moção não é de repúdio à Assembleia que V.Exº preside, mas ao assunto exposta na mesma e claramente referido no documento que enviamos”.

Mais uma vez se pode verificar a inteira razão do Partido Socialista.

A 16/2/2016, A Senhora Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, remete novo ofício ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando alguns esclarecimentos, tendo que



relembrar novamente, que a Moção de Repúdio enviada, “não se dirigia à Assembleia Municipal, mas sim ao facto de nesta ter sido abordado um assunto, que só diz respeito ao Agrupamento”.

Mais uma vez se verifica a inteira razão do Partido Socialista.

A 16/2/2016, a Senhora Vereadora Aurora Viães, enviou um email ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, onde entre outros refere que a autarquia averiguou a legalidade da exoneração do Coordenador do Centro Escolar Norte, tendo constatado que o processo tinha decorrido dentro da legalidade e deu por encerrado o assunto.

Mais uma vez se verifica a inteira razão do Partido Socialista.

Face a estas questões, uma vez mais a Bancada do Partido Socialista considera:

- Despropositado a apresentação deste assunto em Assembleia Municipal;
- Despropositado o pedido de documentos ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas;
- Despropositado a averiguação da legalidade do processo em causa, colocando em causa o bom nome do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e das pessoas que o integram;
- Despropositado, a colocação em causa, do bom nome e do prestígio desta Assembleia Municipal;

Em face do exposto, a Bancada do Partido Socialista, reforça a razão que tinha quanto a este assunto e que em tudo contribuiu para a sua célere resolução e para a dignidade dos órgãos envolvidos, pelo que dá por concluído este assunto.

Vila Nova de Cerveira, 27 de fevereiro de 2016

A Bancada do Partido Socialista

Cristina Paule
Carlos Machado
Joaquim Bernardo
Sá Bento
Pedro Mendes
José Tomás
Bárbara



Anexo 30
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/03/2016

O Presidente,

Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMºS SENHORAS SECRETÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMº SENHOR PRESIDENTE DO MUNICIPIO

EXMºS SENHORES VEREADORES

EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIGNISSIMOS REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, votos de boa tarde.

----Antes de mais, uma palavra de grato reconhecimento ao executivo da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, liderada pelo ilustre colega Bessa Marinho, não esquecendo naturalmente os elementos que compõem a Assembleia desta União de Freguesias, pela forma tão elevada como nos receberam. -----

----No que concerne à Moção de Repúdio elaborada e aprovada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, na sua reunião realizada em 30-09-2015, e posteriormente dirigida ao Exmº Senhor Presidente desta Assembleia, sobre a exoneração do cargo de coordenador do Centro Escolar Norte – Campos, do ilustre deputado desta assembleia, professor Mário Luís Afonso, cuja missão exercia há muitos anos com elevada competência, extrema dedicação e enorme zelo, apesar de não sermos profundos conhecedores da prática efetiva desses atos pelo visado, chegamos celeremente a essa conclusão, quer

através de contactos com cidadãos das suas relações de proximidade e amizade, quer ao longo destes mais de dois anos, em que partilhamos ideias, vontades e sobretudo, princípios, quase sempre coincidentes, nas diversas assembleias municipais, bem como outros assuntos em que participamos, com especial enfoque e/ou ponto mais alto, a discussão sobre o regulamento do orçamento participativo deste município, que hoje é uma realidade e que mercê do seu desempenho absolutamente imparcial e irrepreensível de coordenador dessa comissão, da qual tivemos a honra de integrar, determinaram essa certeza. -----

----Estamos pois em presença de um cidadão de enormes qualidades morais, sociais e profissionais, que muito merecidamente enaltecemos e sublinhamos; -----

----No entanto e tendo em conta os factos transmitidos para a opinião pública, relativos à sua demissão das citadas funções, com todo o respeito, somos da humilde opinião que se trata de um assunto do foro interno do próprio Agrupamento Escolar, que possui os seus vários órgãos devidamente hierarquizados, os quais podem e devem intervir perante atitudes consideradas menos corretas ou ilegais, aliás, este tema foi também aflorado nas reuniões do elenco executivo e assembleia de freguesia de sapardos, ocorridas em 30-09-2015, tendo culminado com este princípio, ou seja, trata-se de uma questão que deve ser dirimida pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira. -----

---Convém ainda realçar que neste processo foi ouvida apenas uma parte, o que diga-se em abono da verdade, impede uma tomada de uma posição coerente e imparcial sobre os meandros que conduziram a esse desfecho. -----

---É comumente aceite que nesta passagem terrena nada é definitivo, sendo porém lamentável e censurável que certas substituições ocorram com o objetivo claro de beneficiar uns e prejudicar outros, que muito sinceramente esperamos que este assunto não se enquadre nesse âmbito. -----

----Finalmente, queremos enaltecer a enormes qualidades demonstradas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, concretamente, na condução deste processo, onde procurou e conseguiu compilar toda a matéria profundamente esclarecedora, tendo em vista a boa decisão desta causa. -----

----Por tudo o que acima se refere, o nosso sentido de voto será a abstenção, porque muito sinceramente entendemos ser esta a posição que melhor se adequa a esta questão em concreto.

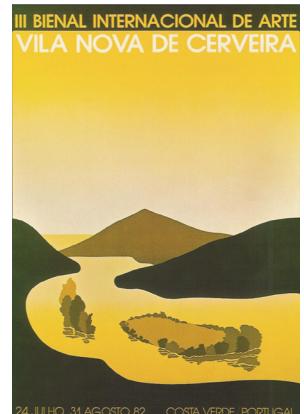
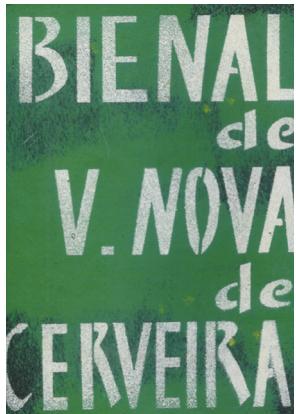
Sapardos, 27 de Fevereiro de 2016

O membro da Assembleia Municipal

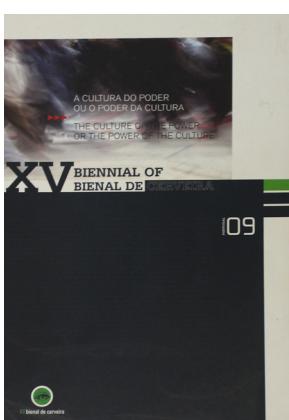
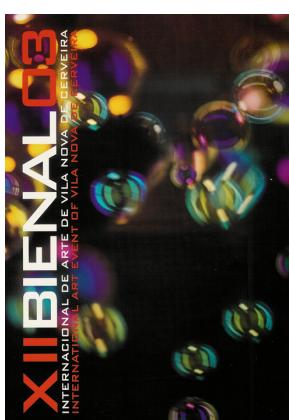
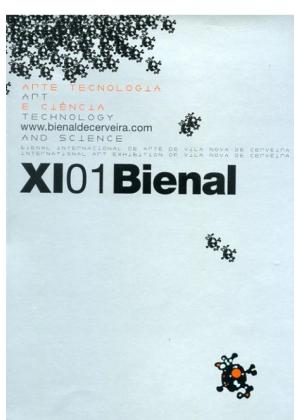
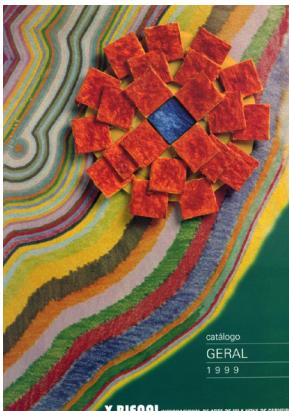
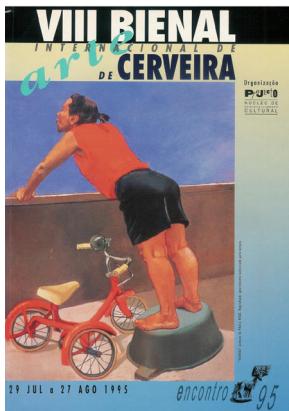
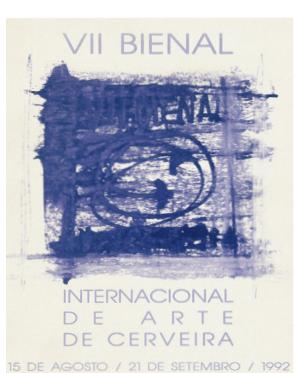


(Manuel Custódio Esteves)

BIENAL DE CERVEIRA



1978|2015



Bienal de Cerveira [1978 | 2015]

Comissão de Trabalho nomeada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a 14.06.2014

Membros:

**Aristides Manuel Rodrigues Martins
(PenCe)**

**Cláudia Maria Pinto Ferreira
(PSD)**

**Joaquim do Nascimento Gomes Barroso
(PS)**

**Lídia Isabel Leal Portela
(PenCe)**

**Manuel de Araújo Soares
(PS)**

**Carlos Alberto Limeres Bouça
(Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira)**

Vila Nova de Cerveira, 2016

AGRADECIMENTOS

Fundação Bienal de Cerveira

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Associação Projecto

Henrique Silva

António Torres

Euclides Rodrigues

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| I Introdução..... | 9 |
| Bienal de Cerveira [1978 2015] | |
| II Intervenientes na Bienal | 13 |
| III Destinatários | 27 |
| IV Descentralização | 37 |
| V Legado | 41 |
| VI Estrutura organizativa | 53 |
| Relevância orçamental | 65 |
| VII Conclusões | 69 |
| VIII Considerações finais | 75 |
| IX Referências Bibliográficas | 79 |
| Créditos de imagens | 79 |

INTRODUÇÃO

A Bienal de Cerveira é hoje um evento de arte, com projeção mundial. Após 37 anos e 18 edições do evento, e que muito contribuiu para o seu desenvolvimento a Câmara Municipal, nas mais diversas sensibilidades políticas que conduziram os seus destinos, e às quais sempre se perspetivou na Bienal de Cerveira uma mais-valia cultural e patrimonial para o concelho de Vila Nova de Cerveira.

Assim, surgiu uma estrutura criada gradualmente, conquistando diversos públicos e atenção mediática, adquirindo o título de Bienal de Arte mais antiga da Península Ibérica.

Com base nestes pressupostos e sabendo que a mesma já experimentou ao longo da sua existência, vários tipos de gestão e administração, organização e instalações expositivas (pavilhões desportivos, tendas temporárias, instalações definitivas), estratégias de exposição e atração de público, com base na centralização e/ou descentralização local, regional, nacional e/ou internacional, a Assembleia Municipal nomeou uma comissão de trabalho entre os seus membros, com vista ao estudo destes 37 anos de existência e dos seus modelos organizacionais.

O desenvolvimento deste trabalho preconizou-se numa série de reuniões, nomeadamente na Bienal de Cerveira, sobretudo no início, junto dos dirigentes ao momento do início do mesmo:

- Dr. António Torres (Diretor Financeiro),
- Professor Henrique Silva (Diretor Artístico),
- Eng.º Fernando Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira),

sendo depois desenvolvidas várias reuniões entre os membros da comissão, nas instalações do município, tendo em vista o desenvolvimento coletivo e individual, não nos parecendo imprescindível a descrição de ambas as partes.

Este documento pretende representar apenas e de forma sintética o estudo, observações e conclusões políticas desta comissão de trabalho, objetivando para isso um conjunto de conclusões analíticas, considerações e sugestões, assim como um conjunto de linhas reguladoras e questões de fundo para o desenvolvimento e definição do que será o futuro da Bienal de Cerveira.

É indiscutível a grandeza da marca cultural que a realização da Bienal de Cerveira traduz e continuará a traduzir para o concelho de Vila Nova de Cerveira, quer a sua importância no campo da arte, quer a sua afirmação nacional e internacional.

Assim, atendendo à necessidade de preservar de modo crítico e dinâmico, o legado que a marca “Vila das Artes” constituiu para Vila Nova de Cerveira e de refletir sobre o futuro da Bienal de Cerveira, coadjuvando essa discussão e reflexão, o trabalho centrou-se nos seguintes temas:

- Intervenientes na Bienal (artistas) (Lídia Portela);
- Destinatários da Bienal (público) (Manuel Soares);
- Descentralização da Bienal (Área geográfica) (Cláudia Ferreira);
- Avaliação do legado resultante das 18 edições da bienal (Joaquim Barroso);
- Estrutura responsável pela realização da Bienal (fundação) (Aristides Martins).

“No nosso país o que não faltam são Bienais. Todas as instituições as querem organizar, todas as cidades as procuram promover. Mas quando falta um verdadeiro sentido de empenhamento cultural e uma vontade teimosa de partilhar com terceiros aquilo que a arte nos pode oferecer, então fica-se pelo meramente superficial, e as iniciativas caem, porque o brilho das inaugurações acaba por não compensar o investimento humano e material imprescindível nestas ocasiões. A Bienal de Cerveira é um exemplo de persistência e de empenhamento que só pode resultar do respeito que os seus organizadores têm vindo a demonstrar perante os criadores, do mais conceituado ao mais desconhecido. E esse é um exemplo que para o qual muitos deveriam olhar.”

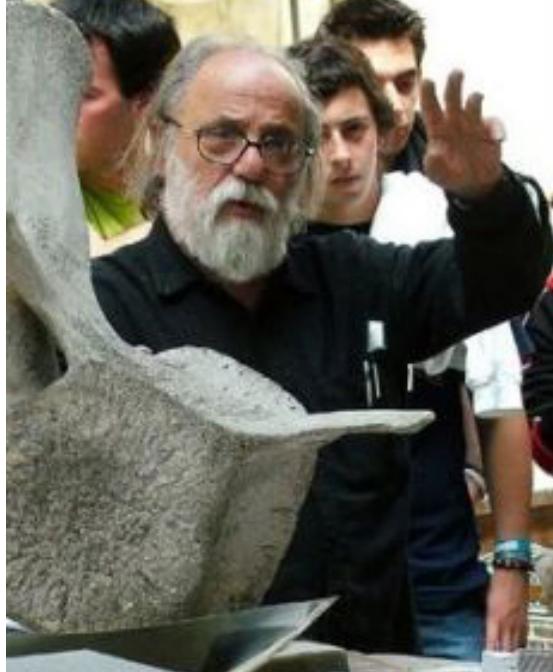
Miguel Von Hafe Pérez

BIENAL DE CERVEIRA [1978 | 2015]

DIRETORES ARTÍSTICOS DA BIENAL DE CERVEIRA



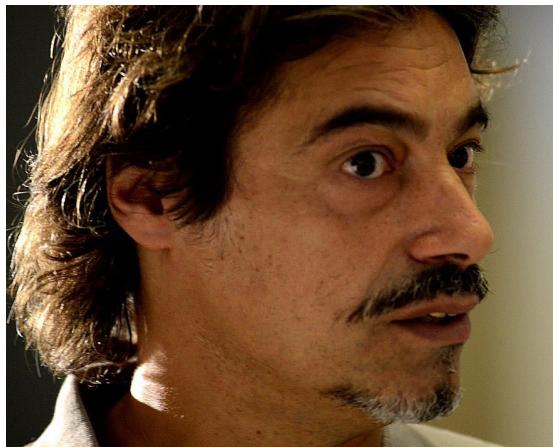
Jaime Isidoro



José Rodrigues



Henrique Silva



Augusto Canedo

INTERVENIENTES NA BIENAL ||

O artista plástico e crítico de arte Eurico Gonçalves, na sua perspetiva acerca da Bienal de Cerveira, enumera no texto seguinte, os intervenientes - aqueles que, edição após edição, foram presenças assíduas tanto em figura presente como em representação artística.

Bienal de Cerveira – 33 Anos de existência (1978-2011) Exemplo de Descentralização Cultural

Acompanho a Bienal de Cerveira, desde a sua primeira edição, em 1978, por iniciativa do Pintor Jaime Isidoro, na sequência dos Encontros Internacionais de Arte, em Valadares (1974), Póvoa do Varzim (1975), Viana do Castelo (1976) e Caldas da Rainha (1977), com a colaboração do crítico de arte Egídio Álvaro, radicado em Paris.

Em Cerveira, Jaime Isidoro correspondeu ao pedido do então Presidente da Câmara Engenheiro Lemos, que acolheu com entusiasmo este projecto, cuja concretização viria a ser o melhor cartaz da hoje conhecida por Vila das Artes, com obras de arte integradas em diversos locais, nomeadamente esculturas de José Rodrigues, Clara Meneres, João Antero, Silvestre Pestana, Paulo Neves, Miguel D'Alte, Carlos Barreira, Zadok Ben-David, Manuel Patinha, etc.

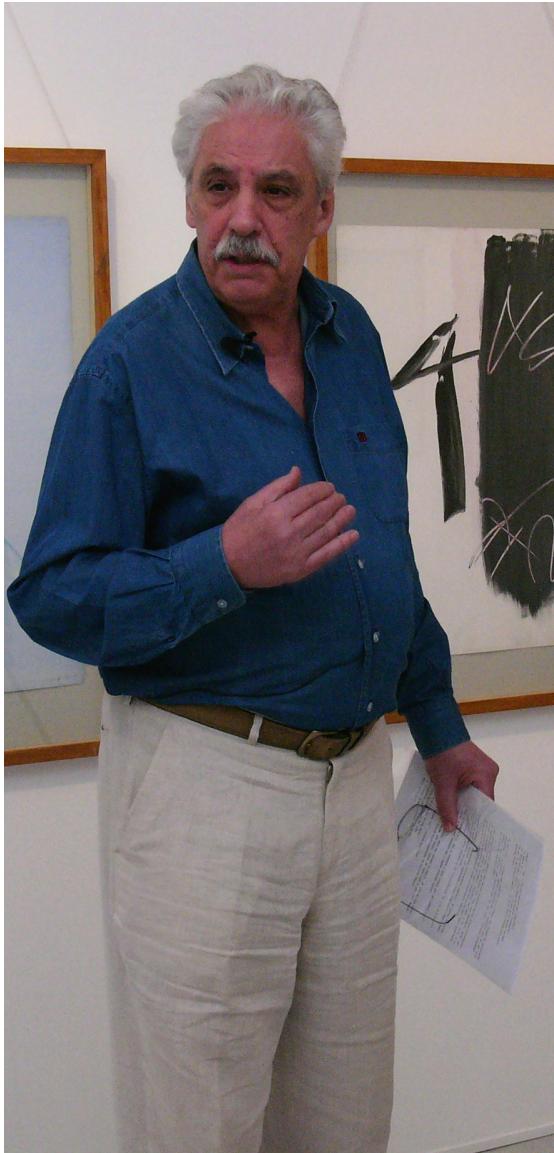
Vocacionada a homenagear referências históricas como Camões e os Pioneiros do Modernismo Almada Sousa-Cardoso e Santa-Rita Pintor (em 1978-80-82-84-86), o Abstraccionismo Lírico de Vieira da Silva (1982), a Arte Conceptual de Robert Filiou e “O Surrealismo Português” (1992), a Pintura Gestual de Artur Bual (2001) e Júlio Resende (2011), o Abstraccionismo Geométrico de Lanhás e Nadia Afonso (2003), a Minimal Arte de José Rodrigues, Ângelo e Zulmíro (1980-82) e a Op-Arte de Jíri Kolar e Eduardo Nery (1982), a Bienal de Cerveira, ao longo de 33 anos de existência (1978-2011), distinguiu e premiou artistas consagrados como os pintores Ângelo de Sousa, Jíri Kolar, Eduardo Nery, Manuel Baptista, Rui Aguiar, Gerardo Burmester, Joana Rego e Francisco Trabulo; os escultores José Rodrigues, Zulmíro, Jaime Azinheira, Clara Meneres, Carlos Barreira, Xurxo Oro Claro, Silvestre Pestana e Zadok Ben-David; os desenhadores Mário Américo, Robert Schad e Pedro Casqueiro; e os gravadores David d’Almeida e Dacos. Entre as jovens revelações destacam-se os escultores Amaral da Cunha, Elsa César, Pedro Figueiredo, Rute Rosas, Paulo Neves, Artur Moreira, Alberto Vieira e Pascal; e os pintores Rui Pimentel, Ana Vidigal, Augusto Canedo, Márcia Lucas, Luís Melo, Cristina Guise e Ana Maria.

Foram prémios de Performance Carlos Nogueira, Helena Almeida, Leonor Ferrão, Cão Pestana, Jorge Lima Barreto e Vítor Rua.

Na V Bienal, em 1986, foram atribuídos Prémios de Aquisição a obras de artistas pós-modernistas revelados nos anos 80, como Pedro Croft, Cabrita Reis, Rui Sanches, Calapez, Manuel Dias, Manuel Rosa e Fernanda Fragateiro, além de António Dacosta, Jorge Molder e Vítor Pomar.

O significado histórico da Bienal na Vila das Artes

Ao carácter experimental e improvisado das primeiras bienais de Cerveira,



Eurico Gonçalves



Concerto - Grupo de Percussão Academia Música de Espinho



XVI Bienal de Cerveira, 2011



Dalila D'Alte Rodrigues na XVII



Conferência 35 anos da bienal



Cerâmica - José Rodrigues I Bienal de Cerveira

INTERVENIENTES NA BIENAL II

pioneiros da performance na praça pública, o que chocou e escandalizou a população local, as posteriores bienais acabaram por se organizarem em espaços mais apropriados para exposições, conferências, debates, espectáculos, workshops, ateliers de gravura, cerâmica, pintura, fotografia, vídeo, computador e artes digitais.

Entre os espaços destinados a exposições / instalações, destacam-se o Fórum Cultural, com amplo auditório, o Castelo, o ex-edifício dos Bombeiros, a Casa Vermelha e o Convento de São Paio / Casa Museu de José Rodrigues, onde se pode ver a obra do escultor – desenhador -encenador, homenageado nesta XVI Bienal, por ter sido o primeiro artista a descobrir Cerveira, onde se fixou, além de ter colaborado com o Pintor Jaime Isidoro na criação e organização deste importante projecto cultural, que contou com a participação activa de muitos artistas e intelectuais como os pintores Henrique Silva e Augusto Canedo, que viriam a assumir a direcção artística.

Se Jaime Isidoro foi a alma da bienal e o seu principal animador, Henrique Silva acertou as contas, arrumou a casa e criou a Associação Projecto – Núcleo Cultural, desde 1995, com a colaboração de Margarida Leão, Paula Leão e Silvestre Pestana, actual director desta Associação.

Como director artístico das duas últimas bienais, em 2009 e 2011, o pintor Augusto Canedo encontrou excelentes condições para desenvolver, aprofundar e concretizar as justas aspirações deste projecto cultural e artístico, com o indispensável apoio financeiro da recente Fundação Bienal de Cerveira, presidida por José Manuel Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal, que acompanha há muitos anos este evento, reconhecendo o seu significado histórico na Vila das Artes. Bem publicitada, em termos gráficos, e com um catálogo muito completo e de inegável qualidade, a XVI Bienal 2011 convocou 7 Curadores portugueses (Carlos Casteleira, João Mourão, Luís Silva, Lourenço Egreja, Fátima Lambert, José Alberto Ferreira e Silvestre Pestana), 3 Curadores brasileiros (Paulo Reis, Solange Farkas e Daniel Rangel) e 1 Curador espanhol (Orlando Jinorio), que apresentaram desenhos, pinturas, esculturas, instalações, performances, fotografias, vídeo e artes digitais de cerca de 50 artistas, o que, somado com cerca de 80 artistas concorrentes e convidados, dá um total de 130 artistas, quase todos predominantemente jovens e pouco conhecidos, ao lado de outros (poucos) mais velhos, reconhecidos pela crítica mais exigente.”¹

Podemos observar que as últimas linhas do texto de Eurico Gonçalves, vão ao encontro de vários testemunhos do artista Henrique Silva, que relata a importância de conhecer o que se faz e o que se estuda nas faculdades de arte de hoje em dia. “*A importância do conhecimento científico. Apresentar publicamente o resultado da investigação nas artes plásticas e nas novas tecnologias. O papel da Bienal mais do que apresentar grandes artistas e grandes nomes é apresentar artistas que tenham alguma coisa a dizer de novo e que nos mostrem e que nos ajudem a compreender melhor as formas de comunicação.*”²

¹_GONÇALVES, EURICO; 2011, Texto escrito no decorrer da 16ª Bienal de Cerveira

²_ SILVA, HENRIQUE; Revista Imprensa - RTP - emitido em 26/08/2015. consultado em <https://www.youtube.com/watch?v=K1eN1SphO58>



António Cruz - Maria Marcelina - 1982
Caneta sobre papel _ 18,5 x 14 cm



Bienal de Cerveira, Grupo Bifrost. Homenagem a Arpad, 1982

INTERVENIENTES NA BIENAL ||

As Crianças como intervenientes.

É de salientar que, desde cedo, a Bienal de Cerveira mostrou que as crianças seriam sempre parte integrante nas suas edições, devido ao caráter educativo que estas sempre aportaram. Logo podemos declarar que a sua mentora/impulsionadora foi, sem dúvida, esta grande interveniente, de seu nome Maria Marcelina. Ainda hoje o seu feito e a sua passagem por Vila Nova de Cerveira é relembrada com carinho pela sua sabedoria e sobretudo pelo seu imenso carisma.

A importância das BIFROST...

“Estou a passa-los á máquina. Decifrando a letra difícil de entender. Não eras apenas Maria Marcelina que não gostava de viver. Foste a que plenamente soube viver. Prendias as crianças com conversas de sentido educativo. Criaste na Bienal de Cerveira, O Grupo Bifrost – um de crianças para ações de teatro, representação e contestação, que não se esquece. Foste ativa e criativa.”³

Maria Marcelina

Uma grande amiga de Cerveira

Quem em Vila Nova de Cerveira não conheceu Maria Marcelina? Ajudou Jaime Isidoro na fundação da Bienal de Cerveira em 1978. Foi secretária geral durante várias edições das Bienais de Cerveira.

Teve uma ação preponderante na criação do Grupo Bifrost, grupo formado por crianças de Cerveira com participação das filhas de José Rodrigues, de Justino Alves e Luís Pedro e Rosa Branca etc. Grupo de Performance e de ação contestatária. Lembramos a árvore que secou no largo do Município e apareceu florida pelo Grupo Bifrost; do protesto para a criação de um túnel por baixo da estrada que liga Cerveira e mais tarde foi executado. O teatro sobre Arpad Szenes; um grupo que durou vários anos orientado por Maria Marcelina.

Era já uma figura típica que atravessava a vila com uma pequena cadeia de trela e criou várias amizades.

Sempre pronta a dar uma receita para aliviar o mal do seu semelhante, Cerveira deve-lhe extraordinária dedicação. Foi cerveirense por espírito, por amor à Vila e às pessoas.

Companheira de Jaime Isidoro, deixa-nos aos 84 anos. Os amigos queriam-lhe muito. Fica a lembrança de uma mulher artista, a escrever os seus poemas à mesa do café e de invulgar cultura.

Um admirador

In Jornal “Cerveira Nova” – 20 de Setembro de 2005

Texto retirado do Livro – Poemas de “NINGUÉM” Pinturas de Jaime Isidoro³

³_ Livro – Poemas de “NINGUÉM” Pinturas de Jaime Isidoro; p.196



Foto Henrique Silva - Serigrafia 1978



Concerto1 - ANAR BAND



Danae Stratou A Conferência Internacional de Arte Contemporânea e Museologia, organizada pela Fundação Bienal de Cerveira. Na XVIII Bienal de Cerveira.



Augusto Canedo, XVI Bienal de Cerveira



Incubadora_bienal_cerveira_2012



EURICO Gonçalves-I-BIENAL 1978

INTERVENIENTES NA BIENAL II

Neste breve resumo dos relatórios das várias edições das Bienais pretende-se, essencialmente, referir os vários intervenientes, os nomes que se “formaram” na Bienal de Cerveira, aqueles que, edição após edição, começaram a ser sonantes no ouvido dos Cerveirenses e, no panorama Nacional e Internacional, grandes Artistas Contemporâneos que iniciaram/consolidaram a sua carreira em Vila Nova de Cerveira.

I BIENAL DE CERVEIRA (5 A 31 DE AGOSTO 1978)

Direção Artística:

Jaime Isidoro.

Homenagem: Sara Afonso / Almada Negreiros.

Dos artistas participantes, destacamos, entre outros: Albuquerque Mendes, Amadeo Sousa Cardoso, António Quadros, Artur Bual, Cruzeiro Seixas, D’Assumpção, Eduardo Luís, Eduardo Viana, Espiga, Fernando Lanhias, Francisco Relógio, Henrique Silva, Joao Vieira, Jorge Martins, José Rodrigues, Lima de Freitas, Luís Demée, Manuel Cargaleiro, Nadir Afonso, Paula Rego, Sarah Afonso, Sebastião Resende, Vieira da Silva.

NESTA BIENAL NÃO FORAM ATRIBUÍDOS PRÉMIOS.

II BIENAL DE CERVEIRA (2 A 31 DE AGOSTO 1980)

Direção Artística:

Jaime Isidoro.

Dos artistas representados, destacamos: Amaral da Cunha, Américo Moura, Ângelo de Sousa, Arlindo Rocha, Armando Passos, Armando Alves, Artur Bual, Carlos Barreira, Carlos Carreiro, Costa Pinheiro, Dario Alves, Francisco Laranjo, Francisco Relógio, Jaime Azinheira, João Antero, João Cutileiro, José de Guimarães, José Rodrigues, Maria José Aguiar, Mário Ferreira da Silva, Nadir Afonso, Pedro Cabrita Reis, Pedro Casqueiro, Raul Pérez, Rui Pimentel, Rui Anahory, Sá Nogueira, Sebastião Resende, Zulmíro de Carvalho.

Júri de Premiação: Fernando Pernes, Joaquim Matos Chaves, Justino Alves, Gustavo Bastos, Fernando de Azevedo, Gil Teixeira Lopes, Edgardo Xavier, Fernando Calhau, Lima de Carvalho.

Prémios:

Pintura: Jiri Kolar Escultura: Zulmíro de Carvalho, Desenho: Robert Schad.

Intervenção: Cão Pestana, Gravura: Davis Almeida, Menção Honrosa: Miguel D’Alte, Revelação: Ana Vidigal, Fotografia: Eduardo Nery, Menção Honrosa: Manuel Dias, Menção Honrosa: Jaime Azinheira.

III BIENAL DE CERVEIRA (24 DE JULHO A 31 DE AGOSTO 1982)

Direção Artística:

Jaime Isidoro.

Dos artistas representados, destacamos: Albuquerque Mendes, Álvaro Lapa, Amaral da Cunha, Ana Vidigal, António Quadros Ferreira, Armando Passos, Artur Bual, Carlos Barreira, Charteres de Almeida, Costa Pinheiro, Dário Alves, David Almeida, Eduardo Luis, Eduardo Nery, Fernando Lanhias, Gerardo Burmester, Graça Morais, Henrique Silva, Jiri Kolar, João Antero, João Vieira, Manuel Cargaleiro, Manuel Casimiro, Mário Américo, Nadir Afonso, Nikias Skapinakis, Pedro Calapez, Relógio, Rui Aguiar, Rui Anahory, Sebastião Resende, Zulmíro de Carvalho.

IV BIENAL DE CERVEIRA (4 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO 1984)

Direção Artística:

Jaime Isidoro.



III Bienal, Um habitante conversa com João D'Ávila, Jaime Isidoro e Natália Correia



IV Bienal, Visita guiada Eurico Gonçalves



José Rodrigues recebe a distinção pelo conferido às Bienais Internacionais de Arte, de que foi diretor artístico na sexta edição



Júlio Resende expõe em 2007 um estudo da obra Ribeira Negra



Margarida Leão e Henrique Silva no lançamento do livro biográfico na Cooperativa Árvore no porto em 2010.

MINHO
26 Setembro 2003

CORREIO DO MUNDO

V. N. DE CERVEIRA PARA ORGANIZAR AS PRÓXIMAS BIENNAIS

Autarquia e artistas sugerem criação de fundação

Criar uma fundação para organizar as futuras edições da Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira foi a sugestão lançada numa reunião entre a autarquia e artistas. O encontro teve como objetivo discutir o percurso da bienal de Cerveira ao longo dos últimos 25 anos e projectar um planalto estratégico de consolidação futura.

RESUMO

Criar uma fundação para organizar as próximas bienais é a proposta que os artistas da Bienal de Cerveira fizeram ao conselho de administração da Fundação de Desenvolvimento Social (FDS) de Vila Nova de Cerveira. Foi esta a principal conclusão de uma reunião realizada no passado dia 23 entre os responsáveis locais e os artistas que tiveram presentes o artista local André Soeiro, o pintor, escultor e ceramista, António Domingos, o escultor Manuel Vicente, o vereador da Cultura, António Góis, a escritora Ana Ferreira, o escritor Joaquim Ribeiro, o poeta António de Oliveira e Fábio Gonçalves, vereador da Cultura de Vila Nova de Cerveira, ao longo do encontro foram debatidos os projectos se um plano estratégico de consolidação fosse feito.

Nos enquadres os passados 25 anos da bienal de Vila Nova de Cerveira, que se iniciou em 1978, permitiram ao projeto de arte contemporânea de Vila Nova de Cerveira ser um exemplo de sucesso, tanto no seu percurso quanto no seu impacto social e cultural, tendo contribuído para a desenvolvimento da cultura e das artes contemporâneas e para o apre-

mento, e consagração de um espaço considerado como uma referência no campo das artes plásticas (e de outras), e a criação de um património artístico de grande valor, que potencia o encontro entre artistas e cidadãos, dedicando-se ao bem comunitário.

Sugestões As sugestões apresentadas pelas autoridades locais, que visavam a melhoria, secundadas pelo presidente da FDS, José Manuel Vicente, e pelo diretor artístico, Alain Machado, Francisco Simões, que se mostraram favoráveis à criação de uma fundação para organizar as próximas edições deste certame, que se realizaria, de acordo com o seu projecto, nos próximos quatro anos, entre 2005 e 2008.

SAÚDE E CULTURA

Sob esse aspecto, José Manuel Vicente defendeu a necessidade da continuidade do projecto com o apoio

Obra de Silviano Peixoto vencendo o grande prémio da Bienal de Cerveira

cimento de novos valores para dar nova esperança a uma região que tem sempre contado para a desenvolvimento das artes contemporâneas e para o apre-

mento, e consagração de um espaço considerado como uma referência no campo das artes plásticas (e de outras), e a criação de um património artístico de grande valor, que potencia o encontro entre artistas e cidadãos, dedicando-se ao bem comunitário.

Sugestões As sugestões apresentadas pelas autoridades locais, que visavam a melhoria, secundadas pelo presidente da FDS, José Manuel Vicente, e pelo diretor artístico, Alain Machado, Francisco Simões, que se mostraram favoráveis à criação de uma fundação para organizar as próximas edições deste certame, que se realizaria, de acordo com o seu projecto, nos próximos quatro anos, entre 2005 e 2008.

SAÚDE E CULTURA

Sob esse aspecto, José Manuel Vicente defendeu a necessidade da continuidade do projecto com o apoio

mento, e consagração de um espaço considerado como uma referência no campo das artes plásticas (e de outras), e a criação de um património artístico de grande valor, que potencia o encontro entre artistas e cidadãos, dedicando-se ao bem comunitário.

Sugestões As sugestões apresentadas pelas autoridades locais, que visavam a melhoria, secundadas pelo presidente da FDS, José Manuel Vicente, e pelo diretor artístico, Alain Machado, Francisco Simões, que se mostraram favoráveis à criação de uma fundação para organizar as próximas edições deste certame, que se realizaria, de acordo com o seu projecto, nos próximos quatro anos, entre 2005 e 2008.

SAÚDE E CULTURA

Sob esse aspecto, José Manuel Vicente defendeu a necessidade da continuidade do projecto com o apoio



O mundo é composto de mudança,
Performance – junto ao prémio Camões –
II Bienal de Cerveira - Carlos Nogueira II
bienal 1980

INTERVENIENTES NA BIENAL ||

Dos artistas representados, destacamos: Alberto Carneiro, Alice Jorge, Ângelo de Sousa, António Olaio, Armando Passos, Artur Bual, Augusto Canedo, Carlos Barreira, Carlos Marques, Clara Meneres, Domingos Pinho, Francisco Laranjo, Graça Morais, Jaime Azinheira, João Antero, Jorge Pinheiro, José Maia, José Rodrigues, Luís Demée, Manuel Baptista, Miguel D'Alte, Nikias Skapinakis, Nuno Barreto, Ruth Rosengarten, Zulmíro de Carvalho.

V BIENAL DE CERVEIRA (27 DE JULHO A 7 DE SETEMBRO 1986)

Direção Artística:

Jaime Isidoro, Pintor.

José Rodrigues, Escultor.

No contexto da V Bienal foram atribuídos prémios de aquisição não hierarquizantes, no valor global de dois mil e quinhentos contos, prémios esses que foram da responsabilidade do júri de seleção atribuídos a: António Dacosta, Pedro Croft, Vitor Pomar, Jorge Molder, Pedro Cabrita Reis, Rui Sanches, Rui Pimentel, Pedro Calapez, Gerardo Burmester, Pedro Casqueiro, Manuel Dias, Manuel Rosa e Fernanda Fragateiro.

Menções Honrosas: Fernando Pinto Coelho, Joaquim Bravo, Teresa Magalhães, Albuquerque Mendes.

VI BIENAL DE CERVEIRA (30 DE JULHO A 4 DE SETEMBRO 1988)

Direção Artística:

José Rodrigues, Escultor.

Júri de Premiação: José Rodrigues, Manuel Trindade, Fernando Azevedo, Mário Vaz, João Machado.

Prémios:

Ilustração: Manuel Peres, Revelação: Beatriz Horta Correia, Jovem: José de Almeida, Embalagem: Né Santelmo, Logotipo: Carlos Rocha, Ilustração: Jorge Barros, Jovem: Antero Ferreira, Paginação: Manuel Angel Vigo, Cartaz: Cristina Reis.

VII BIENAL DE CERVEIRA (15 DE AGOSTO A 21 DE SETEMBRO 1992)

Direção Geral:

Jaime Isidoro, Pintor.

Homenagem: ROBERT FILIOU E “O SURREALISMO PORTUGUÊS” – 41

Prémios:, Pintura: Rui Aguiar, Revelação: Elisa Queiroz, Prémio C.M.C.: Francisco Trabulo, Menção Honrosa:, Florbela Silva, Jorge Llopis, Ana Maria.

Performance -Adelaide Teixeira, Fátima Mendonça.

Performance – Grupo 3^a Ordem.

Performance – Grupo Diagonal.

VIII BIENAL DE CERVEIRA (29 DE JULHO A 27 DE AGOSTO 1995)

Direção Geral:

Henrique Silva, Pintor.

Dos artistas representados, destacamos: Ana Vidigal, Armando Passos, Armando Alves, Augusto Canedo, , Cruzeiro Seixas, Eduardo Nery, Espiga Pinto, Eurico Gonçalves, Fernando Azevedo, Francisco Laranjo, Francisco Trabulo, Gerardo Burmester, Jaime Isidoro, João Dixo, João Duarte José de Guimarães, José Rodrigues, Manuel Baptista, Manuel Patinha, Maria Irene Ribeiro, Mário Cesariny, Pedro Casqueiro, Pedro Proença, Rui Aguiar, Silvestre Pestana.

Homenagem: António Sampaio e António Soares.

IX BIENAL DE CERVEIRA (9 A 31 DE AGOSTO DE 1997)

Comissário Geral:

Henrique Silva.

Prémios: Pintura: Joana Rego, Escultura: Nuno da Silva, Revelação: Iberto Castro, Aquisições: Isabel Padrão Alberto Pinto Scoditti.



Inauguração em Vigo da XVI Bienal de Cerveira com a presença de Abel Caballero - Alcalde de Vigo



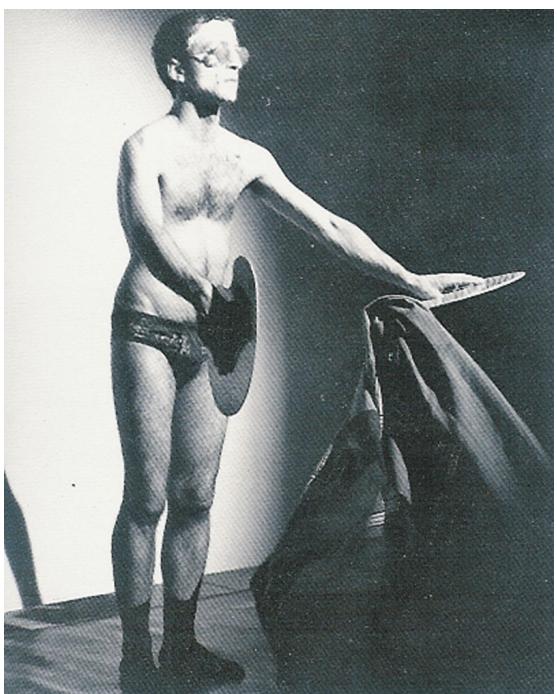
Mesa redonda FBC 2013



Silvestre Pestana, performance, IV bienal



Palestra - Joaquim Matos Chaves



Performance - António Olaio, Atual Diretor do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra. Ex, vocalista dos repórter estrábico (1980)

INTERVENIENTES NA BIENAL II

X BIENAL DE CERVEIRA (14 DE AGOSTO A 12 DE SETEMBRO 1999)

Comissário Geral:

Henrique Silva.

Dos artistas representados, destacamos: Américo Silva, Antonino Mendes, Arcadio Blasco Pastor, Arnold Von Wedemeyer, Augusto Canedo, Cristina Valadas, Dacos, Dimas Macedo, Din Matamoro, Eurico Gonçalves, Graça Costa Cabral, Rui Aguiar, Silvestre Pestana, Sobral Centeno, Zulmíro de Carvalho, Carlos Barreira, Carlos Marques, Isabel Cabral/Rodrigo Cabral, Pedro Leão.

Pintura Monumental: Jaime Isidoro, Acácio Carvalho, Adriano Mesquita, Augusto Canedo, Miguel d'Alte, Cristina Leite, Sobral Centeno, Francisco Trabulo, Rui Aguiar, Henrique do Vale.

XI BIENAL DE CERVEIRA (18 de Agosto a 15 de Setembro 2001)

Comissário Geral:

Henrique Silva.

Dos artistas representados, destacamos: Américo Silva, Artur Moreira, Clara Meneres, Aníbal Lemos, Carlos Barreira, Eduardo Nery, Manuel Baptista, Manuel Magalhães, Joana Rego, João Meneres, Scoditti, Silvestre Pestana, Virginio Moutinho.

Júri de Premiação: Armando Passos, José Manuel Vaz Carpinteira, Jaime Isidoro, José Rodrigues, Manuel Casal Aguiar.

XII BIENAL DE CERVEIRA (16 DE AGOSTO A 21 DE SETEMBRO 2003)

Direção Geral:

Henrique Silva.

Comissários Ateliers: Coordenação Geral: Álvaro Queirós – Dacos; Atelier Artes Gráficas: Joana Paradinha e Natacha Antão; Atelier de Cerâmica: João Carquejeiro; Atelier Resinas: Alice Tavares; Atelier de Crianças: Conceição Conde; Atelier Pintura: Susana Bravo; Arte Electrónica: Fernando Correia e Henrique Richard.

Prémio Baviera: Alberto Vieira, Aquisição “Águas do Minho e Lima”: Benedita Kendall, Ana Maria, Dacos, Prémio Jovem “I.P.J.” (Arte Electrónica); Luísa Menano, Xosé Lois Vásquez, Charly Rood, Rita Pessanha.

Júri de Premiação: Eurico Gonçalves, Henrique Silva, Jaime Isidoro, José Rodrigues, José Manuel Vaz Carpinteira.

MESA REDONDA – “O PERCURSO DA BIENAL DE CERVEIRA NOS SEUS 25 ANOS”. Resumo das atividades das Oficinas da XII BIENAL Intervenientes: Jaime Isidoro, José Rodrigues, Eurico Gonçalves, Silvestre Pestana, Manuel Vitorino, José Manuel Carpinteira e Henrique Silva.

XIII BIENAL DE CERVEIRA (20 DE AGOSTO A 17 DE SETEMBRO 2005)

Direção Geral:

Henrique Silva.

Comissários Ateliers: Coordenação Geral: Álvaro Queirós – Dacos; Atelier Arte Eletrónica: Alexandre Oliveira Henrique Richard, Joel Ribeiro, Rui Ribeiro, Phillippe Tomé, Adérito Marcos, Sandra Cruz, Bruno, Oliveira, Ana Lima, Pedro Ângelo; Atelier de Pintura: Susana Bravo; Atelier de Crianças: Conceição Conde.

Prémios:

Grande Prémio Bienal de Cerveira: Eurico Gonçalves.

Prémio Revelação: Rute Rosas.

Júri de Premiação: José Manuel Vaz Carpinteira – Presidente da Câmara Municipal, Joaquín Lens Tuero – Crítico de Arte, em substituição de Sílvia Longueira Albuquerque Mendes – Artista Plástico Jaime Isidoro – Pintor
Henrique Silva – Diretor da Bienal.



Atelier de Gravura com o artista Dacos



XVIII Bienal



XVI Bienal mestre José Rodrigues é homenageado pelo senhor Presidente da República



Zadok-junto-a-Magic-Box, ZAdok junta-se aos artistas que escolheram Cerveira para viver



Henrique do Vale, visita guiada à XVIII Bienal de Cerveira



Atelier de Pintura - Henrique Silva e Augusto Canedo



Henrique Silva - O artista homenageado da 17^a Bienal

INTERVENIENTES NA BIENAL II

XIV BIENAL DE CERVEIRA (18 DE AGOSTO A 29 DE SETEMBRO 2007)

Direção Geral:

Henrique Silva.

HOMENAGEM:

Júlio Resende – Comissário: Zulmíro de Carvalho .

Marguerite e Aimé Maeght – Comissário: Yoyo Maeght.

Maria Marcelina – Comissário: Joana Rodrigues.

Comissários Ateliers: Coordenação Geral: Álvaro Queirós – Dacos; Atelier de Arte Electrónica/Wokshops: Leonel Valbom; Atelier de Arquitetura à Margem: Nuno Pereira da Silva; Atelier de Cerâmica: Álvaro Queirós; Atelier de Pintura: Susana Bravo; Atelier de Crianças: Riva Rapoport.

Prémios:

Grande Prémio Bienal de Cerveira: Zadok Ben David.

Prémio Revelação: Pascal Nordmann.

Júri de Premiação: José Manuel Vaz Carpinteira – Presidente da Câmara Municipal Alberto Gonzalez Alegre – Crítico de Arte Henrique Silva – Director da Bienal Jaime Isidoro – Artista Plástico Joaquín Lens Tuero – Crítico de Arte.

XV BIENAL DE CERVEIRA (JULHO / AGOSTO / SETEMBRO / NOVEMBRO)

Direção Geral:

Augusto Canedo.

O júri é composto por:

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal, Laura Castro, Crítica de Arte, Paulo Reis, Crítico de Arte, David Barro, Crítico de Arte, Henrique Silva, representante da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

CURADORES:

Carlos França, Fátima Lambert, Orlando Britto Jinorio.

XVI BIENAL DE CERVEIRA(16 de julho a 17 de setembro de 2011)

Direção Geral:

Augusto Canedo.

Curadorias/projetos:

Carlos Casteleira, Cataclístics, Escrita na Paisagem, Fátima Lambert, Galeria Pública para Artes Digitais, João Mourão e Luís Silva, Luz Escrita, Paulo Reis/ Lourenço Egreja, Orlando Britto Jinorio, Reality Show, Solange Farkas.

JÚRI DE PREMIAÇÃO:

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de V. N. Cerveira e do Conselho de Administração da Fundação Bienal de Cerveira.

Helena Barranha, Diretora do Museu do Chiado.

Henrique Silva, Artista Plástico.

Fernando Galán, Diretor da Revista Artes.

Miguel Von Hafe Pérez, Diretor do Centro Galego de Arte Contemporânea.

XVII BIENAL DE CERVEIRA (27 de Julho a 14 de Setembro de 2013)

Direção Artística:

Augusto Canedo.

Curadorias/Projetos:

Albuquerque Mendes/ Luís Coquenão; Celeste Cerqueira/ Silvestre Pestana; Daniel Rangel; Fátima Lambert/ Rita Xavier Monteiro; Fátima Lambert/Lourenço Egreja; Manuel Sampaio Taborda; María Falagán; Nuno Faria, Cataclístics; República das Artes,

Coordenação de workshops e ateliers:

Choichi Nishikawa; Filipe Rodrigues; Strangese.



Público na inauguração da XVII Bienal de Cerveira - Fórum Cultural

DESTINATÁRIOS III

No presente capítulo, serão analisadas as várias temáticas da Bienal, nomeadamente as que se referem aos destinatários, aos inquéritos e avaliação externa realizada ao público que visita as Bienais, objetivando a compreensão de público pretende visitar a Bienal de Cerveira no século XXI, assim como a concertação de estratégias para a sua promoção visando a atração de mais público para a Bienal e Vila Nova de Cerveira.

Serão ainda analisados de forma sintética, os gráficos, com informação referente às 17 edições da Bienal, produzidos especificamente para este trabalho, nomeadamente no que se refere às obras expostas, artistas participantes, países participantes e o número de visitantes por local onde as obras tem sido expostas. A falta de elementos nos registos oficiais relativos a alguns anos inviabiliza a sua apresentação nos gráficos que serão apresentados.

Após três décadas e meia de existência, a Bienal de Cerveira é hoje uma marca com notabilidade nacional e internacional. Cultivando e estimulando a criatividade da Região, tem vindo a atrair público a um ritmo crescente, a par do alargamento da sua incidência geográfica, ao promover exposições em espaços culturais localizados noutras concelhos do Vale do Minho e da Galiza. Este fenómeno de descentralização cultural e internacionalização, tem vindo a proporcionar um espaço de encontro, interação, divulgação de ideias e uma oportunidade de projeção para artistas nacionais e internacionais, como será abordado no tema seguinte.

Segundo o Professor Henrique Silva (XIII edição – ano 2005), a “**Bienal de Cerveira, quando foi criada em 1978, a ideia era que esta ficasse integrada na região como uma festa local, mas foi-se distanciando, porque se teve de optar entre uma festa regional senão internacional.” Os últimos 10 anos foram um trabalho de afirmação a nível nacional. Agora o desafio é a nível internacional.**”⁴

Como teve oportunidade de realçar o Exmº Senhor Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, quando esteve presente na inauguração da 16ª edição da Bienal de Cerveira (16 julho 2011), Vila Nova de Cerveira, “além do local aprazível que sempre foi, é também um polo internacional de arte contemporânea e um destino turístico para quem quiser conhecer os movimentos e tendências da arte nas últimas três décadas”⁵.

Referindo-se à Bienal de Cerveira, disse, “**é certamente, um caso exemplar não apenas no que respeita à cultura, mas também no que respeita ao ordenamento do território e até mesmo à projeção internacional de País**”.⁶ Um caso de sucesso que seria, disse, impensável em 1978, pelo menos para a maioria das pessoas.

4_ SANTOS, Paulo Matos dos, citando Henrique Silva; Pessoas e Lugares; II Série, nº32 (setembro 2005), p.6.

5_ SILVA, Aníbal Cavaco. 2011. Discurso do Presidente da República por ocasião da Inauguração da 16ª Bienal de Cerveira. Consultado em: <http://www.presidencia.pt/?idc=22&idi=55878&action=7> [Acedido 31 de outubro de 2014].

6_Idem

QUESTIONÁRIO AOS VISITANTES DA 16^a BIENAL DE ARTE

Gráfico I Qual a sua opinião sobre a 16^a Bienal de Arte de Cerveira?

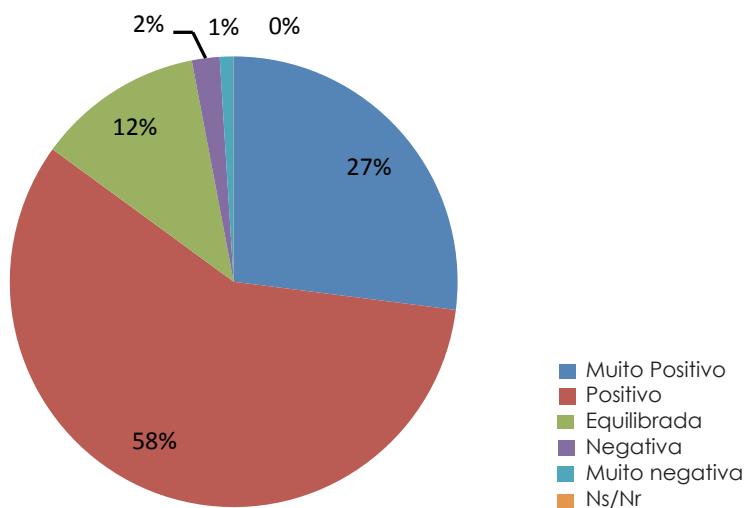


Gráfico II O que gostou mais na 16^a Bienal de Arte?

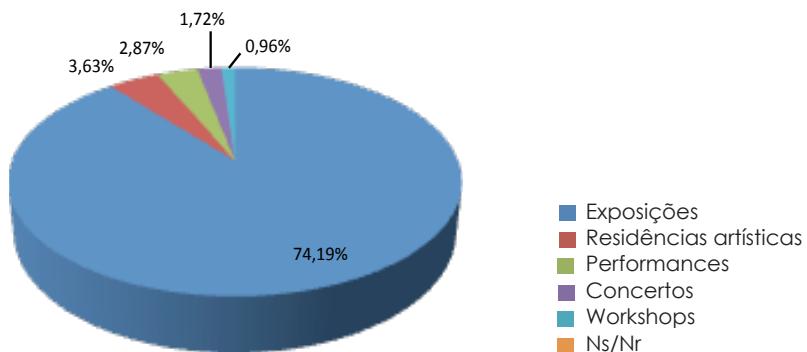
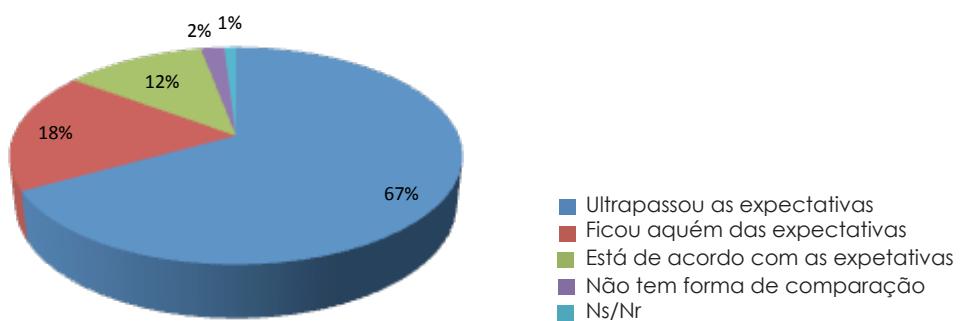


Gráfico III Como classifica a Bienal em relação às expectativas que tinha?



DESTINATÁRIOS III

Aludiu ainda que “*a Bienal de Vila Nova de Cerveira é um exemplo de imaginação e persistência. Imaginação de artistas, sem dúvida, mas imaginação, também dos autarcas, que lhes lançaram o desafio e souberam esperar para colher, no longo prazo os resultados. Persistência de pintores, escultores a galeristas, que agarraram a oportunidade e não desistiram às primeiras críticas, mas persistência, também, do Município de Cerveira, que teve a tenacidade bastante para fazer da Bienal uma rotina, assumindo-se orgulhosamente como polo artístico e cultural*”⁷. O Chefe de Estado, sublinhou ainda que não basta termos herdado um património “é preciso também saber geri-lo e dinamizá-lo” como aconteceu em Cerveira. Referiu ainda que “*a Bienal veio acrescentar uma dimensão completamente nova às potencialidades já existentes em Vila Nova de Cerveira*”⁸ destacando que “*em 1978, a primeira Bienal celebrava o ato de criar em liberdade. Em 2011, visitar Cerveira é visitar também um palco da criação livre, um lugar de expressões artísticas que nos permitem uma intensa viagem aos mundos interiores de todos os que exercem a sua liberdade no ato criativo*”⁹.

Quando confrontados com a opinião do público cerveirense expressa nos inquéritos realizados nas edições VIII e XVI, quanto à organização da Bienal, poderemos dizer o seguinte:

Considera-se que a população de Vila Nova de Cerveira, na sua grande maioria, apoia e estima de uma forma geral o acontecimento das Bienais, por reconhecer o seu importante contributo para o desenvolvimento e expansão do Concelho, tanto ao nível socioeconómicos e turístico, como cultural. Ao longo de vários anos, com a realização da Bienal de Cerveira, foram-se formando públicos no concelho, vocacionados, interessados e motivados para a arte e para a cultura.

No ano de 1995, no decorrer da VIII edição da Bienal, realizou-se um inquérito por amostragem à população do Concelho de Vila Nova de Cerveira no qual se comprovou, já nessa altura, a predominância de opiniões positivas quanto à importância para o concelho da Bienal se realizar em Vila Nova de Cerveira, bem como a importância de acontecimentos culturais no geral. Apenas 17% respondeu que era a primeira vez que visitava a Bienal, 94% acharam importante este tipo de acontecimento cultural e 95% respondeu que gostaria de ver mais atividades culturais em Cerveira (exposições, concertos, teatro, circo, coros, etc). Ou seja, constata-se que o público de 1995 sentia ainda uma oferta cultural pouco expressiva para os seus anseios.

Analizando agora os dados relativos à avaliação externa que a Fundação Bienal de Arte de Cerveira decidiu levar a efeito, no decorrer da XVI edição da Bienal, que decorreu entre 16 de julho e 17 de setembro de 2011, o índice de avaliação decorrente do estudo sociológico realizado durante o evento é positivo, situando-se em 4,1 valores (numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito má e 5 é muito positiva), revelando-se próxima à favorabilidade mediática.

Assim, podemos observar, através do gráfico I, que 58% dos visitantes responderam

7_ Ibidem

8_ Ibidem

9_ Ibidem

QUESTIONÁRIO AOS VISITANTES DA 16^a BIENAL DE ARTE

Gráfico IV Pensa voltar à Bienal nas próximas edições?

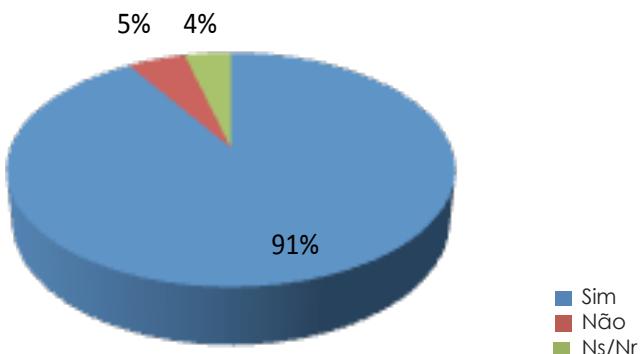


Gráfico V - Pensa que a Bienal para a localidade é (residentes)?

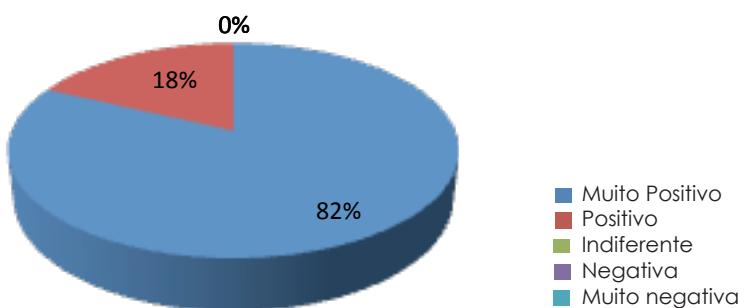


Gráfico VI Se respondeu positiva ou muito positiva, qual a principal razão?

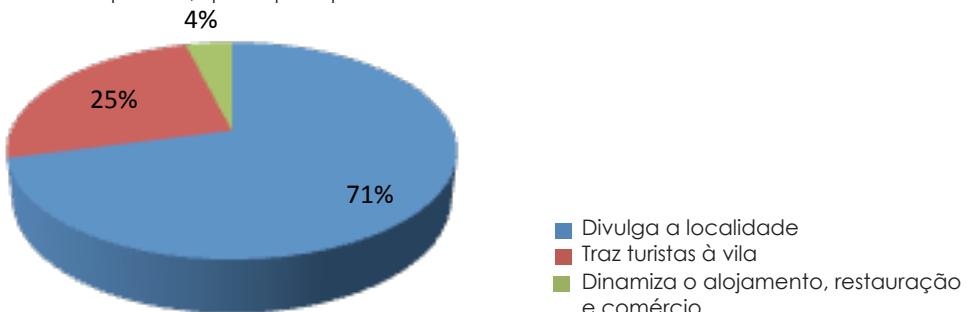
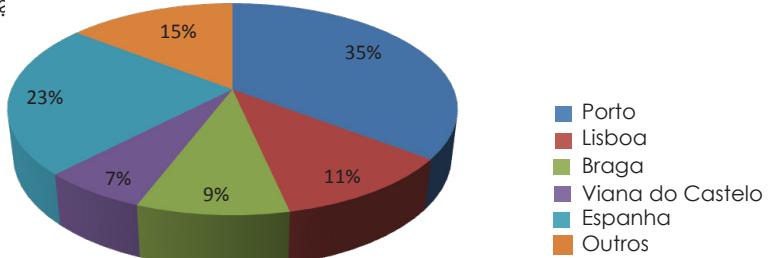


Gráfico VII Local de residência?



DESTINATÁRIOS III

que a 16^a Bienal foi positiva; 74% responderam que o que gostaram mais nesta edição foram as exposições (gráfico II). Questionados como classificam a Bienal em relação às expectativas que tinham, 67% responderam que ultrapassou as expectativas (gráfico III). Quando lhes é perguntado se pensam voltar à Bienal nas próximas edições, 91% responderam que sim (gráfico IV). Relativamente ao público residente, 82% responderam que a Bienal para a localidade é muito positiva (gráfico V). Questionados qual a principal razão, 71% responderam dizendo que divulga a localidade e 25% referem que trás turistas à Vila (gráfico VI).

No que se refere ao local de residência do público que visita a Bienal, podemos observar através do gráfico VII, que 35% tem a sua residência no Porto, 23% em Espanha e 15% outros locais.

Relativamente aos impactos no concelho e na sua imagem, a população reconhece a Bienal como um elemento de identificação concelhia que é positivo, porque a diferencia dos demais concelhos. Orgulham-se ainda de serem parte da “Vila das Artes”. Externamente, esse reconhecimento também é evidente. A Bienal foi ainda muito importante para a captação de 2^a residência no concelho.

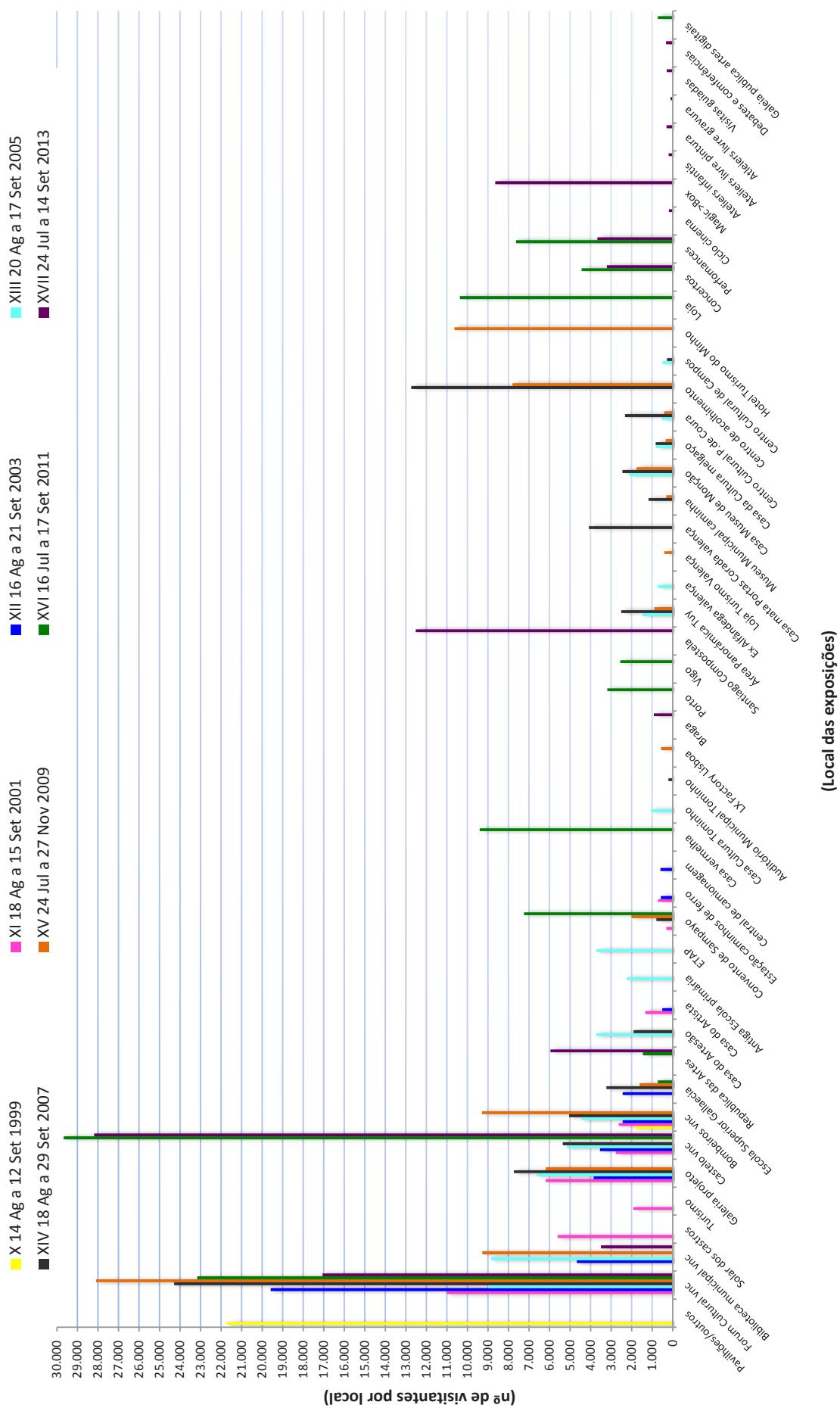
Com a evolução da Bienal de Cerveira, a sua programação cultural, tem tido uma oferta cada vez mais diversificada, proporcionando muita animação em Cerveira durante os meses de Verão, de dois em dois anos, não só ao nível artístico, através das exposições, mostras de arte, performances, ateliers e workshops, como através de outras atividades que amplificam o público alvo, agradando a outro tipo de interesses, desde concertos de música, ciclos de cinema ou exibição de filmes, conferências e debates, teatro e dança.

Abordando agora a questão do público que procura a Bienal no século XXI, observa-se que, de um modo geral, há cada vez mais procura por acontecimentos culturais, não só pela sua capacidade de entretenimento, que retira as pessoas da sua rotina, muito em função do trabalho, contribuindo como um programa diferente para partilhar com a família e/ ou os amigos, mas também porque, cada vez mais, as pessoas se encontram em acontecimentos culturais de forma a alargarem os seus horizontes, potencializando a sua formação e desenvolvimento pessoal, suscitando a procura de temas de debate, propiciando a vivência de experiências, o conhecimento de ideias e perspetivas diferentes, sendo também uma forma de aprender novas culturas, sem sair do seu concelho.

Além de todo o público que possui um interesse natural pela Arte, por via da sua atividade profissional e/ou formação académica, interesse particular, etc, levando-as a frequentar acontecimentos artísticos e culturais (artistas, curadores, críticos de arte, produtores, programadores e agentes culturais, estudantes, profissionais de outras áreas de expressão artística - teatro, música, literatura, arquitetura, dança, etc.), a Bienal de Cerveira tornou-se num atrativo turístico, tendo em conta a sua localização geográfica e a época do ano em que se realiza.

É ainda de importância referir que a Bienal de Cerveira não se esgota nas exposições que de dois em dois anos atraem milhares de visitantes de todo o País e de Espanha

Gráfico VIII Número de visitantes por local de exposição | X à XVII Bienal



DESTINATÁRIOS III

(sobretudo da zona da Galiza). O programa inclui também espetáculos, conferências, ateliers e visitas guiadas.

Nos últimos anos tornou-se num polo em áreas tão diversificadas, como a gravura, cerâmica, pintura, desenho, escultura, artes digitais, sendo ou não ano de bienal.

Outra questão de interesse é saber o que é necessário fazer para atrair mais público a visitar a Bienal.

- Entende-se que passa por manter uma programação cultural diversificada, endereçando convites a artistas de grande reputação, bem como a personalidades prestigiadas, visando promover debates e conferências atraindo os públicos mais variados.

- Os inquéritos deverão realizar-se de forma sistemática, não só à população do Concelho, mas a todos os visitantes da Bienal, de forma a atualizar as opiniões e a conhecê-las, percebendo a volatilidade do evento e a sua abertura e análise de evolução, de edição para edição, bem como a eventuais sugestões dos visitantes.

- Apostar no turismo através de parcerias com as unidades hoteleiras locais, bem como com agências de viagens, promovendo excursões à Região do Alto Minho, incluindo a Bienal de Cerveira ou o Museu da Bienal de Cerveira no seu plano de viagem;

- Promover visitas guiadas para grupos específicos: crianças (parcerias com jardins de infância, escolas e colónias de férias), jovens (escolas secundárias e universidades), faixa etária sénior, adaptando a orientação da visita consoante o público e a sua formação para as Artes;

- Manter, renovar e criar novas parcerias com outros equipamentos culturais em Portugal e Galiza, não só Galerias como Museus mais conhecidos.

O responsável pela Direção Artística da Bienal, deve acrescentar valor ao evento, sendo ele próprio dotado de um currículo e reconhecimento público, capaz de, por si só, despertar o interesse pelo evento dos mais variados públicos. Deve realçar também a importância de atrair público para a visita ao Acervo da Bienal de Cerveira e às atividades promovidas entre Bienais, dinamizando-as e divulgando-as ao limite, uma vez que se encontrou uma discrepância grande entre o reconhecimento do evento da Bienal e o desconhecimento da programação alternativa e intercalada.

Com base na descentralização dos polos das bienais - ex. Vigo, Santiago de Compostela, Porto, Braga entre outros locais - pretende-se ainda saber se o interesse do público aumentou ou diminuiu. Se foi uma boa aposta a descentralização ou se a centralização otimiza o evento.

Analizando os dados, relativamente ao número de visitantes por local das exposições (gráfico VIII), constata-se que, de forma extraordinária, o número tem vindo a aumentar, nomeadamente a partir da XII edição (ano 2003), coincidindo com o ano em que a Bienal se começou a descentralizar, verifica-se ainda, que a sua programação e oferta artística e cultural alcançou muito mais público, sendo uma nova conquista.

Gráfico IX Países participantes

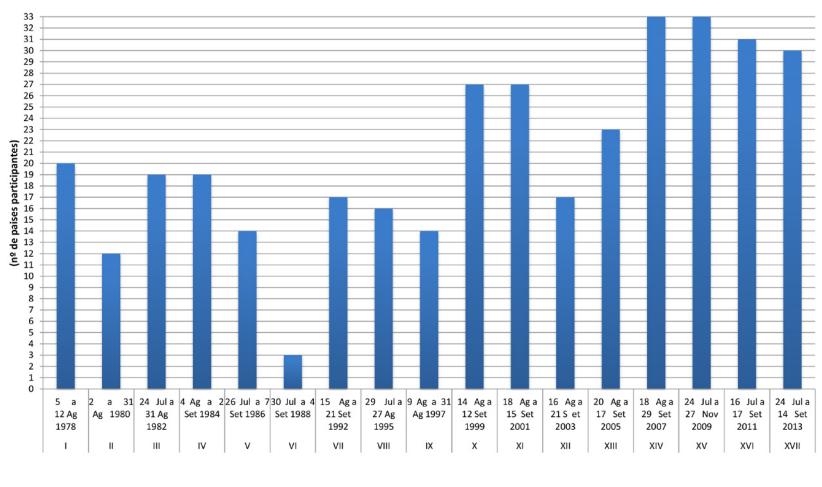


Gráfico X Participação dos Artistas

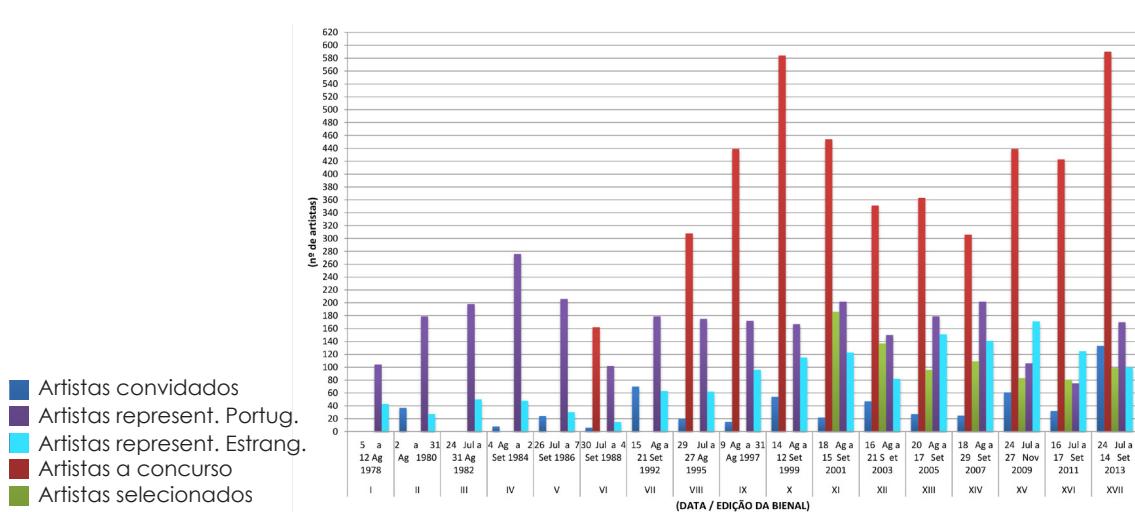
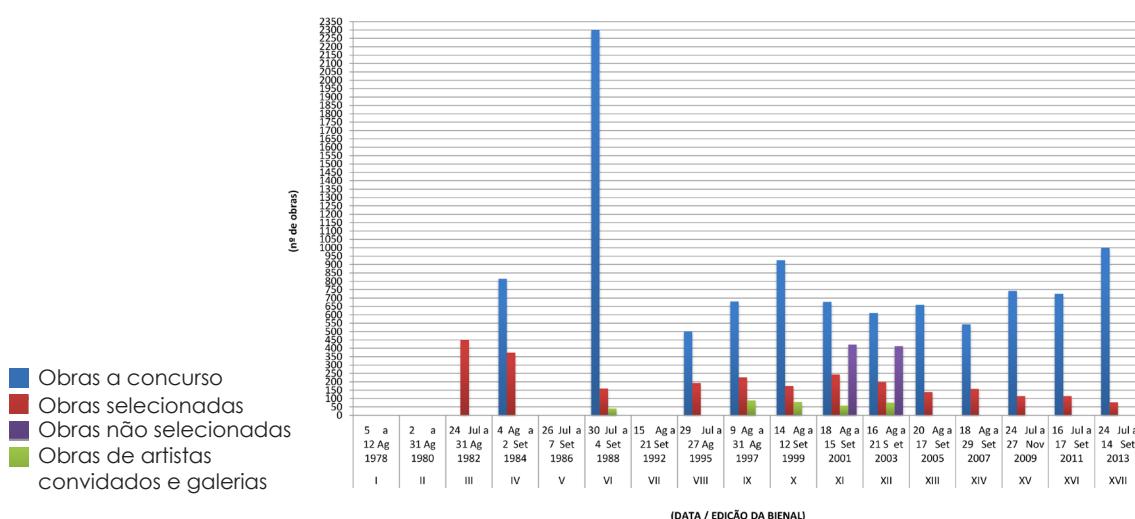


Gráfico XI Obras



DESTINATÁRIOS III

A Bienal de Cerveira não perdeu o seu centro; ela estará sempre muito mais ligada e representada em Cerveira do que noutra localidade qualquer.

Como referiu o senhor Presidente da República na inauguração da XVI edição da Bienal, “o alcance da Bienal vai muito para lá da dimensão e local original. Ao projetar-se como iniciativa sem fronteiras, onde acorrem artistas de todo o mundo, é também a imagem de Portugal que Cerveira projeta: a imagem de um País com um profundo enraizamento histórico e uma forte identidade, mas um País também onde a contemporaneidade tem lugar cativo.”¹⁰

Por fim, podemos ainda observar nestas XVII edições da Bienal, a evolução do número de países participantes (gráfico IX), a evolução da participação dos artistas (gráfico X) e ainda a evolução das obras a concurso, obras selecionadas, obras de artistas convidados e as obras não selecionadas (gráfico XI).

10 Ibidem



Casa da cultura de Melgaço 2009



Exposição na LX-Factory-Lisboa 2009



Casa dos Crivos, Braga, 2013



Porto Palacete Viscondes de Balsemão, 2011

DESCENTRALIZAÇÃO IV

Neste tema abordaremos a Centralização vs. Descentralização traduzida em duas vertentes e/ou estratégias opostas para a Bienal de Cerveira.

Após a experimentação de ambas, embora a primeira corresponda à fase inicial da Bienal de Cerveira e a segunda ao seu crescimento e desenvolvimento, encontra-se neste momento no tempo de reflexão sobre qual o modelo mais favorável para o certame e para o concelho.

A Bienal de Vila Nova de Cerveira começou por ter lugar a nível local. O evento principal era, e continua a ser, realizado em Vila Nova de Cerveira, efetuando-se pequenas exposições nos concelhos vizinhos (tanto em Portugal, como na Galiza – Espanha), assim como exposições esporádicas em cidades como Porto, Lisboa, Portimão, Pontevedra, etc.

Ao longo dos anos, e das várias edições, principalmente desde 2010, como foi mencionado anteriormente, a organização, por decisão própria, começou a descentralizar e a internacionalizar cada vez mais a Bienal de Cerveira, de modo a promover e a divulgar de uma forma mais alargada, com o intuito de que cada vez mais houvesse pessoas a ter vontade e curiosidade de a visitar. Os locais onde a descentralização se foca mais tem sido Porto, Braga, Santiago de Compostela e Pontevedra.

Apesar disto, a descentralização pode ser vista por duas vertentes. Por um lado, alargou e difundiu em grande escala este conceito, dando a conhecer o nome de Vila Nova de Cerveira a um maior número de pessoas. Por outro, o conceito inicial, por força dos tempos, descaracterizou-se. Tais números, sem prejuízo daqueles referidos no capítulo anterior, não podem ser quantificados com o rigor desejável; e daí não se poder fazer uma análise objetiva e concreta do que a descentralização e internacionalização trouxeram para o concelho de Vila Nova de Cerveira e para os cerveirenses em concreto.

Este fenómeno de descentralização e internacionalização sem dúvida que tem vindo a oferecer um espaço de reunião, interação, difusão de conceitos e uma oportunidade de projeção para artistas nacionais e internacionais, de modo a divulgar a arte nas suas variadíssimas formas. A cada ano que passa, o número de artistas estrangeiros a querer aderir a este evento é maior, assim como amantes de arte de todo o mundo.

No entanto, o Presidente da Câmara Municipal, Fernando Nogueira, numa entrevista ao Correio do Minho em 15/02/2014 quando lhe fizeram a pergunta se a

“Bienal funcionou sempre mais para fora do que para dentro?”¹¹, ele respondeu que sim e que iriam **“discutir a orientação da Bienal a nível técnico, com os artistas, e com as gentes de Cerveira”**.¹²

Esta afirmação é importante, pois denota que já existe a preocupação e a consciência

11_Jornal Correio do Minho, Correia do Minho. 2014/02/15, consultado em <http://www.correiodominho.com/noticias.php?id=76166>

12_Fernando Nogueira - Correio do Minho. 2014/02/15, consultado <http://www.correiodominho.com/noticias.php?id=76166>



Casa da Parra, Santiago de Compostela, 2013



Sala de Exposições – Edifício Área Panorâmica de Tui 2009



Casa Museu de Monção Universidade do Minho 2009

DESCENTRALIZAÇÃO IV

de que, mais que descentralizar, também é essencial o oposto, que é a aproximação do evento com os cerveirenses, algo que se foi perdendo com o tempo, pois apesar de em termos financeiros, a descentralização representar uma ínfima parte do investimento que é facultado à Fundação Bienal, o evento Bienal é algo que

*“resulta de um enorme esforço financeiro da Câmara Municipal”*¹³ que o Estado apoia *“muito pouco”*¹⁴, que o seu *“financiamento é um problema que se põe para o futuro”* e que é *“indispensável que o Estado possa investir mais nestes certames para que se possam manter e consolidar”*.¹⁵

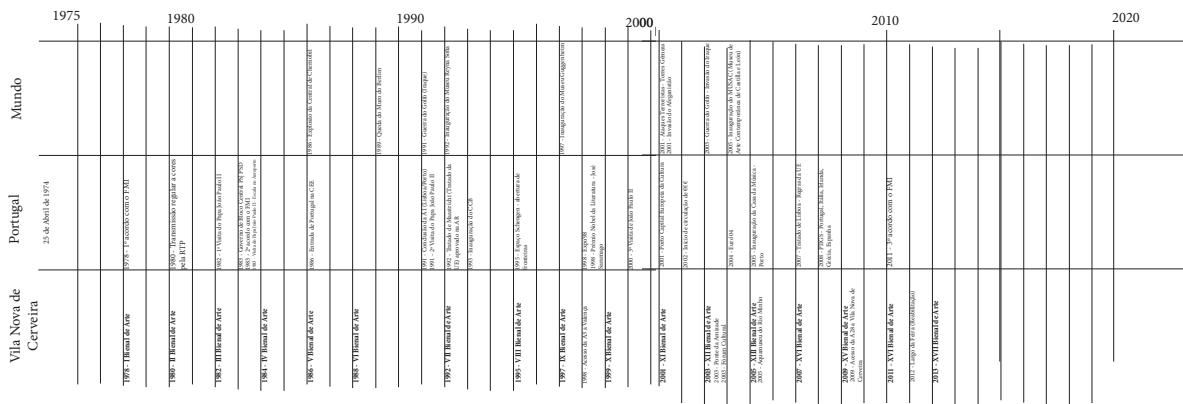
Apesar da Bienal de Cerveira ter impactos económicos no alojamento turístico e nas demais atividades económicas, há municíipes que não se revêm neste evento, tornando-se essencial a prometida aproximação com as gentes de Cerveira. Mais que dizer, é necessário agir. Após se tomarem ações para contornar esta duplicidade, para dados mais factuais e estatísticos, sugere-se a realização de uma melhor prospeção, não só das pessoas que visitam as Bienais, mas também avaliar a opinião dos cerveirenses que não a visitam e o que se pode fazer para contornar essa questão.

13_Fernando Nogueira - Portal do município. Consultado em www.cm-vncerveira.pt

14_Fernando Nogueira - Correio do Minho. 2014/02/15, consultado <http://www.correiodominho.com/noticias.php?id=76166>

15_Fernando Nogueira - Portal do município. Consultado em www.cm-vncerveira.pt

SÍNTESE HISTÓRICA



Quadro 1 - Alguns acontecimentos marcantes em Vila Nova de Cerveira, no País e no Mundo

| Síntese Anos da Bienal | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|---|--|----------------|---------------------|-----------------------------|----------|-------|
| Ano da Bienal | Datas | Direção | Organização | Homenagem | Nº de artistas | Países representados | País convidado | Convidados de honra | Vila Nova de Cerveira | Portugal | Mundo |
| 1978 | 5 a 31 de agosto | Jaime Isidoro | Grupo Alvarez | Sarah Afonso/ Almada Negreiros | 147 artistas 104 Portugueses 43 Estrangeiros | 20 Países | * | | 25 de Agosto de 1974 | | |
| 1980 | 2 a 31 de agosto | Jaime Isidoro | Grupo Alvarez CMVNC Liga dos Amigos de VNC Comissão de Festas Concelhias | Barata Feyo/ Luís de Camões | 179 artistas 179 Portugueses 27 Estrangeiros | 12 Países | * | | 1980 - XI Bienal de Arte | Portugal | |
| 1982 | 24 de julho a 31 de agosto | Jaime Isidoro | CMVNC | Vieira da Silva | 324 artistas 276 Portugueses 46 Estrangeiros | 19 Países | * | ** | 1982 - XII Bienal de Arte | Portugal | |
| 1984 | 4 de agosto a 2 de setembro | Jaime Isidoro | Amadeo de Souza-Cardoso | Santa-Rita Pintor António Rocha Fernando Lanhais | 236 artistas 206 Portugueses 30 Estrangeiros | 14 Países | * | | 1984 - XIII Bienal de Arte | Portugal | |
| 1986 | 27 de julho a 7 de setembro | Jaime Isidoro José Rodrigues | CMVNC | Professor Abraham Myles | 117 artistas 102 Portugueses 15 Estrangeiros | 3 Países | * | | 1986 - XIV Bienal de Arte | Portugal | |
| 1988 | 30 de julho a 4 de setembro | José Rodrigues | ARCA | Robert Filiou e "O Surrealismo Português" | 242 artistas 179 Portugueses 63 Estrangeiros | 17 Países | * | | 1988 - XV Bienal de Arte | Portugal | |
| 1992 | 15 de agosto a 21 de setembro | Jaime Isidoro | Galeria Alvarez - Dois Domingos Álvarez | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | António Sampaio | 175 artistas 167 Portugueses 62 Estrangeiros | 16 Países | * | 1992 - XVI Bienal de Arte | Portugal | |
| 1995 | 29 de julho a 27 de agosto | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | António Soares | 237 artistas 172 Portugueses 96 Estrangeiros | 14 Países | Alemanha | | 1995 - XVII Bienal de Arte | Portugal | |
| 1997 | 9 de agosto a 31 de agosto | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | Domingos Alvarez | 282 artistas 167 Portugueses 115 Estrangeiros | 27 Países | Brasil | | 1997 - XVIII Bienal de Arte | Portugal | |
| 1999 | 14 de agosto a 12 de setembro | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | Jáime Isidoro | 325 artistas 202 Portugueses 123 Estrangeiros | 27 Países | | | 1999 - XIX Bienal de Arte | Portugal | |
| 2001 | 18 de agosto a 15 de setembro | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | Artur Burial | 232 artistas 150 Portugueses 87 Estrangeiros | 27 Países | | | 2001 - XX Bienal de Arte | Portugal | |
| 2003 | 16 de agosto a 21 de setembro | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | Guy Weelen José Rodrigues Nadir Afonso | 330 artistas 179 Portugueses 151 Estrangeiros | 23 Países | ** | | 2003 - XXI Bienal de Arte | Portugal | |
| 2005 | 20 de agosto a 17 de setembro | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | António Bronze António Cruz | 243 artistas 202 Portugueses 141 Estrangeiros | 33 Países | ** | | 2005 - XXII Bienal de Arte | Portugal | |
| 2007 | 18 de agosto a 29 de setembro | Henrique Silva | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural | Júlio Resende Marguerite e Anne Margit Maria Marcellina | 277 artistas 166 Portugueses | 33 Países | ** | | 2007 - XXIII Bienal de Arte | Portugal | |
| 2009 | 17 de julho a 29 de setembro | Augusto Canedo | Projeto Núcleo de Desenvolvimento Cultural CMVNC FRC | Jorge Vieira | 200 artistas S/Info de Nacionais e Estrangeiros | 31 Países | ** | | 2009 - XXIV Bienal de Arte | Portugal | |
| 2011 | 16 de julho a 17 de setembro | Augusto Canedo | Fundação Bienal de Cerveira | José Rodrigues | 270 artistas S/Info de Nacionais e Estrangeiros | 30 Países | ** | | 2011 - XXV Bienal de Arte | Portugal | |
| 2013 | 27 de julho a 14 de setembro | Augusto Canedo | Fundação Bienal de Cerveira | Henrique Silva | 200 artistas S/Info de Nacionais e Estrangeiros | 30 Países | ** | | 2013 - XXVI Bienal de Arte | Portugal | |

Quadro 2 - Síntese histórica da Bienal de Cerveira

* Não se aplicava à data
** Carece de informação

LEGADO V

A Bienal Internacional de Arte de Cerveira, é antes de tudo,

“(...) local de encontro, debate e investigação da Arte Contemporânea.”¹⁶

A mesma, pela definição clara que aqui se expõe, traz até nós um legado de 37 anos de existência, claramente com resultados positivos para o concelho de Vila Nova de Cerveira. Assim, com base numa série de conceitos chave que se expõem seguidamente, pretende-se definir e firmar os contributos positivos que a mesma trouxe, até aos dias de hoje, para o concelho.

O evento, iniciado pouco mais de quatro anos após a Revolução dos Cravos (25 de abril de 1974), apresenta um percurso invejável no decorrer das 18 edições já realizadas, ao longo de 37 anos de existência (1978-2015). A persistência de um evento proveniente dos princípios da Liberdade revela o caráter e a força estabelecida para que, ao longo de mais de três décadas, atingisse a amplitude que hoje conhecemos.

A Bienal num gesto simples e claro, classificou e qualificou Vila Nova de Cerveira como local de arte e cultura erudita, como mais tarde se viria a adotar o *slogan* “Vila das Artes”.

O Concelho permanece assim dotado de um *ex-libris* diferenciador em todo o Minho, que lhe permitiu (e permite) projetar, de forma sistemática, o nome de Cerveira até há alguns anos pelo país e, na última décadas, valorizando internacionalmente o certame e a vila.

“O reconhecimento nacional (projeção) é muito grande.”

“Existe reconhecimento (projeção) internacional considerável”¹⁷

Falar de legado, de herança, de património constituído, num evento como a Bienal, multiplica-se numa panóplia de caminhos e observações que, só analisados de forma independente, poderão porventura guardar futuramente uma visão mais fundamentada do todo, e, consequentemente, uma visão mais alargada e diversificada do que poderão ser os caminhos a trilhar no futuro, constituídos por estratégias políticas e artísticas de valorização e potenciação de um bem tão valioso como o certame Bienal de Cerveira. Todo e qualquer evento a ele associado, assim como o concelho de Vila Nova de Cerveira, o seu património, a sua cultura, as suas gentes e a sua economia, fazem parte desse legado.

Assim, revê-se em quatro pontos estruturais o legado deixado pela Bienal de Cerveira nos últimos 37 anos: o Pedagógico/Cultural/Científico, o Património, o Desenvolvimento Mediático e o Económico, dos quais se apresentará seguidamente, de forma sintética, a pesquisa e o estudo desenvolvido sobre os mesmos.

PEDAGÓGICO / CULTURAL / CIENTÍFICO

“O conhecimento é a base da cultura e a cultura é a base do desenvolvimento socioeconómico indispensável à sociedade contemporânea.”¹⁸

16_ Organização da Bienal de Arte, Julho de 2014

17_ Dr. António Torres, 10 de Julho de 2014, em reunião com a GT Bienal de Cerveira

18_ SILVA, Henrique, revista “Bombarte nº03” de Maio/Junho de 2009

TEMAS E TÉCNICAS CRIATIVAS EXPOSTAS NA BIENAL DE CERVEIRA

Síntese Anos da Bienal - Tema e técnicas criativas exploradas

Quadro 3 - Temas e técnicas criativas exploradas ao longo das edições da Bienal de Cerveira

LEGADO V

Qualquer equipamento ou espaço de promoção artística é visto como um veículo de cultura (e de arte) contemporânea, geralmente associado às metrópoles, ou tendo como princípio a conservação do legado de um artista associado a um determinado território.

Quer pela situação geográfica do concelho, afastado das grandes cidades, quer pelo custo elevado das deslocações às mesmas, encontramos a Bienal de Cerveira como um grito de revolta e uma oportunidade flagrante e exemplar de aproximação das pessoas à arte e à cultura erudita. Oportunidade que não foi desperdiçada pelo concelho.

Pereira da Silva, referindo-se à Associação Projeto, “(...) **considerando o seu contributo no âmbito do turismo cultural e consequentemente do desenvolvimento local em termos económicos e projeção de artistas envolvidos quer através das suas participações, quer através do seu relacionamento com a comunidade artística a nível nacional e internacional.**”¹⁹

No entanto, este diálogo paradoxal entre o expoente da arte e cultura contemporânea, em contraste com um concelho ainda vincado pelas tradições e os bons costumes, resplandece num cruzamento de dados, oriundos de campos e formações tão diversas, tornando-o num espaço de peculiaridades invulgares.

O mesmo significa que, passados mais de 30 anos sobre a primeira Bienal de Cerveira, a relação e o entendimento da arte contemporânea como expressão, não do significado, mas do signo e do significante, aparece numa relação difícil como nos explica o Professor Henrique Silva.

“**A relação entre a cultura tradicional de uma região periférica como o Alto Minho, com a cultura contemporânea é ainda dolorosa e problemática, porque por um lado não há uma política real de promoção dos valores do “saber fazer” das gentes, e por outro algumas entidades politicamente responsáveis pelo desenvolvimento sociocultural das regiões do interior, incluindo os meios de comunicação, promovem mais facilmente os programas ditos de grande audiência para agrado das populações, para não terem de lutar contra a resistência à mudança, própria de séculos de hábitos e crenças, sejam elas religiosas ou sociais, do que a entidade cultural. A diferenciação entre a cultura tradicional e a cultura “pimba” não é muito clara.**”²⁰

“**O choque trazido pela Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira, em 1978, foi sem dúvida extremamente benéfico para a transição cultural que eclodiu no pós 25 de Abril em Portugal, fazendo conhecer outros valores que os de índole puramente economicista e onde a palavra “rentabilidade” tem outro sentido que aquele que é atribuído ao enriquecimento material.**”²¹

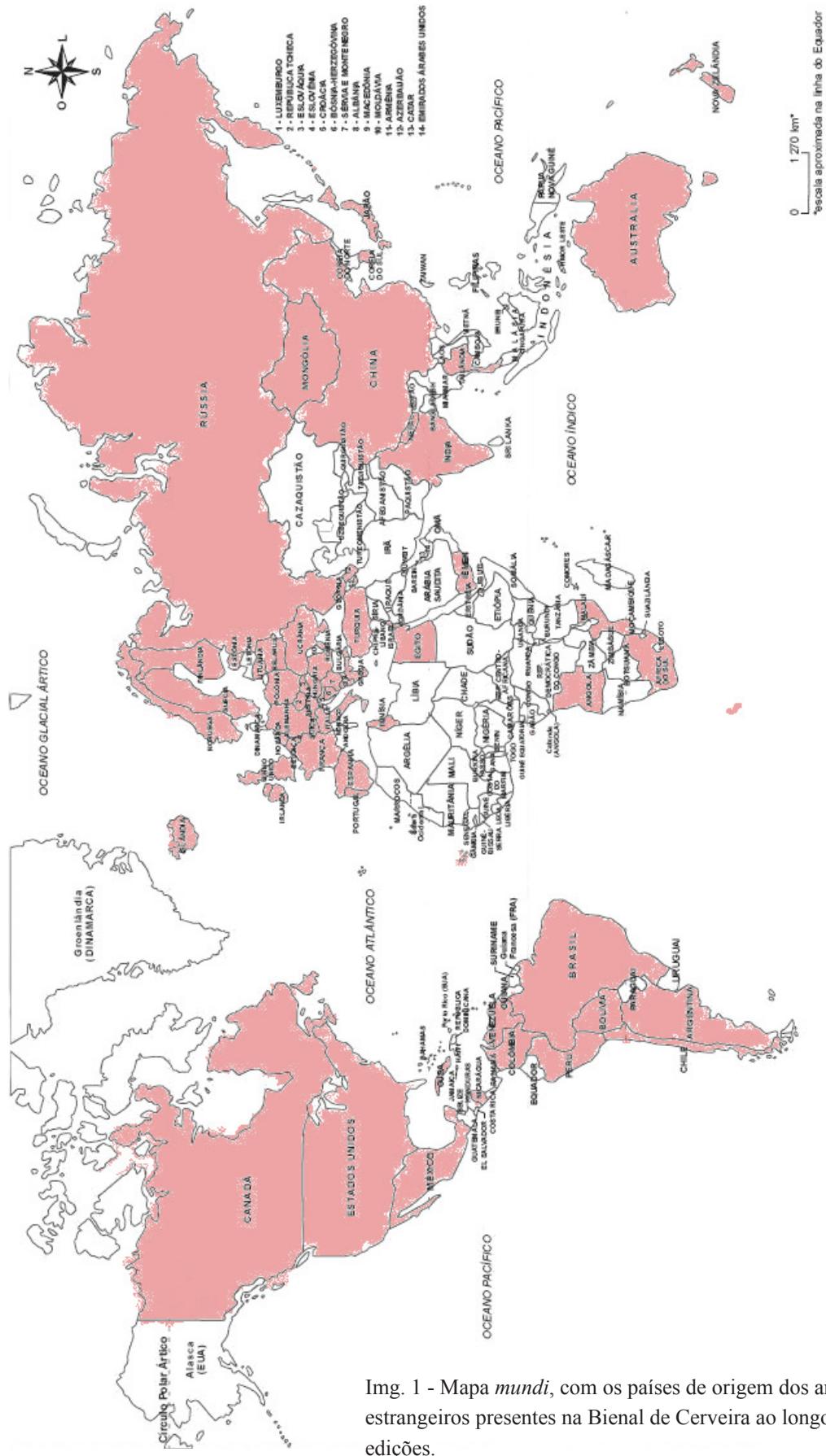
Na tabela da página ao lado, desenvolvida de acordo com os dados disponibilizados pela Fundação Bienal de Cerveira, poder-se-á observar a quantidade de técnicas de expressão artística abordadas ao longo das últimas 18 edições. No mesmo, é facilmente perceptível a permanência em quase todas as edições de uma estrutura apoiada nos meios clássicos,

19_ PEREIRA DA SILVA, Margarida Maria Moreira Barbosa Leão; UC-Práticas e Estudos Avançados

20_ SILVA, Henrique, revista “Bombarte nº03” de Maio/Junho de 2009

21_Idem

MAPA MUNDI



Img. 1 - Mapa mundi, com os países de origem dos artistas estrangeiros presentes na Bienal de Cerveira ao longo das suas edições.

LEGADO V

composta pelo Desenho, Pintura, Escultura, Gravura, Poesia e Teatro. É no entanto de fácil entendimento que os anos 90, inseridos num contexto de crescimento económico, de globalização e da proliferação das tecnologias de informação e comunicação, trazem um novo advento no desenvolvimento das sociedades contemporâneas, correspondendo a uma abertura de mentalidades e ao romper de alguns costumes enraizados.

Pode ainda observar-se no quadro 1 e 2 da página 38, o percurso da Bienal a par de datas marcantes em Portugal e no mundo, assim como a sua organização e participação. Observando agora o *Quadro 3*, na página 40, pode-se verificar a oportunidade dos artistas explorarem, produzirem e exporem novas técnicas ou expressões artísticas. Assim, pode observar-se o percurso da Bienal de Cerveira, coadunado com a prova de um certame de excelência e crescimento, pautado já à época pela integração nas comissões de honra assim como visitas oficiais de chefes de estado e de governo. No processo de crescimento e expansão da mesma, encontram-se assim manifestações artísticas na vanguarda da tecnologia e expressão, contribuindo para uma abertura e uma exposição à “surpresa” por parte dos visitantes, destacando-se o Design Gráfico, o Vídeo, o *Art-Car* ou os *Workshops*.

Pode ainda observar-se o desenvolvimento da capacidade e interação crítica diretamente com o público, desde a origem da Bienal com o ‘debate’, até às atividades mais recentes dos modelos de ‘colóquio’ e ‘conferência’.

Considera-se ainda de especial relevância a passagem de artistas de relevo nacional e internacional, aludindo às homenagens prestadas pela Bienal desde a época da sua fundação a grandes vultos da arte e cultura portuguesa. A mesma não desconsiderou no entanto o fundamento internacional, captando a atenção e a presença de artistas de todas as partes do mundo, como se pode observar no mapa *mundi* ao lado, fazendo jus a uma Bienal Internacional com uma representação média próxima das duas dezenas de países, com uma tendência de crescimento desde a X^a Bienal de Arte.

Deste modo e na sequência das premissas apresentadas até ao momento, não poderíamos deixar de citar o Mestre Eurico Gonçalves, que nos revela de forma sublime os objetivos deste Projeto.

“...Fiel aos objetivos traçados em 1978 na sua primeira manifestação, ele propõe-se aproximar, neste acontecimento, artistas plásticos, músicos, escritores, atores, etc., num debate e confronto de ideias e trabalho, enriquecedores para os intervenientes e para o público, tornando cada vez mais este lugar – uma “Meca” das Artes e dos Artistas”²²

22_ GONÇALVES, Eurico; in Catálogo da VIII Bienal de Arte de Cerveira lê-se no programa geral da Bienal 95, organizada pela Associação “Projecto – Núcleo de Desenvolvimento Cultural”, com o patrocínio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.” cit in PEREIRA DA SILVA, Margarida Maria Moreira Barbosa Leão; P.12; UC-Práticas e Estudos Avançados 1; FBAUP

EDIFÍCIOS AO SERVIÇO DA ARTE E DA CULTURA



Casa do artista



Casa do artesão



Fórum Cultural de Cerveira

PATRIMÓNIO (MÓVEL E IMÓVEL)

O crescimento progressista da Bienal, estruturado nas instituições responsáveis pela sua organização, a que voltaremos no capítulo seguinte, possibilitou uma organização cada vez mais coesa e solidificada permitindo o seu crescimento e estruturação.

A Bienal de Cerveira ficou ainda marcada por uma efeméride catastrófica, com a ocorrência de um tufão, em setembro de 1999, durante a X^a edição. Este acontecimento foi mais localizado próximo do atual Parque do Castelinho, no interior de uma tenda amovível, perdendo-se parte das obras nele expostas devido à chuva, ao vento e à inundaçāo. Isto justificou a definição de um espaço “sede”, próprio para o evento, permitindo o crescimento e o alargamento dos parâmetros da Bienal, de acordo com as estratégias definidas até ao momento.

Assim, surge associado o património imóvel, propriedades da Câmara Municipal ou de privados que permitem potenciar e promover a descoberta do concelho assim como a respetiva dinamização dos vários espaços dotados.

Deste modo, são vários os espaços que acolhem obras expostas ao longo do período da Bienal, como é o caso da

+ Casa do Artista - localizada no antigo matadouro, junto do Ribeiro de São Gonçalo, entre a Estrada Nacional 13 e o Rio Minho, permite albergar artistas em estágio e desenvolvimento e pesquisa de arte.

+ Casa do Artesão - localizada no antigo mercado do peixe, foi adaptada, ao longo dos tempos, de modo a ter condições de conforto e segurança para quem o visita e para a salvaguarda das obras expostas.

+ *San Payo* - O antigo convento de *S. Payo*, residência do mestre José Rodrigues, um dos fundadores e impulsoradores da Bienal de Cerveira é anfitrião de diversas exposições durante o certame Bienal de Cerveira, assim como nos interregnos entre as edições.

Para além da referência enquanto lugar único pelo meio envolvente em que se insere, totalmente isolado, encastrado num Vale da Serra de Cerveira, tem sido palco de exposições importantes, tornando-se num marco de referência artístico no panorama nacional.

+ Galeria do Turismo - Instalada no Posto de Turismo do município, tem recebido diversos temas expositivos, com ligação à arte e à Bienal de Cerveira, ao longo dos anos.

+ Fórum Cultural de Cerveira - O edifício recentemente construído e que tem visto beneficência das suas instalações, definiu um espaço físico apropriado, dotado das condições necessárias ao funcionamento e potenciação da Bienal, de acordo com os seus propósitos e estratégias de futuro.

+ República das artes - O edifício onde anteriormente se situava a Pousada da Juventude de Vila Nova de Cerveira, foi posteriormente transformado em residência de estudantes e adaptada para exposições.

Para além dos pavilhões expositivos, este equipamento está dotado de auditório, bar, zonas administrativas, locais de arquivo de dados e obras, oficinas de trabalho artístico e salas para as indústrias criativas, uma das últimas apostas da Bienal de Cerveira.

OBRAS DE ARTE NO ESPAÇO PÚBLICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Esculturas expostas nos jardins de Vila Nova de Cerveira (junta da E.N. 13)



Esculturas “Navegações”, José Rodrigues. (junto ao Rio Minho)



Esculturas “Granito-Ritmo”, Clara Meneres.



LEGADO V

“A distinção da Bienal de Cerveira entre as reconhecidas Bienais Internacionais será alcançada através do conceito prioritário do “cluster” das Indústrias Criativas da Bienal de Cerveira”²³

Por outro lado, um vasto património móvel, composto na sua maioria por peças de arte, constitui o acervo da Bienal. Constituído pelas obras de arte doadas e/ou adquiridas pela Bienal, o mesmo soma já um valor de 1.400.000 € (um milhão e quatrocentos mil euros).

Desconhece-se, no entanto, o estado atual da sua totalidade e a forma como é colocada à disposição e ao serviço da Bienal de Cerveira, do município e dos municípios.

A Bienal promoveu ainda a fixação de artistas no concelho, permitindo a perduração do projeto pela proximidade que o mesmo, a vila e os artistas mantinham.

Encontram-se ainda distribuídos pelos espaços públicos da vila diversas esculturas de diversos autores, como se podem observar alguns exemplos na página ao lado, desde a escultura de nome “Esforço”, “Navegações”, “O Cervo” no cimo da Serra da Gávea, da autoria do mestre José Rodrigues, as obras de Clara Menéres, Zadok Ben-David, entre outros.

Podemos olhar para Vila Nova de Cerveira como um museu vivo e construído permanentemente, onde coabitam esculturas ao ar livre, habitantes e visitantes...

DESENVOLVIMENTO MEDIÁTICO

A Bienal de Cerveira tornou-se o ex-líbris do concelho. O valor adquirido ao longo de 37 anos de existência torna qualquer instituição numa referência de prestígio e competência.

A sua expansão para o Alto-Minho e para a Galiza tornou-se num caminho promocional na região, instalado em todos os concelhos e “apadrinhado” pelos autarcas locais, conforme referido no tema anterior, referente à descentralização.

Por fim, a criação da Fundação Bienal, veio “profissionalizar” a estrutura. Para António Torres, diretor financeiro da Bienal de Cerveira em 2014, a Fundação foi

“(...) justificada pela criação de uma estrutura capaz de competir, organizar bienais e apresentar candidatura de apoio a fundos comunitários.”²⁴ Sendo que ***“Apesar da Bienal de Cerveira ser de direito privado, dado a maioria do apoio ser substancialmente público, gere-se de forma pública.”***²⁵

Assim, a Fundação Bienal de Cerveira, para além de mais uma vez ter alargado o certame, agora para fora do Distrito, expandindo-se para o Porto e Braga (em Portugal) e para Vigo e Santiago de Compostela (Espanha), numa lógica de similitudes entre as dinâmicas dos polos, permitiu mais uma vez, não só promover a marca Bienal de Cerveira como o próprio concelho de Vila Nova de Cerveira.

No passado 10 de julho de 2014, o Dr. António Torres, diretor financeiro em funções naquele momento referiu, para além da importância da criação da Fundação Bienal, a

23_SILVA, Henrique. Junho de 2014

24_TORRES, António - 10 de Julho de 2014, em reunião com a GT Bienal de Cerveira

25_SILVA, Henrique. Junho de 2014 - 10 de Julho de 2014, em reunião com o GT Bienal de Cerveira

PROJEÇÃO DA BIENAL DE CERVEIRA E DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Rollup no Palacete Viscondes de Balsemão,
Porto, XVI Bienal de Cerveira



Obra na Estação de S.Bento - Metro do Porto -
Xurxo Oro Claro, XVII Bienal de Cerveira



Viatura oficial da XVIII Bienal de Cerveira



Muppies na Cidade do Porto - Metro do Porto -
XVII Bienal de Cerveira



Obra de Paulo Neves Viana exposta no Estação
Viana Shopping, em Viana do Castelo na XVII
Bienal de Arte



Danae Stratou entrevistada na Bienal de Cerveira



RTP - XVIII Bienal - Programa "Há Tarde"

importância e as vantagens dos polos expositivos de âmbito regional:

“Os locais fora de Cerveira, não tiram público, muito pelo contrário. Isso jamais tira público a Cerveira”.²⁶

Por fim, os *media* deram à Bienal uma exposição mediática importantíssima após a criação da Fundação, permitindo que canais de televisão, espaços publicitários dispersos pela cidade ou mesmo empresas como a Metro do Porto cedessem os seus espaços para promoção do evento, com a contrapartida do patrocínio (imagens da página ao lado).

Evidentemente, encontramos aqui canais diversificados para a promoção não só da Bienal de Cerveira como do próprio Concelho de Vila Nova de Cerveira.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Falar de economia, pressupõe uma relação intrínseca com a publicidade a ela associada, sendo que este assunto será abordado no presente documento nos capítulos seguintes, não se poderá, no entanto, deixar de referir os impactos diretos e indiretos na economia local, como a procura da restauração e hotelaria ou do comércio local. Consta-se ainda que, embora já tenham decorrido 18 edições da Bienal de Cerveira, não se identificou o desenvolvimento de atividades económicas de iniciativa privada permanente, ligada à arte contemporânea.

Por fim, anota-se a procura de Vila Nova de Cerveira para segunda habitação (casa de férias/fim de semana), conforme foi referido anteriormente, para o que muito contribuiu a promoção do concelho feito pela Bienal de Cerveira.

Em jeito de conclusão, poder-se-á subscrever as opiniões do Professor Henrique Silva em conversa com o Grupo de Trabalho.

A partir da 7^a edição ocorre uma mudança política, “***A Bienal ganha peso, e considerada “pesada” nas opções culturais portuguesas.***”²⁷

A vertente cultural e pedagógica, associada a uma “pegada geográfica”, permite não só dar azo ao processo de expansão, mas também encontrar parceiros estratégicos, como os centros de conhecimento representados pelas Universidades, preconizando a vontade da Bienal de Cerveira se munir dos melhores parceiros, justificando o salutar desenvolvimento e crescimento do evento e o seu alargamento a novos horizontes.

Para o projeto de 2015, “***houve reuniões com 15 Universidades, desde Évora a Vigo, para desenvolvimento do conhecimento de arte.***”²⁸

26_TORRES, António - 10 de Julho de 2014, em reunião com a GT Bienal de Cerveira

27_SILVA, Henrique. Junho de 2014 - 10 de Julho de 2014, em reunião com o GT Bienal de Cerveira

28_Idem

GRUPO ALVAREZ

ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

O projeto da Bienal de Vila Nova de Cerveira arrancou em 1978 estruturado na visão prática de um conjunto de artistas que desafiaram a Câmara Municipal a desenvolver um **acontecimento cultural e artístico** que agregasse várias disciplinas das artes: Desenho, Pintura, Escultura, Gravura, Serigrafia, Litografia, Cerâmica, Batik, Atelier Livre, Intervenções, Debates, Teatro, Música, Filmes, Poesia, Performance, entre e outras, tal como nos apresenta a imagem 3 da página 36.

Como já foi referido nos capítulos anteriores, estava assim em curso um Projeto ambicioso de difícil execução num município de pequena dimensão, escassa população e geograficamente periférico, mas que se viria a revelar um estrondoso sucesso nos anos seguintes, catapultando Vila Nova de Cerveira para o mapa dos acontecimentos culturais nacionais e internacionais.

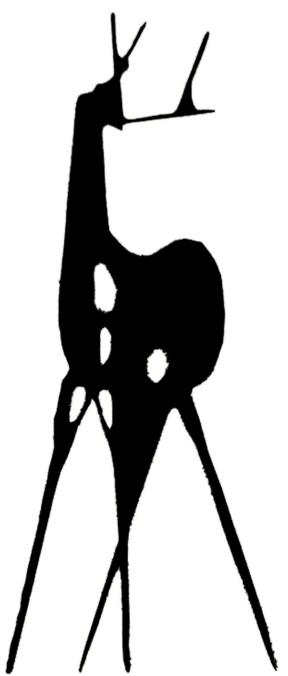
I- O “Grupo Alvarez” (1978-1986)

Uma vez decidido dar corpo a tal desafio, a Câmara Municipal de então incumbiu esse grupo de artistas, denominado por “Grupo Alvarez”, de assumir a responsabilidade de projetar e realizar o evento designado por **“Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira”**.

Temos pois que, em termos organizativos, tudo se desenvolveu em torno da experiência de artistas como o pintor Jaime Isidoro, o pintor Henrique Silva, o mestre escultor José Rodrigues, entre outros, aportam ao projeto. Nessa primeira edição da Bienal de arte de Vila Nova de Cerveira intervieram como artistas Albuquerque Mendes, Amadeo Souza-Cardoso, António Quadros, Artur Bual, Cruzeiro Seixas, D’Assumpção, Eduardo Luís, Eduardo; Viana, Espiga, Fernando Lanhas, Francisco Relógio, Henrique Silva, João Vieira, Jorge Martins, José Rodrigues, Lima de Freitas, Luís Demée, Manuel Cargaleiro, Nadir Afonso, Paula Rego, Sarah Afonso, Sebastião Resende, Vieira da Silva.

Em termos de organização, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, enquanto entidade dinamizadora do evento, assumiu todos os aspectos logísticos do mesmo, tendo assegurado a instalação do espaço físico no pavilhão ginnodesportivo de Vila Nova de Cerveira, assim como dos recursos financeiros necessários à sua realização. Estava assim lançada a genial visão de implementação em Vila Nova de Cerveira de um evento cultural de dimensão internacional que afirmasse o concelho e o Alto Minho na senda dos grandes eventos culturais e artísticos. O resultado da primeira edição da Bienal veio a revelar-se um sucesso em termos locais e nacionais, quer pelo número de artistas participantes, quer pelo número de visitantes que recebeu. Temos pois que a simples estrutura organizativa do evento estava desdobrada em dois polos fundamentais: o polo artístico, da responsabilidade do Grupo Alvarez e o polo logístico da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira que, direta e indiretamente, assumia os custos do mesmo.

Nas II, III, IV e V edição da Bienal de arte de Vila Nova de Cerveira a organização manteve-se inalterável, embora na III, edição realizada em 1982, a organização do evento, mantendo a responsabilidade artística confiada ao Pintor Jaime Isidoro, passou a incluir, para além da Câmara Municipal, a Comissão do Turismo do Alto Minho e a Liga dos Amigos de Vila Nova de Cerveira.



APCA

ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

Este modelo organizativo, centrado na Câmara Municipal e articulado no aspecto artístico com artistas de renome mundial, revelava-se adequado à realização do evento, evidenciado no êxito que de bienal para bienal se conseguia percecionar. A Bienal de Vila Nova de Cerveira, pela qualidade dos artistas e das suas obras, rapidamente passou a ser referência nacional e internacional no âmbito dos eventos culturais, registando assinaláveis níveis de participação de artistas oriundos do país e do estrangeiro, bem como um aumento muito significativo do número de visitantes do evento.

II- ARCA - Associação Regional de Cultura e Arte de Vila Nova de Cerveira. (1988-1992)

Na VI edição da Bienal de Vila Nova de Cerveira, realizada em 1988, havia sido constituída uma associação denominada ARCA - Associação Regional de Cultura e Arte, cujo projeto fundacional tinha como objetivo promover o desenvolvimento sociocultural da região com a realização das mais variadas manifestações artístico-culturais, sendo obrigatória a realização da Bienal Internacional de Artes Plásticas.

Esta associação assim constituída foi mandatada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, por via de protocolo, para a organização e realização da VI edição da Bienal de arte de Vila Nova de Cerveira.

Assim, e pela primeira vez, a organização do evento deixou de estar sob a responsabilidade direta da Câmara Municipal e passou a ser assegurada por uma instituição externa. Todavia os recursos financeiros e logísticos necessários a custear a realização da exposição continuavam a ser assegurados pelo Município, por via do protocolo celebrado.

No ano de 1990, por falta de organização atempada, não houve edição de Bienal de arte.

Na VII edição da Bienal de Vila Nova de Cerveira, realizada em 1992, a responsabilidade pela organização do evento foi novamente assumida pela Câmara Municipal e pelo Grupo Alvarez no aspecto artístico. **Havia no entanto, à data, a percepção de que a organização Bienal de Vila Nova de Cerveira deveria ser da responsabilidade de uma instituição externa ao Município**, que, partindo das experiências das edições anteriores, lhe conferisse uma dimensão mais profissional e artística, com vista a uma maior projeção.

III- Associação Projecto – Núcleo de Desenvolvimento Cultural. (1995-2009)

Neste contexto, a organização e realização da Bienal de Vila Nova de Cerveira, na VIII edição, passa a ser assegurada pela Associação Projecto – Núcleo de Desenvolvimento Cultural, entretanto constituída para apoiar as futuras bienais. Esta associação surge em Vila Nova de Cerveira para apoiar a realização das bienais, bem como criar acontecimentos no intervalo das mesmas, além da criação do Museu da Bienal.

Projeto

**NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO
CULTURAL**

ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

Nas palavras do seu fundador e diretor Prof. Henrique Silva,

“...Na sequência das experiências organizativas das Bienais de Cerveira deste 1978 até à VI Bienal, tornou-se necessário clarificar o processo gestionário de este evento que, até essa data, se mostrou relevante para as populações locais e mesmo a nível nacional. Assim sendo e pela inexperiência do novo Presidente da Câmara na gestão autárquica pelos seus vinte e poucos anos de vida, foi acordado por mim, com o apoio do Jaime Isidoro que entretanto tinha dirigido a VII Bienal com sérias dificuldades na comunicação com a autarquia, a criação de uma estrutura capaz de suportar a responsabilidade futura da produção deste evento.”²⁹

Temos assim, novamente, a Câmara Municipal a entregar a responsabilidade do evento a uma instituição externa, sendo que os recursos financeiros e logísticos continuariam a ser parcialmente disponibilizados pelo Município. Assim, sob a coordenação artística do professor Henrique Silva e organização da Associação Projecto, são realizadas as VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV edições da Bienal de Vila Nova de Cerveira.

Este modelo organizativo e de gestão, assente numa associação sem fins lucrativos constituída por artistas com o objetivo de organizar e realizar a Bienal de Vila Nova de Cerveira, revelou-se acertado, uma vez que esta instituição evidenciava potencialidades próprias em sede de valências e recursos, mas com uma dimensão em termos de custos de funcionamento ajustados à dimensão do evento cultural e artístico.

IV- Fundação Bienal de Arte de Cerveira, Município de Vila Nova de Cerveira. (2010-2015)

Em 2010, numa tentativa de levar mais longe a estrutura organizativa do evento Bienal de arte, decide-se constituir uma estrutura jurídica totalmente autónoma, com a natureza de fundação, denominada fundação Bienal, cujo escopo seria preservar o lastro patrimonial de todas as edições das Bienais anteriores, dando continuidade ao projeto, assumindo a responsabilidade pela organização e gestão dos eventos a realizar.

Cria-se assim uma fundação de direito privado na qual, para além do Município de Vila Nova de Cerveira, são membros fundadores diversas entidades públicas e privadas destacando-se, a Projecto - Núcleo de Desenvolvimento Cultural, a DST – Domingos da Silva Teixeira, SA, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, a Universidade do Minho, a Fundação Convento da Orada / Escola Superior Gallaecia, a COOPETAPE - Cooperativa de Ensino CRL / ETAP do Vale do Minho, a Daniel Isidoro Unipessoal Lda., o Henrique Silva – Pintor e o José Rodrigues – Escultor. Constitui-se uma instituição dotada de uma estrutura administrativa e burocrática densa e complexa para as necessidades que a Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira pressupunha.

No entanto, é notório que a Fundação Bienal de Cerveira, enquanto instituição de suporte da Bienal, veio criar condições para um maior profissionalismo e planeamento do evento, bem como favorecer o trabalho entre as bienais.

ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

“Fixaram-se então como objetivos da fundação Bienal:

1. Promover a capacidade de intervenção da Fundação:

Implementar um conjunto de atividades que visem a consolidação institucional da Fundação a nível interno e externo, bem como a sua inserção em redes e parcerias nacionais e internacionais, no intuito de criar condições para a prossecução da sua missão, visão e estatutos.

2. Reforçar a notoriedade da marca “Bienal de Cerveira” no plano nacional e internacional:

Promover a notoriedade da marca da “Bienal de Cerveira”, quer através do reforço da internacionalização da edição Bienal Redes 2011 e da difusão das artes contemporâneas, quer através do apoio ao empreendedorismo criativo, através da Incubadora Bienal de Cerveira, designadamente ao nível do cluster das indústrias criativas da Região Norte.

3. Preservar e promover o espólio das Bienais de Arte de Cerveira:

Contribuir para a criação do Centro de Arte Contemporânea/Museu da Bienal de Cerveira, bem como identificar mecanismos de gestão e rentabilização do espólio das Bienais que permitam criar melhores condições para a sua preservação e reforço.

4. Promover a sustentabilidade económico-financeira da Fundação:

Criar programas de fundraising, quer no âmbito da Lei do Mecenato, quer ao nível da identificação de fontes alternativas de rendimentos, que permitam a sustentabilidade da intervenção da Fundação a curto e médio prazo, assim como a redução da dependência dos recursos financeiros públicos locais.”³⁰

A Fundação Bienal foi responsável pela organização da XVI, XVII e XVIII Bienal de arte de Vila Nova de Cerveira, evento que envolveu uma notável dimensão organizativa, distribuída por vários polos, locais, regionais e internacionais, com resultados ao nível artístico e cultural que vieram a ser plasmados no estudo de opinião então realizado.

Nas orientações estratégicas definidas pela Fundação para o triénio 2010/2013 constavam as seguintes:

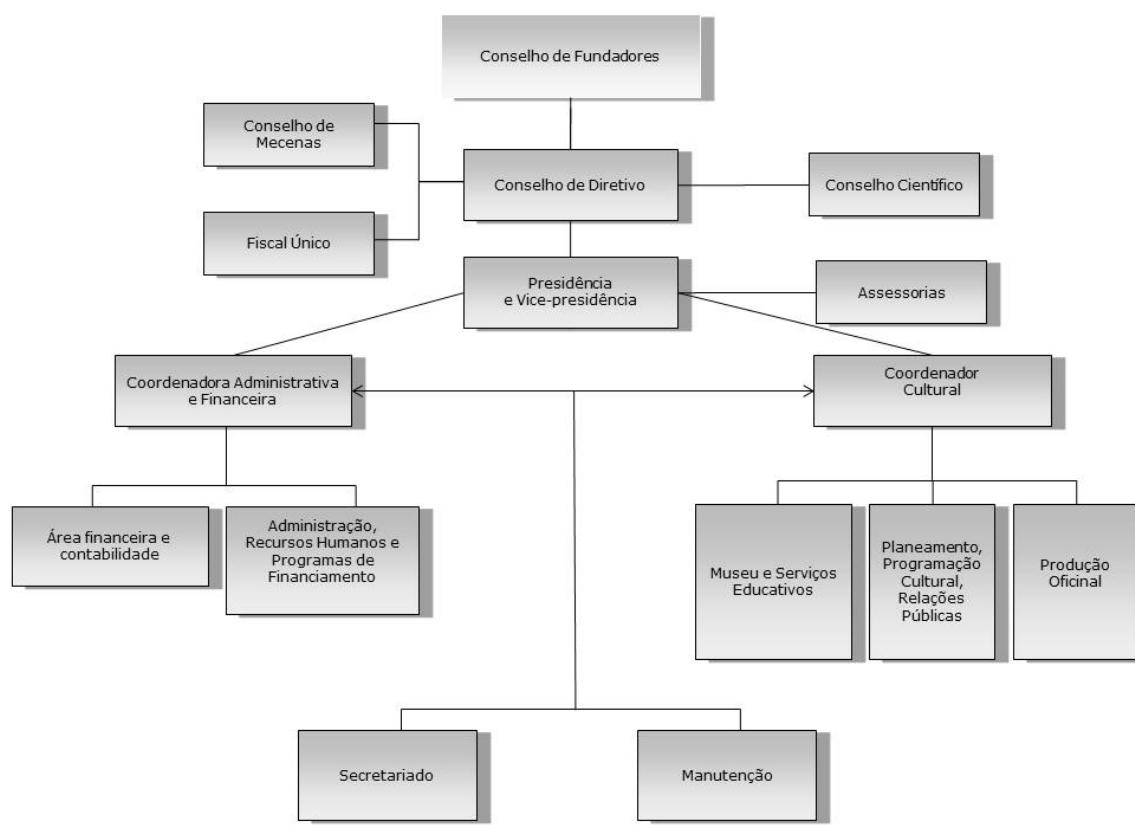
“-Dinamizar a Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Cerveira como um espaço cultural de excelência criativa com capacidade de promover um modelo de desenvolvimento no plano nacional e internacional.

-Promover a arte contemporânea no plano nacional e internacional, através da programação anual multidisciplinar, da organização das bienais de arte, da gestão e conservação do espólio da Fundação, da criação do Museu da Bienal de Arte de Cerveira e do apoio ao empreendedorismo criativo.

Como visão de futuro pretendia-se que :

³⁰ Fundação Bienal - www.bienaldecerveira.pt

ORGANOGRAMA DA FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA



ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

«O património constituído pela realização de 15 edições da Bienal, com várias centenas de artistas presentes, com um contraste entre a vila histórica e a vila criativa criando um ambiente que não se percebe se é causa ou consequência da Bienal, com um número de visitante, por edição que se situa entre os 80.000 e os 90.000 (sendo único fora das grandes cidades), é a grande motivação para esta apostar na renovação da Bienal no ano 2011, adequando-a à nova realidade criativa e explorando as redes: de residências artísticas; de bienais de arte; de criação artística; de redes digitais; etc.» (indicar fonte)

Neste contexto e com este objetivo a Fundação Bienal de Arte de Cerveira constituiu parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, da qual resultaram duas candidaturas no âmbito do Sistema de Apoio ao Desenvolvimento do Cluster das Indústrias Criativas da Região do Norte – ON2, com vista a potenciar a experiência acumulada e a promover o surgimento de novos talentos de âmbito transnacional.

Fixaram-se como objetivos a desenvolver:

- A reformulação e o upgrade do conceito de base da Bienal Internacional de Arte de Cerveira que, por seu turno, constitui o mote de uma candidatura aprovada no Sistema de Apoio ao Cluster das Indústrias Criativas – Grandes Eventos;*
- Criação da Incubadora de Indústrias Criativas, cuja candidatura foi aprovada no âmbito do Sistema de Apoio ao Cluster das Indústrias Criativas – Infraestruturas Físicas;*
- A construção do Centro de Arte Contemporânea/Museu da Bienal de Arte de Cerveira enquanto repositório do importante espólio acumulado ao longo de mais de trinta anos de evento que se prevê vir a ser objeto de candidatura no âmbito do Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais, Tipologia*
- Centros de Arte Contemporânea, cujo concurso se espera venha a ser lançado oportunamente.³¹*

Todavia a estrutura orgânica da fundação Bienal, mercê de significativas alterações legislativas, viu-se confrontada com a necessidade de redefinir o seu enquadramento, do que resultou um cariz orgânico essencialmente público, na órbita da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, que assim passou a assumir maior responsabilidade de direção e gestão, uma vez que o Presidente da direção da fundação é, por imposição legal, o Presidente da Câmara Municipal.

31_Fundação Bienal - www.bienaldecerveira.pt



indústrias
criativas
bienal de
cerveira

ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

Na atual conjuntura colocam-se vários desafios e interrogações que importa analisar.

- 1. Será a Fundação Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira a estrutura orgânica adequada para assegurar com êxito a realização da Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira?**
- 2. Justifica-se uma estrutura com a natureza de fundação autónoma mas instalada na órbita direta da Câmara Municipal?**
- 3. Os recursos financeiros previstos no quadro da fundação tem justificação no contexto económico/financeiro do Município e do Estado Português?**
- 4. Que Bienal de arte pretendem os Cerveirenses desenvolver no futuro?**

Como primeira nota diremos que estamos convictos de que a existência da Fundação Bienal aporta mais-valia ao evento de arte em Vila Nova de Cerveira, dando-lhe mais projeção e notoriedade, quer pela capacidade de envolvência que transmite, quer pelo potencial de desenvolvimento que incorpora. Estamos ainda convencidos que esta estrutura incorpora um dinamismo que de outro modo não seria assegurado, pese embora os recursos necessários ao evento terem de ser geridos com menor custo e máxima eficiência.

A Fundação Bienal provoca a necessária interação com outras instituições e outros os protagonistas culturais, **o que representará sempre uma maior abrangência do evento que desde a sua fundação sempre se pretendeu que atingisse uma dimensão internacional.**

A Fundação Bienal, enquanto entidade responsável pela organização do evento, servirá sempre de referência institucional com identidade própria na ligação com o público local, nacional e internacional.

Entendemos que a Fundação deverá dispor de uma direção executiva centrada em personalidade de reputada notoriedade artística independente e com objetivos fixados para cada evento.

Depois de estudar a realidade envolvente do evento cultura Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira, nos aspetos essenciais, concluímos que se trata de um acontecimento ímpar no mundo cultural e artístico, local nacional e internacional, que importa defender e perpetuar, dotando-o dos meios humanos, técnicos, logísticos e financeiros imprescindíveis a que os objetivos fixados pela Fundação Bienal em cada edição sejam alcançados em prol do concelho de Vila Nova de Cereira, dos cerveirenses, mas também em prol das referências culturais de Portugal.

MAPA DE CUSTOS DAS EDIÇÕES DAS BIENALS

| Edição | Organização | Custo | Comparticipação Camara Municipal |
|--------------------------|--|-------------------|---|
| I-1978 | Grupo alvares | * | * |
| II- 1980 | Grupo Alvarez CMVNC Liga dos Amigos de VNC Comissão de festas | * | * |
| III-1982 | CMVNC Comissão do Turismo do Alto Minho Liga dos Amigos de VNC | * | * |
| IV 1984 | CMVNC | * | * |
| V- 1986 | CMVNC | * | * |
| VI - 1988 | CMVNC ARCA - Associação Regional de Cultura e Arte | * | * |
| 1990 (não foi realizada) | | | |
| VII-1992 | Jaime Isidoro | * | |
| VIII-1995 | Henrique Silva | **26.000.000 \$00 | 10.000.000 \$00 |
| IX-1997 | Henrique Silva | **39.083.727 \$00 | 10 000.000 \$00 |
| X- 1999 | Henrique Silva | **74.089,948 \$00 | 12.000.000 \$00 |
| XI- 2001 | Henrique Silva | **406,432,59 € | € 60.000, 00 |
| XII-2003 | Henrique Silva | **361.123,00 € | € 55.800, 00 |
| XIII. 2005 | Henrique Silva | **244.721,00 € | € 90.000, 00 |
| XIV-2007 | Henrique Silva | **418.592,00 € | € 100.000,00 |
| XV -2009 | Augusto Canedo | **261.500,00 € | € 125.000,00 |
| XVI- 2011 | Henrique Silva | ***645.425,24 € | € 165.000,00 |
| XVII-2013 | Augusto Canedo | ***385.264,39 € | € 200.000,00 |
| XVIII-2015 | Henrique Silva | *** 278.140,00 € | € 155.000,00 |

* Não se conhecem os valores

** Valores fornecidos pela associação projeto

*** Valores fornecidos pela Fundação Bienal

ESTRUTURA ORGANIZATIVA VI

RELEVÂNCIA ORÇAMENTAL

Compulsando os elementos em arquivo referentes às sucessivas edições da Bienal de Cerveira, constata-se que no essencial os meios financeiros foram sendo aportados pelo Município de Vila Nova de Cerveira, quer por via da atribuição de subsídios, quer por via da celebração de protocolos.

A partir da VIII edição, cuja organização e responsabilidade ficou a cargo da Associação Projecto, o orçamento da Bienal de Cerveira passa a dispor de fontes de financiamento diversificadas, repartindo-se o financiamento entre o Município de VNC, Instituições públicas e privadas, fundos comunitários e mecenato.

Com a constituição da Fundação Bienal como entidade organizadora do evento o orçamento passou a obedecer a uma visão mais eficiente e profissional dos recursos, cuja proveniência diversificada se acentuou, distribuindo-se entre as entidades públicas, CMVNC, Associação de Municípios do Vale do Minho, Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, Instituto Português da Juventude, Instituto Emprego e Formação Profissional, Turismo de Portugal, e entidades privadas, como universidades, associações e mecenato.

É notório que a evolução orçamental da receita evidenciou um crescimento acentuado em várias edições como as XII e XIV, atingindo o seu pico máximo na edição XVI, como resultado de candidaturas bem sucedidas a fundos comunitários e outros, o que permitiu a execução do evento em condições mais favoráveis e consequentemente uma oferta cultural mais rica e intensa.

Em síntese, pode observar-se no quadro da página anterior o custo das várias edições da Bienal de Cerveira, elaborado a partir dos elementos disponibilizados pela Fundação Bienal de Cerveira.

Estes valores evidenciam que o custo da conceção, projeção e execução do evento Bienal de Cerveira foi sendo maior de edição para edição, numa razão direta com o aumento dos visitantes.

Com um número de visitantes por edição que se situa atualmente entre os 80.000 e os 90.000, é sem dúvida grande a aposta na renovação da Bienal de Cerveira que centra a sua intervenção ao nível de residências artísticas, de bienais de arte, da criação artística, de redes digitais.

É certo que os recursos financeiros não são infinitos, pelo que cumprirá ao Executivo adotar uma gestão prudente, profissional e eficiente desses recursos, mantendo a excelência do evento Bienal sem deixar de ir mais além na aposta de renovação do conceito, assegurando sempre a identidade de Cerveira e dos Cerveirenses.

MUSEOLOGIA. PORTO

Informação de perfil

Tomada de Posição (excerto)

“Quando queremos escrever um texto sobre um pensamento, ocorrem-nos milhões a um ritmo acelerado, tais são os problemas com que nos debatemos a nível pessoal, social, político ou religioso. Um texto é uma afirmação de posição face a um problema dado, e a tomada de posição tem implicações que podem condicionar ou constringir aqueles a que são destinados esses textos. Surge, portanto, a interrogação “teremos nós o direito de influenciar o leitor?” Até porque a posição que tomamos em dada altura pode não ser a mesma que tomaremos mais tarde, já que uma mente aberta não pode ser escrava de qualquer princípio por mais lógico que nos pareça.”

Henrique Silva
Dezembro 2006

CONCLUSÕES VII

O papel da Bienal, mais do que apresentar grandes artistas e grandes nomes, é divulgar artistas que aportem algo de novo e que nos ajudem a compreender melhor as formas de comunicação.

A Bienal de Cerveira, devido ao carácter educativo que aporta, tem mostrado que as crianças serão sempre parte integrante das suas edições.

A Bienal de Cerveira é hoje uma marca com notabilidade nacional e internacional.

A descentralização cultural e a internacionalização do evento tem vindo a proporcionar um espaço de encontro, interação, divulgação de ideias e uma oportunidade de projeção para artistas nacionais e internacionais.

A população de Vila Nova de Cerveira, na sua grande maioria, apoia e estima de uma forma geral o acontecimento das Bienais, por reconhecer o seu importante contributo para o desenvolvimento e expansão do Concelho, tanto ao nível socioeconómico e turístico, como cultural.

A população reconhece a Bienal como um elemento de identificação concelhio que é positivo porque a diferencia dos demais concelhos.

A Bienal foi e continua a ser importante para a captação de 2^a residência no concelho.

A programação cultural tem tido uma oferta cada vez mais diversificada, proporcionando muita animação em Cerveira durante os meses de Verão, de dois em dois anos, não só ao nível artístico, através das exposições, mostras de arte, performances, ateliers e workshops, como através de outras atividades que ampliam o público alvo.

As pessoas encontram-se em acontecimentos culturais de forma a alargarem os seus horizontes, potencializando a sua formação e desenvolvimento pessoal, suscitando a procura de temas de debate, propiciando a vivência de experiências, o conhecimento de ideias e perspetivas diferentes, sendo também uma forma de aprender novas culturas sem sair do seu concelho. Esta é também a marca da Bienal de Cerveira.

A Bienal de Cerveira tornou-se num atrativo turístico.

A Bienal de Arte já foi alvo de avaliação por diversas entidades e auditorias externas, com pareceres muito positivos.

O número de visitantes tem vindo a aumentar, nomeadamente a partir da XII edição (ano 2003), coincidindo com o ano em que a Bienal se começou a descentralizar.

Este fenómeno de descentralização e internacionalização tem vindo a oferecer um espaço de reunião, interação, difusão de conceitos e uma oportunidade de projeção para

CONCLUSÕES VII

artistas nacionais e internacionais.

O número de artistas estrangeiros a querer aderir a este evento é cada vez maior.

O Concelho permanece assim dotado de um ex-líbris diferenciador em todo o Minho, e que lhe permitiu (e permite) projetar de forma sistemática o nome de Cerveira até há alguns anos pelo país e, nas últimas décadas, valorizando o certame e a Vila internacionalmente.

Quer pela situação geográfica do concelho, afastado das grandes cidades, quer pelo custo elevado das deslocações às mesmas, encontramos a Bienal de Cerveira como uma oportunidade flagrante e exemplar de aproximação das pessoas à arte e à cultura erudita.

No processo de crescimento e expansão da Bienal de Cerveira, encontram-se assim manifestações artísticas na vanguarda da tecnologia e expressão, contribuindo para uma abertura e uma exposição à “surpresa” por parte dos visitantes.

Um vasto património composto na sua maioria por peças de arte, constitui o acervo da Bienal, composto pelas obras de arte doadas e/ou adquiridas pela Bienal, o mesmo soma já um valor de 1.400.000,00 € (um milhão e quatrocentos mil euros).

A vertente cultural e pedagógica, associada a uma “pegada geográfica”, permite não só dar azo ao processo de expansão, como encontrar parceiros estratégicos, como os centros de conhecimento, representados pelas Universidades, preconizando a vontade da Bienal de Cerveira se munir das melhores parcerias.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, enquanto entidade promotora e dinamizadora das primeiras edições do evento, assumiu todos os aspetos logísticos do mesmo, tendo assegurado a instalação do espaço físico, assim como dos recursos financeiros necessários à sua realização.

Este modelo organizativo, centrado na Câmara Municipal e articulado no aspeto artístico com artistas de renome mundial, revelava-se adequado à realização do evento, evidenciado no êxito que de bienal para bienal se conseguia percecionar.

O modelo organizativo e de gestão inicial deu passo a um outro modelo assente na Associação Projecto – Núcleo de Desenvolvimento Cultural, sem fins lucrativos constituída por artistas com o objetivo de organizar e realizar a Bienal de Cerveira; opção que se revelou acertada, uma vez que esta instituição evidenciava potencialidades próprias em sede de valências e recursos.

A Fundação Bienal de Cerveira, enquanto instituição de suporte da Bienal, veio criar condições para um maior profissionalismo e planeamento do evento e, enquanto entidade responsável pela sua organização servirá sempre de referência institucional com identidade própria na ligação com o público local, nacional e internacional.

A existência da Fundação Bienal de Cerveira aporta mais-valia ao evento de arte no

CONCLUSÕES VII

concelho, dando-lhe maior projeção e notoriedade, quer pela capacidade de envolvência que transmite, quer pelo potencial de desenvolvimento que incorpora.

O orçamento passou a obedecer a uma visão mais eficiente e profissional dos recursos, cuja proveniência diversificada se acentuou, distribuindo-se por várias entidades públicas e privadas.

O número de visitante por edição situa-se atualmente entre os 80.000 e os 90.000.

Cumprirá adotar uma gestão prudente, profissional e eficiente desses recursos, mantendo a excelência do evento Bienal, sem deixar de ir mais além na apostila de renovação do conceito, assegurando sempre a identidade de Cerveira e dos Cerveirenses.

Concluímos que se trata de um acontecimento ímpar no mundo cultural e artístico, local nacional e internacional, que importa defender e perpetuar, dotando-o dos meios humanos, técnicos, logísticos e financeiros imprescindíveis a que os objetivos fixados pela Fundação Bienal, em cada edição, sejam alcançados em prol do concelho de Vila Nova de Cerveira, dos Cerveirenses, mas também em prol das referências culturais de Portugal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS VIII

O trabalho de investigação desenvolvido por esta comissão permitiu, para além das conclusões atrás referidas, enumerar uma série de considerações e sugestões referentes à Bienal de Cerveira que a seguir se explanam:

Em todos os eventos futuros da Bienal de Cerveira, deverá ser elaborado um inquérito por uma entidade externa a todos os visitantes, sobre os parâmetros que se considerem oportunos.

Toda a documentação relacionada com as edições passadas e futuras da Bienal de Cerveira, deve ser reunida, organizada e disponibilizada para consulta num único local, de preferência no edifício do Fórum Cultural.

Todo o espólio de Arte pertencente à Fundação Bienal de Cerveira, deve estar inventariado e atualizado permanentemente.

Deverá ser desenvolvido um catálogo on-line com todas as obras propriedade da Fundação Bienal de Cerveira, com indicação do título da obra, sinopse, autor e sua localização, permitindo a sua divulgação e promoção.

Tendo em conta a “A Fundação Bienal de Cerveira enquanto instituição de suporte da Bienal é algo de positivo que vem criar condições para um maior profissionalismo e planeamento bem como favorece o trabalho entre as Bienais.”

A Bienal de Cerveira deverá assegurar em cada edição a presença de artistas locais, nacionais e internacionais, numa interação harmoniosa e complementar desenvolvida em torno dos objetivos fixados pela entidade responsável pela organização.

As freguesias do concelho devem ser uma prioridade de cada edição da bienal, num processo de inclusão o mais abrangente possível, pois só assim se logrará uma maior participação no evento quer como visitante quer como interveniente. De nada servirá realizar a bienal de arte que os cerveirenses não compreendem e pela qual consequentemente não revelam interesse.

A organização do evento deverá desenvolver esforços no sentido de assegurar uma presença expressiva em cada edição da Bienal de artistas do concelho de Vila Nova de Cerveira e concelhos limítrofes. O programa do concurso deverá fixar normas que determinem e/ou assegurem essa representatividade.

A organização do evento deverá desenvolver esforços no sentido de chegar ao maior número possível de visitantes e em especial cativar a atenção e estimular o interesse pelo evento do maior número possível de cerveirenses.

Nesse sentido será necessário articular a realização da Bienal com as demais atividades culturais, musicais, artísticas a realizar em ano em que a mesma não se organiza.

Seria de grande utilidade que a Fundação Bienal, aproveitando todo o conhecimento e experiência acumulada ao longo das 18 edições, pudesse desenvolver um projeto de

CONSIDERAÇÕES FINAIS VIII

ensino das várias disciplinas de arte, em articulação e equivalência com o ensino regular, pondo deste modo ao serviço dos alunos em geral e dos alunos de Cerveira em particular a possibilidade de ensino das artes em Vila Nova de Cerveira, como antecâmara de cursos profissionais e superiores de Belas Artes.

A Bienal de Cerveira reclama um espaço digno para exibição do seu espólio acumulado ao longo das 18 edições, espaço esse que passaria pela instalação de um espaço museológico.

O facto da Bienal se realizar em Cerveira, não foi capaz de se traduzir na captação, atração e fixação de galerias de arte e outras empresas relacionadas com o comércio e o negócio em torno da arte.

Deverá continuar a apostar-se na expansão da Bienal de Cerveira em rede, para outros espaços geográficos, nacionais e internacionais, mormente estabelecendo parcerias e acordos de cooperação com países de língua oficial Portuguesa.

Em termos orçamentais impõe-se um controlo eficiente dos recursos disponíveis para a realização de cada edição do evento, recursos esses geridos numa lógica de máximo aproveitamento mas assegurando os objetivos fixados pelo organização.

Deverá potenciar-se a apresentação de projetos cofinanciados por fundos comunitários ou por instituições públicas da área da cultura, de modo a diversificar as fontes de financiamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IX

Livros

Poemas de “NINGUÉM” Pinturas de Jaime Isidoro

Dissertações ou provas académicas

GONÇALVES, Eurico; Catálogo da VIII Bienal de Arte de Cerveira

PEREIRA DA SILVA, Margarida Maria Moreira Barbosa Leão; UC-Práticas e Estudos Avançados

Textos

GONÇALVES, EURICO; 2011, Texto escrito no decorrer da 16ª Bienal de Cerveira

Sítios consultados na web

Fundação Bienal - www.bienaldecerveira.pt

Jornal Correio do Minho, Correia do Minho. 2014/02/15, consultado em <http://www.correiodominho.com/noticias.php?id=76166>

Portal do município - www.cm-vncerveira.pt

SILVA, Aníbal Cavaco. 2011. Discurso do Presidente da República por ocasião da Inauguração da 16ª Bienal de Cerveira. Consultado em: <http://www.presidencia.pt/?idc=22&idi=55878&action=7> [Acedido 31 de outubro de 2014].

SILVA, HENRIQUE; Revista Imprensa - RTP - emitido em 26/08/2015. consultado em <https://www.youtube.com/watch?v=K1eN1SphO58>

Periódicos

SILVA, Henrique, revista “Bombarte nº03” de Maio/Junho de 2009

SANTOS, Paulo Matos dos, citando Henrique Silva; Pessoas e Lugares; II Série, nº32 (setembro 2005)

Créditos de imagens

As fotografias deste trabalho foram gentilmente cedidas pela Fundação Bienal de Cerveira, com exceção das referentes à página 48 - sendo as mesmas da autoria do responsável pelo capítulo.

Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos estritamente para este trabalho pelo responsável do capítulo, baseados na informação disponibilizada pela Fundação Bienal de Cerveira, com exceção do organograma presente na página 60 - tendo o mesmo sido gentilmente cedido pela Fundação Bienal de Cerveira.

BIENAL DE CERVEIRA
1978|2015

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmºas Senhoras Secretárias da Mesa
Ex. mº Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Caros Colegas
Estimado público

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/02/2016

O Prescrito,

Grupo de Trabalho Bienal de Arte de Cerveira

Os valores democráticos pressupõem que as opiniões políticas são flexíveis e variáveis e que o consenso pode, com frequência, dar lugar a um confronto ou conflito.

Num grupo, onde penso eu, que imperavam valores comuns de compromisso, tolerância e liberdade, os momentos de tensão e de conflito, proporcionaram riqueza e experiências onde a criatividade e valores facultaram debates de natureza pacífica e livre.

Sem nunca esquecer...que

Numa democracia, a luta entre “forças políticos” não deve ser uma luta pela sobrevivência, mas sim uma competição para servir o povo.

Penso que foi isto que aconteceu no grupo de trabalho Bienal de arte de Cerveira.

A todos os colegas envolvidos neste trabalho, nomeadamente o Soares, a Cláudia o Aristides, e sobretudo o Joaquim Barroso, pela sua imensa coragem em se oferecer para compor o trabalho sabendo este de antemão que ia ser bombardeado com emails e sugestões, às vezes logo pela manhã.

Muito obrigado, por serem ótimos colegas.

Em boa verdade em democracia é assim que se trabalha.

Reboreda, 27 de fevereiro de 2016

Lídia Portela

Assembleia Municipal

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2011

O Presidente,

Ficha de Inscrição para uso da palavra

**Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira
(participação do público)**

1. As sessões da assembleia são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que a elas pretendam assistir, até ao limite da capacidade da sala.
2. Na sala das sessões haverá lugares para o público, demarcados dos que são destinados aos membros da assembleia e aos vereadores.
3. A nenhum cidadão é permitido interromper os trabalhos das sessões ou perturbar a ordem.
4. Encerrada a ordem do dia haverá um período de trinta minutos reservado à intervenção do público e destinado apenas à **prestaçao de esclarecimentos**, para o que será concedida a palavra pelo presidente da mesa, mediante prévia **inscrição** dos interessados, referindo **nome, morada e assunto a tratar**, por um período individual que não poderá exceder cinco minutos.
5. Na sessão do mês de abril, o período referido no número anterior terá lugar antes da ordem do dia.
6. As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

(usar letras MAIÚSCULAS, por favor)

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| Nome: | Lorenzo MARTINS | |
| Morada: | Leboeade | |
| Código Postal e Localidade: | | |
| Assunto a Tratar: | Diversos da freguesia | |

Assembleia Municipal MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/02/2016

O Presidente,

Ficha de Inscrição para uso da palavra

**Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira
(participação do público)**

1. As sessões da assembleia são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que a elas pretendam assistir, até ao limite da capacidade da sala.
2. Na sala das sessões haverá lugares para o público, demarcados dos que são destinados aos membros da assembleia e aos vereadores.
3. A nenhum cidadão é permitido interromper os trabalhos das sessões ou perturbar a ordem.
4. Encerrada a ordem do dia haverá um período de trinta minutos reservado à intervenção do público e destinado apenas à **prestaçāo de esclarecimentos**, para o que será concedida a palavra pelo presidente da mesa, mediante prévia **inscrição** dos interessados, referindo **nome, morada e assunto a tratar**, por um período individual que não poderá exceder cinco minutos.
5. Na sessão do mês de abril, o período referido no número anterior terá lugar antes da ordem do dia.
6. As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

(usar letras MAIÚSCULAS, por favor)

| | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Nome: | <i>Márcia Almeida Pires</i> | |
| Morada: | <i>Rua da Forte n.º 19</i> | |
| Código Postal e Localidade: | <i>4920-273</i> | <i>V. N. Cerveira</i> |
| Assunto a Tratar: | <i>Violinhos da Gávea</i> | |